





## **AO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO (CONEPE) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**

Processo SIPAC: 23065.008168/2026-51

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PORTARIA Nº 787/2026 -  
REITORIA)

### **RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES**

#### **I. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

O presente Relatório Parcial consubstancia o resultado dos esforços empreendidos pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 787/2026 - REITORIA , cuja atribuição precípua reside no estudo, debate e elaboração de diretrizes institucionais que estabeleçam parâmetros éticos, boas práticas e orientações para a utilização de tecnologias de Inteligência Artificial Generativa (IAG) nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) .

A urgência e a relevância estratégica da regulação do uso de IAG na UNEMAT fundamentam-se na necessidade incontornável de alinhar a instituição às metas de inovação e excelência acadêmica delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2028 e na Política de Gestão de Tecnologia da Informação (Resolução nº 032/2020 – CONSUNI), mitigando, concomitantemente, os riscos associados ao uso não reflexivo e acrítico de tais sistemas, tais como o plágio, as alucinações de dados e os vieses algorítmicos . Sob a premissa teórica do Referencial de IA na Educação do Ministério da Educação (MEC) e das normativas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a



comissão pauta seus trabalhos pela soberania humana e pela centralidade do papel do educador, visando entregar um instrumento normativo seguro, exequível e comprometido com a integridade científica e acadêmica .

## II. CRONOLOGIA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Inteligência Artificial da UNEMAT desenvolveu suas atividades de forma participativa, sistemática e democrática, conforme detalhado na seguinte cronologia de atos administrativos e reuniões deliberativas realizados ao longo do ano de 2026:

### 1. Institucionalização da Comissão (26 de março de 2026)

Foi emitida a Portaria nº 787/2026 - REITORIA, firmada pela Excelentíssima Reitora, Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, nomeando de 13 membros representando o corpo docente, discente e técnico-administrativo, sob a presidência do servidor Leonardo Melo de Oliveira (PTES).

A portaria encarregou a comissão para estudar e discutir a utilização de IA em âmbito acadêmico para a elaboração de relatório técnico e proposta de diretrizes para apreciação do conselho na 2ª Sessão Ordinária do CONEPE em 2026 .

### 2. 1ª Reunião de Trabalho (11 de maio de 2026)

Foi realizada no formato Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 49 minutos. Nesta reunião se aferiu que o escopo de atuação do colegiado e o próprio conteúdo da portaria de designação, limitou a atuação da comissão estritamente às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, excluindo a gestão administrativa



institucional. Consensuou-se que o produto final seria uma minuta de resolução articulada como anexo a um relatório técnico fundamentado.

Nesta reunião definiu-se como as leituras obrigatória das diretrizes da CAPES, do CNPq e do MEC, consolidadas pelo membro Toni Amorim de Oliveira em um arquivo PDF de 255 páginas para subsidiar os estudos básicos da comissão .

### 3. 2ª Reunião de Trabalho (20 de maio de 2026)

Reunião Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 75 minutos . A pauta e as deliberações foram a apresentação da estrutura preliminar da Introdução e da Metodologia do relatório pelo presidente Leonardo Melo de Oliveira. Deliberou-se pela divisão dos trabalhos em subcomissões de redação para os capítulos específicos da minuta de resolução:

- Capítulo I – Princípios e Objetivos: Leonardo Melo de Oliveira e Luciene Castuera .
- Capítulo II – Definições: Fernando Birello de Lima e Giney Moreira Lopes .
- Capítulo III – Proteção de Dados e Privacidade: Thiago Henrique de Bastos Guedes e Juliano Moreno Kersul de Carvalho .
- Capítulo IV – Regras Gerais de Uso: Carlos Alex Sander Juvencio Gulo e Vitória Scamparini .
- Capítulo V – Diretrizes para a Graduação: Adelice Minetto Sznitowski e Luciene Castuera .
- Capítulo VI – Pós-Graduação e Pesquisa: Fernando Selleri Silva e Mariana Brandão Falqueto .
- Capítulo VII – Infrações e Sanções: Leonardo Melo de Oliveira e Toni Amorim de Oliveira .



- Capítulo VIII – Disposições Finais: Trabalho geral conjunto de toda a comissão.

#### 4. 3ª Reunião de Trabalho (09 de junho de 2026)

Reunião Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 75 minutos. Nesta oportunidade ocorreu a apresentação e debate técnico do Capítulo de Definições pelo membro Fernando Birello de Lima, incorporando os conceitos de Inteligência Artificial Generativa, letramento digital e responsabilidade humana irrestrita. Apresentação das Diretrizes para a Graduação pela Profa. Adelize Minetto Sznitowski, introduzindo a tripartição das condições de uso pedagógico pelos docentes nos planos de ensino: Permissão Total, Permissão Condicionada e Proibição.

#### 5. 4ª Reunião de Trabalho (18 de junho de 2026)

Reunião realizada em formato Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 92 minutos.

Nesta oportunidade Leitura e revisão dos artigos estruturados de 1 a 10. Intenso debate acerca da obrigatoriedade de declaração sistemática do uso de IA pelos discentes em TCCs e trabalhos de conclusão de disciplinas. Formulação inicial do princípio da equidade tecnológica para coibir vantagens acadêmicas pelo acesso privado a ferramentas pagas e indicação da necessidade de adoção de sistemas institucionais padrão pela UNEMAT.

#### 6. 5ª Reunião de Trabalho (26 de junho de 2026)

Reunião Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 70 minutos .

Neste reunião se deu a continuidade da leitura e revisão técnica da minuta, a partir do Artigo 10. Deliberou-se pela vedação de decisões de notas ou direitos estudantis tomadas exclusivamente por algoritmos de IA, exigindo-se sempre validação humana qualificada. No Artigo 11, alterou-se a consequência por omissão de declaração de não



homologação da defesa para não validação do documento de TCC e relatórios. Suprimiu-se o Artigo 12 que tornava o letramento obrigatório no currículo das graduações, a fim de preservar a autonomia de cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) . Redação preliminar dos capítulos de Pós-Graduação, Pesquisa, Vedações e Sanções.

#### 7. 6ª Reunião de Trabalho (21 de julho de 2026)

Formato Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 150 minutos .

Nela se aprovou a proposta de inversão estrutural apresentada pela Profa. Adelize Minetto, de modo a fixar o capítulo de Definições e Conceitos como Capítulo I (anterior aos Princípios), visando facilitar a compreensão textual pelo leitor. Padronizou-se a substituição do termo ferramenta por tecnologia/sistemas. Decidiu-se retirar menções nominais a agências externas e números de leis internas mutáveis, mantendo apenas a menção expressa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Unificou-se o capítulo de Graduação sob o termo Ensino, para contemplar conjuntamente a pós-graduação stricto e lato sensu.

#### 8. 7ª Reunião de Trabalho (24 de julho de 2026)

Reunião em formato Telepresencial, via aplicativo *Google Meet*, com duração de 62 minutos.

Nesta reunião se realizou a inserção de dispositivo específico sobre a Extensão Universitária, obrigando a declaração de uso de IA na confecção de materiais de divulgação e relatórios finais de ações extensionistas. Discussão técnica sobre as limitações e o caráter meramente probabilístico/indiciário de softwares de similaridade (como o *Turnitin*), consensuando-se pela necessidade de um ajuste no Artigo 13 para evitar punições acadêmicas de fraude baseadas puramente nesses relatórios. Definição das balizas



operacionais do Workshop Online de Validação, visando colher contribuições especializadas da comunidade.

### III. MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSTRUÍDA PELA COMISSÃO

Abaixo, apresenta-se a redação integral do corpo articulado da minuta de resolução desenvolvida de forma colaborativa pela comissão de trabalho antes da submissão à validação externa:

None

#### RESOLUÇÃO Nº 0\_\_/2026 – CONEPE

Estabelece diretrizes, parâmetros éticos e normas para o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 e 10 de setembro de 2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes sobre a Inteligência Artificial Generativa (IAG) nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado.

#### CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES



Art. 2º Para os fins de aplicação desta Resolução e de todas as políticas institucionais vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), adotam-se as seguintes definições normativas:

I - Inteligência Artificial (IA): sistemas computacionais capazes de realizar tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, como raciocínio e tomada de decisão.

II - Inteligência Artificial Generativa (IAG): Sistemas computacionais baseados em modelos avançados de aprendizado de máquina, capazes de produzir, de forma autônoma ou semiautônoma, novos conteúdos em múltiplos formatos, incluindo, mas não se limitando a, textos, códigos de programação, imagens, áudios e vídeos, a partir de comandos (prompts) estruturados por usuários.

III - Autoria e responsabilidade humana irrestrita: Princípio basilar que determina que sistemas de Inteligência Artificial não possuem personalidade jurídica, consciência ou capacidade autoral. Consequentemente, a responsabilidade ética, civil e acadêmica por eventuais incorreções, vieses, infrações de direitos autorais ou dados falsos presentes em qualquer trabalho acadêmico recai, de forma integral e exclusiva, sobre o discente, docente, técnico em atividade de ensino, pesquisa e extensão, ou pesquisador signatário do documento.

IV - Integridade acadêmica e fraude tecnológica: Conduta pautada pela honestidade intelectual e rigor científico. Configura-se quebra de integridade acadêmica (fraude) a submissão, apresentação ou publicação de conteúdos gerados, parcial ou integralmente, por sistemas de IAG como sendo de autoria intelectual humana exclusiva, sem a devida declaração de uso.



V – Transparência e declaração obrigatória de uso: Exigência normativa que obriga a explicitação de qualquer emprego de IAG em atividades acadêmicas. O autor do trabalho (trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos ou relatórios de pesquisa, dentre outros) deve formalizar em seção específica, nota de rodapé ou anexo: a) O nome da IAG utilizada; b) A finalidade estrita do uso (ex: revisão gramatical, sumarização de dados, ideação estrutural, tradução, dentre outros); c) A etapa metodológica na qual a ferramenta foi aplicada (descrição detalhada do processo de conversação e geração), em conformidade com os modelos descritos no Anexo I desta Resolução.

VI – Alucinação algorítmica e viés epistêmico: a) Alucinação: Fenômeno técnico no qual o sistema de IAG gera e apresenta informações falsas, inexistentes ou ilógicas com aparência de veracidade e coerência acadêmica; b) Viés Epistêmico: Tendência dos modelos de IAG de reproduzirem preconceitos, estereótipos ou exclusões presentes em suas bases de dados massivas.

VII – Letramento digital em IAG: Conjunto de competências técnicas e analíticas que a Instituição deve fomentar continuamente, visando capacitar a comunidade acadêmica.

VIII – Equidade tecnológica: Definição de uma ferramenta de IAG para uso da comunidade acadêmica nos processos e procedimentos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

## CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVO

Art. 3º Esta Resolução regulamenta o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) por docentes, discentes e técnicos,



visando assegurar a soberania humana e a intencionalidade pedagógica em todos os processos acadêmicos, atendendo aos princípios e objetivos previstos nas normas vigentes da UNEMAT e às orientações desta deliberação.

§ 1º O uso de IAG na UNEMAT deve observar e atender os aspectos relacionados à segurança da informação, proteção de dados pessoais, confidencialidade, propriedade intelectual e observância de normas éticas.

Art. 4º O uso de IAG na produção acadêmica em nível de graduação e pós-graduação na UNEMAT pauta-se pelos princípios de:

I – A valorização da criatividade, do pensamento crítico e da originalidade como atributos inerentes ao ser humano e fundamentais para a atividade acadêmica e científica;

II – O compromisso com a precisão, a confiabilidade e a veracidade das informações produzidas, utilizadas e disseminadas em seus ambientes acadêmico e científico;

III – A preservação da integridade acadêmica, exigindo que o uso de ferramentas de IAG seja realizado de forma transparente, ética e honesta;

IV – A responsabilização dos usuários quanto ao conteúdo gerado com o auxílio de IAG, incluindo sua verificação, validação e adequação ao contexto de uso;

V – A proteção de dados pessoais e de informações confidenciais, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei no 13.709/2018);



VI – O alinhamento do uso de IAG com os princípios e objetivos da UNEMAT, assegurando o respeito à diversidade, à inclusão e aos direitos humanos, conforme diretrizes institucionais e normativas aplicáveis;

VII – A consideração da possibilidade de vieses algorítmicos nos resultados produzidos por ferramentas de IAG, entendidos como tendências sistemáticas ou distorções decorrentes dos dados, modelos ou processos utilizados, cabendo aos usuários realizar análise crítica, e verificação das informações antes de sua utilização ou disseminação, sempre que possível.

### CAPÍTULO III – DAS REGRAS GERAIS DE USO

Art. 5º Os docentes deverão explicitar em seus Planos de Ensino em todos os níveis no SIGAA, as condições de uso de IAG para cada atividade, optando por:

I - Permissão total: uso incentivado com declaração obrigatória, conforme padrões estabelecidos nesta resolução.

II - Permissão condicionada: uso limitado a etapas específicas, como tradução ou estruturação de roteiros, análise de dados, buscas de referências bibliográficas, dentre outros.

III - Proibição: vedação justificada por objetivos pedagógicos de desenvolvimento de competências básicas.

Art. 6º Na ausência de previsão no Plano de Ensino, o uso de IAG será considerado facultativo.



## CAPÍTULO IV – DIRETRIZES PARA O ENSINO

Art. 7º A integração da IAG no ensino deve pautar-se pela soberania humana, garantindo que as pessoas mantenham o controle sobre as decisões acadêmicas e que a tecnologia atue de forma complementar, nunca substituindo a capacidade humana de tomada de decisão.

Parágrafo único. O uso da IAG deve promover a acessibilidade e a inclusão, atendendo às necessidades de toda a comunidade acadêmica sem gerar vantagens acadêmicas indevidas por acesso a IAG paga.

Art. 8º São usos permitidos da IAG para suporte à aprendizagem e pesquisa no ensino, dentre outros:

I – Tradução, paráfrase, resumos e busca de conexões entre temas diversos;

II – Apoio à organização e planejamento de estudos (cronogramas e mapas mentais);

III – Realização de buscas avançadas em bases bibliográficas e identificação de padrões em grandes volumes de dados;

IV – Geração de códigos de programação, imagens, vídeos e animações para fins puramente educativos e lúdicos.

Art. 9º Para garantir a integridade acadêmica, fica estabelecido que:



I – É obrigatória a declaração do uso de IAG em qualquer fase do trabalho (concepção, redação ou análise), especificando a IAG, a finalidade e, quando solicitado, os prompts (comandos) utilizados;

II – É vedada a submissão de conteúdo gerado por IAG como se fosse de autoria humana original, sendo os autores integralmente responsáveis por eventuais Alucinações ou plágio gerados pela ferramenta;

III – É proibido o uso de IAG para fabricar, alterar ou induzir dados e resultados de pesquisas ou experimentos;

IV – É vedado o compartilhamento de dados confidenciais da Universidade ou informações protegidas por direitos autorais, e propriedade intelectual em IAG sem autorização prévia.

Art. 10 Quanto às práticas de ensino e avaliação, compete ao docente:

I – Explicitar no Plano de Ensino ou nos enunciados das atividades o nível de permissão do uso de IA (permissão total, parcial ou proibição), conforme a natureza pedagógica da tarefa;

II – Utilizar softwares de verificação de similaridade como ferramenta de apoio para atestar a originalidade dos trabalhos submetidos, em conformidade com as indicação do executor da política institucional;

III – Abster-se de tomar decisões que afetem direitos e notas dos discentes baseando-se exclusivamente em resultados automatizados de IA, sem a devida validação humana qualificada.



Art. 11 Os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e relatórios de iniciação científica, entre outros documentos produzidos por discentes deverão obrigatoriamente anexar uma Declaração de Uso de IA (conforme modelo institucional), sob pena de não validação do documento.

## CAPÍTULO V – DIRETRIZES PARA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Art. 12 O uso de IAG na pós-graduação da UNEMAT deverá observar as seguintes diretrizes:

I – A IAG deve ser utilizada como ferramenta auxiliar de trabalho, e não como instrumento substituto da produção intelectual humana;

II – A contribuição intelectual principal e a forma final de qualquer produção acadêmica e científica devem ser de autoria humana, podendo a IAG ser utilizada como ferramenta de apoio à elaboração ou organização de conteúdos, cabendo ao usuário o julgamento crítico, o refino das ideias e a responsabilidade pelo resultado final;

III – As tarefas e atividades de aprendizagem devem ser concebidas de forma a permitir a demonstração do conhecimento, da reflexão crítica e das competências desenvolvidas individualmente pelo discente ao longo do processo formativo, sendo admitido o uso de IAG como ferramenta de apoio à busca de informações, ao estudo e ao processo de aprendizagem, desde que, nas atividades de avaliação, quando houver, sejam observados os limites e condições definidos pelo docente responsável pela disciplina;



IV – As informações geradas com o auxílio da IAG devem ser verificadas por meio de fontes confiáveis, científicas e estabelecidas;

V – A IAG pode ser utilizada em procedimentos técnicos, como geração de códigos ou análises estatísticas, desde que seus resultados sejam avaliados criticamente pelo usuário ou revisados por especialista na área;

VI – O uso da IAG em trabalhos acadêmicos, relatórios, artigos, ou qualquer outra produção intelectual deve ser declarado explicitamente, por meio de nota de rodapé, seção específica ou forma equivalente;

VII – Os resultados gerados com auxílio de IAG devem apresentar, de forma clara, a metodologia utilizada e as limitações della ferramenta;

VIII – O usuário deve estar ciente das implicações éticas e legais do uso da IAG, especialmente no que diz respeito à plágio, direitos autorais e disseminação de informações falsas;

IX – O usuário é responsável por garantir que o uso de IAG esteja alinhado com as políticas da UNEMAT e com a legislação vigente;

X – O usuário deve estar ciente das políticas de privacidade e segurança da IAG que utiliza e dar preferência àquelas que ofereçam garantias adequadas de proteção de dados;

XI – O uso de IAG deve ser orientado por finalidades acadêmicas, e científicas compatíveis com a missão institucional da UNEMAT.



## CAPÍTULO VI – DAS VEDAÇÕES E SANÇÕES

Art. 13 É vedado o uso de IAG nas seguintes circunstâncias:

I – Inserir informações pessoais, sensíveis ou confidenciais em IAG que não sejam oferecidas ou recomendadas institucionalmente pela UNEMAT ou que não atendam às diretrizes de segurança da informação da Universidade;

II – Utilizar IAG para realizar revisões científicas, processar dados de pesquisa que envolvam informações sigilosas, pessoais ou sensíveis, ou resultados inéditos com potencial de patente, salvo quando a ferramenta atender integralmente aos requisitos de segurança da informação e às normas de ética em pesquisa da UNEMAT;

III – Utilizar IAG para criar ou disseminar conteúdo discriminatório, preconceituoso ou que viole direitos humanos;

IV – Delegar exclusivamente à IAG a responsabilidade por decisões técnicas ou científicas, sem supervisão humana qualificada;

V – Utilizar IAG que não garantam padrões adequados de privacidade e segurança dos dados.

Art. 14 O uso indevido de IAG que resulte em plágio, fabricação ou falsificação de dados constitui má conduta científica, conforme os padrões do CNPq.

Art. 15 As sanções serão aplicadas proporcionalmente à gravidade da falta, variando de advertência e anulação da atividade até o



cancelamento de créditos ou desligamento de programas, respeitado o direito à ampla defesa.

## CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A IAG pode ser aplicada na extensão universitária para desenvolver soluções inovadoras para problemas sociais, ampliar o alcance das ações de extensão, auxiliar na comunicação e na difusão do conhecimento.

Parágrafo Único. O uso de IAG para produção dos materiais e produtos das atividades de extensão deverá ser declarado pelo seu responsável em atenção aos princípios de transparência e ética do uso dessas tecnologias.

Art. 17 Caberá à UNEMAT promover ações de educação, orientação, experimentação regulatória e capacitação voltadas ao uso ético, crítico, responsável e seguro da IAG, incentivando o desenvolvimento das competências necessárias para sua adequada utilização pela comunidade universitária.

Parágrafo único. As ações previstas no caput deste artigo contarão com o apoio técnico da Pró Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI), que poderá colaborar na elaboração de materiais orientativos, programas de formação e de difusão de boas práticas no uso de IAG, dentre outras iniciativas.

Art. 18 O acompanhamento da adoção da política de uso de IAG expressa nesta Deliberação ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação, ao qual competirá propor, no prazo de seis meses, a contar da publicação



da presente Resolução, à regulamentação específica sobre o assunto, a ser aprovada por Instrução Normativa, bem como providenciar a criação de portal eletrônico destinado à consolidação de todas as normas da UNEMAT sobre o tema.

Art. 19 Esta Deliberação poderá ser revisada periodicamente, considerando a evolução tecnológica e as necessidades institucionais relacionadas ao uso de IAG, bem como as contribuições da comunidade universitária.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 09 e 10 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea  
Presidente do CONEPE

#### IV. WORKSHOP DE VALIDAÇÃO (27 DE AGOSTO DE 2026)

Como etapa do fluxo de trabalho aprovado pela comissão, realizou-se o workshop institucional em formato 100% virtual, transmitido pelas plataformas digitais oficiais da UNEMAT. O evento cumpriu as exigências regimentais de exequibilidade sob custo zero para o erário e recebeu parecer favorável unânime da Reitoria (Processo SIPAC nº 23065.002608/2026-67).

##### 1. Programação e cronograma de execução



- 1) 08:00 às 08:20 — Abertura e contextualização, por meio da apresentação do cronograma da comissão e dos objetivos técnicos pelo presidente Leonardo Melo de Oliveira (PTES) .
- 2) 08:20 às 08:40 — Painel I: Definições e Princípios: Exposição de conceitos de IAG, autoria e integridade científica conduzida pelos docentes Wesley Barbosa Tereza e Fernando Birello de Lima.
- 3) 08:40 às 09:00 — Painel II: Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão. Apresentação conduzida pelos docentes Adelice Minetto Sznitowski e Fernando Selleri Silva.
- 4) 09:00 às 09:10 — Abertura para inscrições de falas.
- 5) 09:10 às 11:10 — Sessão de debate com mediação e discussão orientada sobre exequibilidade e segurança institucional entre os painelistas e os especialistas convidados.
- 6) 11:10 às 11:30 — Encaminhamentos finais e encerramento: Consolidação das propostas e encerramento dos trabalhos de validação.

## 2. Participações e contribuições dos examinadores convidados

A sessão de debates contou com uma gama altamente especializada de docentes e pesquisadores internos e externos, cujos apontamentos e reflexões críticas são detalhados de forma pormenorizada a seguir:

### A) Sandrielem Rodrigues (Convidada Externa — FUCAP) :

Propôs a adoção de um modelo de declaração de IA diretamente proporcional ao risco e à complexidade da contribuição metodológica (inspirando-se nas diretrizes internacionais da APA). Sugeriu exigir o histórico detalhado de prompts e logs de conversação apenas para atividades de alta complexidade técnica (geração de código,



processamento de dados), mantendo declarações simplificadas para correções textuais e ortográficas pontuais.

Criticou a outorga irrestrita implícita do uso de IA em caso de omissão no plano de ensino (Artigo 6º). Propôs exigir que o discente obrigatoriamente consulte o professor antes de utilizar qualquer ferramenta em atividades avaliativas .

Alertou que proibir genericamente a alteração ou indução de dados (Artigo 9º, III) inviabiliza metodologias científicas legítimas que utilizam simulações de dados, imputações estatísticas e geração de dados sintéticos. Propôs excetuar formalmente os procedimentos científicos legítimos devidamente documentados.

Afirmou o caráter estritamente indiciário e falível dos softwares de similaridade e detectores (como o *Turnitin*) devido a falsos positivos. Defendeu que relatórios automatizados sirvam apenas como ferramenta orientativa e nunca como prova exclusiva de fraude acadêmica.

Propôs vedar de forma absoluta decisões automatizadas de notas e direitos discentes por algoritmos de IA, exigindo-se supervisão humana contínua e direito de contestação e recurso.

Ofereceu o modelo de declaração da FUCAP estruturado como checklist por etapa de pesquisa, propondo que o orientador assine apenas declarando ciência, e não corresponsabilidade civil.

B) Profa. Dra. Anja Pratschke (Convidada Externa — USP):

Criticou a abordagem excessivamente regulatória, defensiva, controladora e focada no risco/medo da minuta da UNEMAT. Propôs que o foco de uma política de IA na



universidade seja o letramento ético, a curadoria do conhecimento, a capacitação institucional contínua e a promoção positiva da inovação e criatividade.

Compartilhou que a USP evitou instituir uma resolução imediata, optando por criar um Escritório de Transformação Digital e Inteligência Artificial para monitorar processos transversais no ensino, pesquisa e gestão de forma dinâmica.

Considerou excessivo exigir que os alunos declaressem IA em ferramentas assistivas simples (como Google Tradutor) ou entregassem logs completos de prompts de rotina, gerando burocracia desproporcional para as secretarias.

Defendeu que a facilidade da IA na redação textual padronizada obriga a uma ruptura nos métodos de avaliação, devendo-se priorizar discussões em grupo, defesas e apresentações orais.

Ilustrou o papel essencial de técnicos integrados na governança, citando um caso de sucesso da USP em que um servidor utilizou IA para integrar bancos de dados internacionais exigidos para a avaliação Capes.

C) Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin (Convidado Externo — SECITEC-MT / Ex-Reitor UNEMAT):

Apresentou as frentes regulatórias do estado de Mato Grosso, como a PUIA (Política de Utilização de IA) da SEPLAG voltada para o serviço público estadual, e a Estratégia Matogrossense de IA coordenada pela SECITEC. Solicitou que as frentes acadêmicas da UNEMAT estejam em sinergia com o ecossistema de CTI do estado e com as infraestruturas do novo Parque Tecnológico.



Recomendou a criação de um centro permanente de IA na UNEMAT, para além da mera resolução jurídica, voltado para assessoramento pedagógico e apoio operacional .

D) Prof. Dr. Evandro Aparecido dos Santos Zampieri (Convidado Interno — UNEMAT)  
[1175]:

Demonstrou que o termo "prompts estruturados" é tecnicamente restritivo, visto que a entrada de dados em sistemas de IAG modernos ocorre por interações de voz, imagens, arquivos ou comandos simples. Sugeriu substituir por: *a* partir de comandos, instruções, dados ou outros tipos de entrada fornecidos pelo usuário.

Criticou a definição de equidade tecnológica focada apenas no estabelecimento de um software institucional. Propôs redefinir como a promoção de condições justas de acesso, acessibilidade e prevenção de vantagens indevidas, priorizando soluções gratuitas e financiadas institucionalmente.

Argumentou que a omissão acidental de declaração ou o uso assistivo não declarado (como correção linguística simples) difere substancialmente da fraude intencional de autoria. Sugeriu adotar gradações proporcionais à gravidade: *uso inadequadamente declarado, violação de integridade acadêmica e fraude acadêmica*.

Indicou o e-book referencial do MEC publicado em 2026 como excelente guia de caminhos curriculares transversais.

E) Profa. Dra. Denise Cortela (Convidada Interna — UNEMAT Cáceres):

Solicitou a retirada de proibições absolutas e da palavra proibição da minuta. Destacou que o banimento de IAG é tecnicamente burlado, gera litígios desgastantes na



Ouvidoria por meras suspeitas e não possui paralelo nas normativas da UNESCO, MEC ou CNPq .

Corroborou o ajuste no termo equidade de Zampieri. Relatou que no campus de Cáceres professores de exatas utilizam gratuitamente ferramentas de IAG chinesas altamente robustas que realizam as mesmas tarefas de softwares pagos norte-americanos caros e inacessíveis para os estudantes vulneráveis.

Defendeu a extinção da autorização tácita por silêncio docente, defendendo que o professor deve, obrigatoriamente, debater e pactuar as regras de IA com a turma de forma transparente no plano de ensino.

Afirmou que a IA executa com perfeição os níveis basais de memorização e resumo da pirâmide de Bloom. Propôs letramento docente focado em mover as avaliações dos estudantes para o topo da taxonomia (criação crítica, análise e avaliação ética).

Alertou para a necessidade urgente de alinhar a resolução com a nova exigência nacional de inclusão de competências transversais de letramento em IA e dados nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

Detalhou que na extensão a IA é rica para apoiar alunos na criação rápida de cartilhas, e-books, folders e roteiros de comunicação direta de utilidade pública com a comunidade.

Apontou que no EAD estudantes estão utilizando IA para responder avaliações subjetivas de relatos de vivência pessoal e relatos de caso prático, exigindo novas formas síncronas de avaliação .

F) Prof. Dr. Carlos Alberto da Silva (Convidado Externo — UFMS):



Recomendou evitar termos criminais como fraude e plágio na resolução para afastar recursos intermináveis no SEI e atritos na Ouvidoria. Sugeriu adotar o enquadramento de uso indevido de IA em vigor na UFMS (Resolução COUN 455/2025).

Sugeriu enquadrar como uso indevido: copiar e colar sem alteração; textos 100% automatizados; respostas de posicionamento crítico pessoal geradas por IA; e a omissão deliberada de declaração.

Compartilhou a experiência da UFMS, que instituiu a obrigatoriedade de uma disciplina de letramento digital e IA para todos os calouros, visto que não é razoável punir ou cobrar o estudante sem antes capacitá-lo formalmente.

Defendeu que professores que gerenciam turmas massivas (especialmente no EAD com centenas de estudantes) devem ter o direito de utilizar IA para dar feedbacks rápidos, individuais e qualificados aos alunos, sem anular a validação humana.

G) Prof. Carlos Alex Sander Juvencio Gulo (Membro — UNEMAT):

Salientou que a maneira analógica de formar acadêmicos e titular encerrou-se definitivamente, exigindo letramento de sensibilidade para que os professores passem a focar na curadoria do processo pedagógico.

H) Mayza Umbelina Fidelis da Silva (Discente Convidada — UNEMAT / AGINOV):

Propôs criar um mecanismo de diálogo que equilibre a autonomia do docente e os direitos dos discentes. Caso o professor proíba o uso de IAG, deverá obrigatoriamente apresentar justificativa pedagógica no Plano de Ensino ligada aos objetivos da aula.



Garantias aos discentes com necessidades educacionais especiais ou problemas de acessibilidade o direito de solicitar autorização de uso excepcional de IAG, com prazo de 5 dias úteis para resposta. Cabe recurso de indeferimento à Coordenação do Curso .

#### V. ENCAMINHAMENTOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA MINUTA APÓS O WORKSHOP

Após o encerramento do Workshop de 27 de agosto de 2026, a comissão de trabalho ainda não reuniu-se em sessão técnica extraordinária, ocasião em que deverá deliberar em relação à recepção formal de todas as propostas oralmente apresentadas pelos examinadores, e também as enviadas por eles por e-mail para aprimoramento da proposta de resolução:

#### VI. PEDIDO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

Exmo(a). Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE/UNEMAT),

Considerando que o prazo de vigência original desta comissão especial instituída pela Portaria nº 787/2026 - REITORIA encontra-se vinculado à entrega técnica programada para ocorrer na 2ª Sessão Ordinária do CONEPE de setembro de 2026;

Considerando que o Workshop Institucional de Validação, realizado em 27 de agosto de 2026, resultou em uma valiosa, densa e complexa gama de contribuições técnicas, jurídicas e pedagógicas enviadas formalmente por examinadores internos e externos, as quais demandam processamento rigoroso pela comissão para a sua devida integração ao corpo de artigos da minuta de resolução;



Considerando a extrema relevância de garantir a total segurança jurídica, a exequibilidade operacional frente às realidades multicampi da universidade e a integridade acadêmica do instrumento normativo final antes da sua submissão ao plenário do CONEPE;

A comissão especial, por meio de seu presidente signatário, vem solicitar formalmente a este egrégio conselho o deferimento da recondução dos mandatos de todos os membros designados pela Portaria nº 787/2026 - REITORIA até a data de realização da próxima sessão ordinária do CONEPE do ano de 2026.

Este período de recondução será destinado exclusivamente ao cumprimento das seguintes metas de fechamento:

1. Consolidação e debate das emendas aditivas e modificativas propostas pelos especialistas convidados.
2. Confecção e entrega do Relatório Final de Atividades consolidado da comissão.
3. Encaminhamento da versão final, ajustada e ampliada da Minuta de Resolução para inclusão em pauta e votação definitiva pelo CONEPE.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cáceres-MT, 01 de setembro de 2026.

Leonardo Melo De Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Inteligência Artificial

(Portaria nº 787/2026 - REITORIA)



---

Emitido em 01/09/2026

**RELATÓRIO Nº 151/2026 - FAED (11.07.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 01/09/2026 17:48 )***

**LEONARDO MELO DE OLIVEIRA**

*Professor*

*FAED (11.07.14)*

*Matrícula: 123203100*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **d00f0bd979**

Reunião iniciada em 2026-08-27 07:42 GMT-4

Participantes

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI, Anja Pratschke, Antonio Henrique Nascimento Barbosa, Carlos Alberto da Silva, Denise Cortela, EVANDRO ZAMPIERI, Fernando Birello de Lima, GIZELLY MENDES DA SILVA, Julio Cezar de Lara, LEONARDO MELO DE OLIVEIRA, Luciene Castuera, Maria do Carmo Silva de Andrade, Marlon Vinicius da Silva, MAYZA UMBELINA FIDELIS DA SILVA, Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT, ROBSON GOMES DE MELO, RODRIGO BRUNO ZANIN, Sandrielem Rodrigues, WESLEY BARBOSA THEREZA

Transcrição

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Ótimo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: A gravação já está iniciada, transcrição também.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, agradeço muito a presença de todos e todas.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Creio que esse é um momento importante para nós, especialmente para a comissão que tem se debruçado no trabalho de construção dessa norma que pretendemos submeter à análise do nosso Conselho Universitário no próximo mês,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: setembro.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Mais uma vez quero dizer, quero me apresentar oficialmente, meu nome é Leonardo Melo de Oliveira e vou fazer a apresentação e conduzir os trabalhos dessa manhã, pois estou eh nesse momento na condição de presidente da

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: comissão eh que tem trabalhado na construção dessa resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Quero agradecer em especial aos membros da comissão que tá tem trabalhado ao nosso lado na construção desse projeto.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Já tem eh desde março nós já estamos aí, estamos no mês oito, tem 5 meses, aproximadamente 6 meses que a gente tem trabalhado nesse projeto.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Quero agradecer também a todos os convidados internos à universidade

Fernando Birello de Lima: M.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: e também os convidados externos, as pessoas que foram indicadas pelos nossos membros da comissão, eh, e que estão aqui nesse momento integrando esse grupo para nos auxiliar na construção dessa minuta na sua formatação final.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, nós temos a professora Angela, temos a professora Sandri Helen e temos muitos outros.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos também o professor Carlos da UFMS, que são pessoas externas.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos também convidados alunos da graduação, da pós-graduação.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos também representantes internos que não são membros da comissão, mas que por seu papel estratégico em tecnologia da informação e gestão dentro da universidade também estão aqui.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E aqui eu cito o representante da TIO da tecnologia de informação da universidade, representante também do gabinete da reitoria.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos também representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, representantes da da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, nesse sentido, quero agradecer a presença de todos vocês e a atenção que vocês têm dado ao nosso trabalho nessa manhã.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Bom, eu vou iniciar a apresentação dizendo que nós estamos construindo essa minuta de resolução que pretendemos submeter a apreciação do CONEP, pois esse conselho, o CONEP, que é o conselho de ensino, pesquisa,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: e extensão da universidade, nos incubiu dessa tarefa.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu sou membro eleito do CONEP e nós e todos os outros que compõem a comissão que tdo nesse projeto dessa minuta também são membros do CONEP e oficialmente estamos trabalhando.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Bom dia, professor Carlos Alberto, prazer tê-lo aqui.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E todos nós estamos trabalhando na construção disso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nossa comissão, ela foi instituída pela portaria 787 2026 da reitoria

da universidade, pois a reitora é a presidente do conselho, então elas nos designou.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós somos no total 13 membros, dois membros alunos, três membros técnicos e oito membros docente.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós realizamos ao longo desses meses, nós realizamos ao longo desses meses oito reuniões, oito encontros antes de iniciar toda a o nosso

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: trabalho de construção da minuta que vocês já receberam, todos vocês que foram convidados para trabalhar no debate conosco, eh, dessa manhã já receberam, mas antes de antes da gente formatar aquela aquela minuta nós eh eh fizemos

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: oito encontros e criamos um um uma bibliografia para que a gente pudesse mínima básica para que todos pudessem ler e estar no mesmo patamar de leitura e entendimento a respeito do tema, visto que alguns tinham mais facilidades com com tinham mais facilidade com tema,

00:05:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: outros eh nem tanta facilidade ou familiaridade com o tema, Mas precisávamos que todos estivessem pelo menos com a mesma leitura básica, o mesmo patamar de leitura básica básica sobre o tema, de maneira que isso pudesse facilitar o nosso nosso trabalho,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: entendimento e construção da minuta.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, a gente nessa bibliografia básica, a gente acabou usando eh informações de várias outras instituições que já têm trabalhado de ensino superior, né, basicamente, claro, que já tem trabalhado eh e tem mais avanços em relação ao tema,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: a regulamentação desse tema, inteligência artificial generativa.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E eu posso citar alguns, algumas bibliografias, tais como o guia de integridade da Universidade Federal de Goiás, guia de uso ético da Universidade Federal da Bahia, guia de uso Y.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: de na graduação da UNESP, o guia da Universidade Federal de Minas Gerais, as normas de uso de A da Unicamp, a portaria de IA na pós-graduação da Universidade Federal do Ceará,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: portaria de uso de eh na pós-graduação da UNESP, o referencial de uso de IA do MEC, a resolução de uso de IA do CNPq, o referencial de uso de lada CAPS.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E eh a ideia deste evento é

Carlos Alberto da Silva: Ja.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: justamente apresentar aos nossos convidados internos e externos que se encontram presa manhã, generosamente estão conosco aqui essa manhã, eh para que vocês possam fazer apontamentos, possam eh dessa maneira, por meio de desses apontamentos,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: fazer sugestões de melhoria, de construção, eh dessa nossa minuta de maneira a ajudar na sua no seu aperfeiçoamento para que possamos submeter ao nosso conselho universitário.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então esse encontro é parte do método que estamos empregando para a construção dessa resolução, devido a novidade que é o tema, devido ao a pouca o pouco saber e conhecimento construído a respeito do tema,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: a sua importância estratégica e a sua sensibilidade no cenário institucional e social, nós optamos por essa por esse método para que isso possa e enriquecer, aperfeiçoar o trabalho que pretendemos entregar paraa universidade.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Dessa maneira, somos muito grato, muito gratos mais uma vez pela presença de todos vocês que vão nos enriquecer.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Ainda ontem eu tive lendo uma uma reportagem que saiu no num jornal de economia, eh, numa plataforma de informações sobre o cenário econômico que chama Infome.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E tinha uma reportagem do Bill Gates falando sobre a sensibilidade do tema que é hoje e do impacto que as IAs podem causar e já estão causando eh na sociedade.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: O Bill Gates tinha feito uma reflexão a respeito eh do perigo que as IAs podem podem trazer paraa sociedade de uma maneira geral em relação ao emprego, em relação à formação de crianças desde a sua da sua

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: idade eh eh terra idade e os impactos na produção do conhecimento, na economia, na produção.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Não, em tudo isso, eh, ele tocou como esse tema é sensível.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E o ponto crucial que ele chamou atenção é da necessidade que os governos e as instituições têm de fazer a regulamentação do uso de tais ferramentas, de modo que isso possa mitigar alguns impactos danosos que pode podem

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: acontecer a maneira como tem sido trabalhado e como tem avançado o uso de na sociedade de uma maneira geral, segundo sua reflexão, isso pode trazer danos irreversíveis de grande proporção como um todo para todas

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: essas áreas que eu havia citado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Dessa maneira, nosso evento eh ele, sem mais delongas, ele vai ter uma dinâmica de apresentação inicial.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu finalizo essa minha apresentação.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Depois, eh, dois docentes vão fazer uma apresentação sobre conceitos e princípios de a que estão inseridos nessa nossa proposta.

00:10:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E outra docente vai,

RODRIGO BRUNO ZANIN: Yeah.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: que compõe a nossa comissão, vai fazer a apresentação a respeito da aplicação específica em graduação, pós-graduação e extensão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: O escopo da nossa da nossa comissão é exatamente trazer a formatação da resolução para aplicação específica em graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa, extensão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E as atividades administrativas estão de fora do escopo dessa nossa resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: atividades administrativas não estão, não são objetos da nossa não é objeto da nossa resolução, porque a nossa portaria definiu que nós vamos trabalhar com ensino, íamos trabalhar somente com ensino e pesquisa, extensão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E isso se explica pela natureza do órgão colegiado que nos designou, que é o CONEP, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: as atividades administrativas foram consideradas como responsabilidade do CONSUN, o Conselho Superior Universitário.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, por isso não se tornou objeto da nossa do nosso trabalho, nossa resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós já vamos fazendo essa essa explicação.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: É muito provável o professor Rodrigo Zanin, nosso ex-reitor, já já pediu ali eh a palavra.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Vai chegar o momento, professor.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós vamos abrir para a participação de todos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Bom dia.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado por sua presença.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professor Rodrigo Forreitor da da Universidade do Estado de Mato Grosso e e hoje trabalha na Secretaria de Ciênci e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Tá aqui também para nos auxiliar.

Carlos Alberto da Silva: M.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: também tem Eh, dessa maneira a dinâmica do evento vai se dar pelas apresentações, que eu já citei para vocês, e depois a gente vai abrir o espaço para que os nossos colaboradores, nossos convidados possam fazer as suas as suas as suas os seus

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: apontamentos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: até tivemos o cuidado de já enviar a resolução eh antes para que vocês possam já se familiarizar e conhecer ela e já trazerem algumas anotações prontas, algumas observações.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, só vou pedir em especial, professor Rodrigo, me desculpe, nós vamos primeiro abrir paraa professora Sandriele, que é nossa convidada externa, porque ela tem um compromisso a isso, né, professora?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: já não vai nem poder finalizar conosco e a gente vai deixar que ela primeiro faça os apontamentos, depois a gente passa o professor Rodrigo e a nossa a nossa eh

servidora Maria do Carmo, que está aqui secretaria nossos trabalhos também hoje,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: vai cuidar da ordem de fala dos pedidos de cada um de vocês.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: vocês estarão eh com livre demanda, mas eu peço que todos tenham consciência em suas falas, de maneira que a gente possa eh proporcionar o uso da fala para todos da maneira mais ampla possível.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Muito bem, então nós vamos passar para as apresentações que foram divididas em dois tópicos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: O primeiro é sobre eh o o os princípios e conceitos que estão inseridos em nossa minuta de resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Essa apresentação fica sobre a responsabilidade do professor Wesley Barbosa Teresa, que é professor efetivo no campus de Alto Araguaia, há praticamente 20 anos, mestre pela Universidade Federal de São Carlos,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: ministra a disciplina na graduação no campus de de Alta Araguaia sobre inteligência artificial e integra a nossa comissão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Com ele estará o professor Fernando Birelo, que também é professor efetivo, pertencente à unidade, ao campus universitário de Bar do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Ele é professor no curso de arquitetura e urbanismo, doutor pela Universidade de São Paulo, a USP, e também integra a nossa comissão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, antes deles iniciarem as falas, é até interessante a gente colocou aqui para vocês para que vocês possam se contextualizar com o nosso cenário.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: A nossa universidade, a Multicamp, ela é eh está presente com unidades eh em 13 campos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: M. em distribuído em 13 municípios aqui pelo interior do estado de Mato Grosso.

00:15:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós não temos campus universitário na capital.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: A política que criou a Universidade do Estado de Mato Grosso eh foi concebida sob a ideia basilar de que ela deve atender o interior do estado e ela tem feito isso há mais de 45 anos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós estamos em 13 campos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então nós temos Campos em Alta Araguaia, que é que é fronteira com o estado de Goiás, mais ao sul do estado de Mato Grosso, assim como também temos campos na região eh de Luciara, município de Luciara,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: que é fronteira município de com o estado de Tocantins, mais ao norte do estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos o tradicional campus de Cáceres, região oeste de Mato Grosso, onde também fica a reitoria da Universidade do Estado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós temos campos na região norte, Juara, também Sinope, que é um grande que é o maior município da região, norte do estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Temos também Campos em Tangará da Serra, que é o médio norte do estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: e enfim, temos eh campos em outros muitos municípios e a universidade assim tem ofertado cursos de todas as áreas do conhecimento, seja para licenciatura, seja em bacharelado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Tem também diversos programas de pós-graduação eh nos campos de Sinope, no campo de Cáceres, em Tangará da Serra e em vários em em outras unidades também, tá?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, agradeço mais uma vez ao professor Wesley e professor Mirelo, que podem iniciar sua apresentação e que vão trabalhar exatamente eh os conceitos e também as as princípios que nós inserimos nessa proposta de resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professor Wesley,

WESLEY BARBOSA THEREZA: Opa, bom dia.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Todos me ouvem bem aí?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: sim.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Beleza.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Eh, tão vendo a tela que eu tô, a apresentação tá sendo compartilhada com vocês?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Sim.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Tô OK, né?

WESLEY BARBOSA THEREZA: Bom, Léo já fez a apresentação, a minha apresentação.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Eu completei no último sábado 22 anos de efetivo exercício na universidade, então 20 anos, né, no dia 22. Então, realmente já tem 20 anos que eu tô por aqui.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, nós vamos falar brevemente, dividimos a apresentação em duas partes.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Eu começo, depois o professor Birelo continua.

WESLEY BARBOSA THEREZA: ah, definições e princípios para uso da IAG, né, aqui no nosso âmbito da universidade em termos de ensino, pesquisa, e extensão.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Primeiro, né, a regulação ela nasce pr orientar, não é pr impedir, não né, para proibir ou é só para termos a certeza de que no ambiente em que nós estamos, nós estamos muito bem ancorados naquilo que a lei permite para que nós

WESLEY BARBOSA THEREZA: façamos.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, a comissão ela recebeu um mandato institucional, como o Léo Bem colocou, de estudar e discutir o uso de A no ensino, na pesquisa e na extensão, de propor parâmetros éticos, boas práticas e orientações para docentes e docentes.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, o nosso âmbito é basicamente esse.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Nós não vamos além disso que tá dentro do nosso do nosso escopo.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Além disso, nós vamos submeter a minuto à validação técnica, que é o que a gente tá fazendo aqui, a análise de executabilidade e a segurança institucional.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Por isso que nós temos tantas pessoas de diversas áreas compondo a comissão e além disso, vamos passar pela questão técnica hoje e depois no no CONEP, no próximo CONEP, no próximo mês.

WESLEY BARBOSA THEREZA: IA é um campo muito amplo.

WESLEY BARBOSA THEREZA: IAG gera novos conteúdos.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Se eu fosse fazer uma um gráfico, a IA seria um círculo grande e que dentro desse círculo menor, bem pequeno, tem a IAG dentro, ou seja, uma subárea dentro de inteligência artificial.

WESLEY BARBOSA THEREZA: A IA, ela contém sistemas capazes de executar tarefas associadas à inteligência artificial, como raciocínio e tomada de decisão.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, dentro disso, você vai ter deep learning, que é um aprendizado profundo, machine learning, que é uma aprendizado de máquina e dentro disso ainda menor ainda, você vai ter a IAG, que são modelos de aprendizagem de máquina que produzem novos textos,

WESLEY BARBOSA THEREZA: códigos, imagens, áudios e vídeos a partir de prontas.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então o nosso escopo é basicamente, no resto a gente não vai mexer.

WESLEY BARBOSA THEREZA: É basicamente isso.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ou seja, é um modelo bem restrito até para nós termos uma noção daquilo que mais acontece dentro do nosso âmbito da universidade.

00:20:00

WESLEY BARBOSA THEREZA: Nessa minuta, o foco regulatório é a IAG aplicada às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

WESLEY BARBOSA THEREZA: A IAG ela auxilia, a autoria continua humana.

WESLEY BARBOSA THEREZA: IAG é diferente de seu autor.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então nós continuamos prezando pela responsabilidade humana, integral e exclusiva.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ou seja, quem opera vai ter a total responsabilidade sobre aquela IAG que vai ser utilizada.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, quem assina responde por incorreções e informações falsas, vieses e discriminações, plágio, violações autorais e uso indevido de dados.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Por essa responsabilização não pode ser da IAG e sim da pessoa que a operou.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Por isso que é necessário ter essa regulação para nós podermos ter a ciência de quem está por trás da operação.

WESLEY BARBOSA THEREZA: E além disso, nós temos uma integridade acadêmica que exige uma declaração transparente.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Declarar não é um detalhe burocrático, é tornar o processo intelectual auditável.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ou seja, se houve alguma violação, algum plágio, alguma discriminação, algum crime, a gente vai saber quem operou isso.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, fica mais fácil por ser auditável.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Qual que é a ferramenta utilizada?

WESLEY BARBOSA THEREZA: o nome da IAG que foi utilizada para qual finalidade?

WESLEY BARBOSA THEREZA: Para revisão, para tradução, sumarização, ideação, análise de dados ou outra finalidade estrita.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Isso vai ter que ter, vai ter que estar descrito em que etapa e como isso aconteceu e na etapa metodológica, no processo de interação e quando solicitado o os prompts utilizados.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Para que isso?

WESLEY BARBOSA THEREZA: Para que a IAG não gere dados.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Os dados têm que ser gerados pela pessoa e todo o processo de utilização da IAG pode ser auditável para saber o que que foi feito a partir daqueles prompts.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ocultar geração total ou parcial e apresentá-la como autoria humana configura fraude, ou seja, a pessoa vai ser responsável por aquilo que vai ser feito.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Fluência não é prova.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Toda a saída precisa ser verificada.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ou seja, se houve uma alucinação da IAG, informação falsa ou ilógica apresentada com aparência de verdade, se houve um viés epistêmico, epistêmico, a reprodução de preconceitos, estereótipos e exclusões presentes nos dados, ou ainda sobre dados e sigilo.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Às vezes nós lidamos com dados que são sigilosos, que possuem nomes de pessoas e etc.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, o risco de expor esses dados sensíveis, confidenciais ou resultados inéditos, nós temos que ter muito cuidado com isso.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Então, qual que é a resposta institucional para que nós ah estejamos de acordo com aquilo que nos é colocado?

WESLEY BARBOSA THEREZA: O letramento contínuo, o acesso equitativo, para que todos os alunos e professores tenham o mesmo acesso, a mesma IAG e ainda uma validação humana qualificada.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Esse letramento contínuo, ainda tem alguma discussão para ver quem que vai ser o responsável, mas vai ficar a priori a cargo da reitoria de organizar isso daí.

WESLEY BARBOSA THEREZA: E a tecnologia, ela deve ampliar capacidade sem criar vantagem acadêmica indevida para ninguém.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ou seja, o professor deve usar a mesma IAG que os alunos, a mesma versão e estar tudo disponível para que não haja uma disparidade e nenhum ganho a mais e nem uma perda por parte de nenhum aluno.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Afinal de contas, a nossa universidade preza pela inclusão e manter essa inclusão e todos os alunos no mesmo nível faz parte de umas de uma das políticas da nossa universidade.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Ach.

WESLEY BARBOSA THEREZA: Agora o professor Birelo vai continuar a apresentação.

Fernando Birello de Lima: Obrigado, Wesley.

Fernando Birello de Lima: Bom dia a todos, todas, todes.

Fernando Birello de Lima: Quer mandar uma saudação especial pra professora Ania Prat da Instituto de Arquitetura e

WESLEY BARBOSA THEREZA: No.

Fernando Birello de Lima: Urbanismo da Universidade de São Paulo, foi minha professora, foi minha banca de avaliação de defesa de tese de doutorado.

Fernando Birello de Lima: Eh, fico muito feliz de você ter aceitado participar, colaborar aqui conosco na

nossa universidade.

Fernando Birello de Lima: Professora, sinto-se bem-vinda, né?

Fernando Birello de Lima: e esperamos que seja a primeira de várias outras colaborações.

Fernando Birello de Lima: Também queria deixar saudações pros outros convidados estérios, professora Sander também bem obrigado pela disposição em colaborar aqui conosco.

Fernando Birello de Lima: Um abraço especial ao nosso ex-reitor, professor Rodrigo Bruno Zanim.

Fernando Birello de Lima: Obrigado pela participação aqui e uma saudação especial a todos os outros colegas participantes, né, e os que tiveram conosco desde o começo na na realização dessa comissão.  
00:25:00

Fernando Birello de Lima: Vamos lá, então.

Fernando Birello de Lima: Bom, a gente chega numa uma fase da da elaboração e da discussão da dessa normativa interna da Unemat, lembrando que a gente se pautou naquilo que já está muito sabiamente já disposto pelo pela CNPq,

Fernando Birello de Lima: pela CAPS e pelo Ministério da Educação.

Fernando Birello de Lima: Então, ajudou bastante a gente ainda ter uma base sólida para debater as questões mais eh concernentes à Universidade do Estado de Mato Grosso, né?

Fernando Birello de Lima: E a gente chegou até aqui.

Fernando Birello de Lima: Muito bem.

Fernando Birello de Lima: Tendo em vista o uso da inteligência artificial generativa, a gente entende que a a gente entende isso já tá também pr préconcebido na nas normativas que estão acima da gente, né?

Fernando Birello de Lima: Ah, que que foi que não houve, Wesley, desculpa.

WESLEY BARBOSA THEREZA: atualização no slide.

Fernando Birello de Lima: Ah, tá, tá bom.

Fernando Birello de Lima: Eh, a decisão acadêmica, a decisão acadêmica sobre o uso da IA e como isso envieza a o nosso desenvolvimento, permanece uma decisão humana, né?

Fernando Birello de Lima: A a IAG não faz nada sozinha, né?

Fernando Birello de Lima: se cria algum tipo de nível de conversação, tipo de conversação com um propósito.

Fernando Birello de Lima: Então, a criatividade, o pensamento crítico, regionalidade de do da operação humana, do operador humano que tá relacionado à interface com com a IAG, é que dá esse esse direcionamento, esse propósito, continua sendo humano.

Fernando Birello de Lima: Eh, todavia, assim, confiar em evidência é uma coisa que que que é um trabalho a mais que é que é feito dentro da com o uso da IAG, aonde a gente também eh tem que tomar muito cuidado ao confiar na precisão,

Fernando Birello de Lima: na veracidade.

Fernando Birello de Lima: Da.

Fernando Birello de Lima: na e sempre aplicar a verificação e a validação humana daquilo que é apresentado à gente.

Fernando Birello de Lima: Tá certo que com as IAGs de acesso particular pago, elas têm um nível de de alucinação e de redundância bem menor, né, do que aquelas que são de acesso gratuito.

Fernando Birello de Lima: Então, aquela questão do estado interior de acessibilidade geral, letramento contínuo, diz respeito também a ao acesso a ao tipo de plataforma de inteligência artificial generativa.

Fernando Birello de Lima: E a gente sabe que isso tem uma veiculação comercial no primeiro momento ou mais eh difundidas, mais difundidas são de de acesso comercial e tem um acesso gratuito que tem restrições e que podem caminhar para alucinação.

Fernando Birello de Lima: Mantendo a a soberania humana sobre a decisão de como se usa a IA e a normativa e entende que isso serve para proteger pessoas falando da privacidade, da confidencialidade, da diversidade e direitos, né?

Fernando Birello de Lima: Até porque algumas plataformas, quem paga algumas plataformas, como é o meu caso, sabe que ela pode ter acesso a alguns dados pessoais seus de fluxo de informação, especialmente acesso ao e-mail.

Fernando Birello de Lima: Então isso é uma coisa muito específica e tem que tomar todo o cuidado na hora de de a gente saber como lidar com essa interação.

Fernando Birello de Lima: E a e o ser humano responde pelo resultado, né, com a a transparência, com adequação e com responsabilidade que é exigidas a ele.

Fernando Birello de Lima: Pode passar pro próximo slide, por favor.

Fernando Birello de Lima: Muito bem.

Fernando Birello de Lima: a gente tá tentando vincular na nossa normatização já no plano de ensino, se explicitar as regras de uso da inteligência artificial generativa, na qual fica, até porque aqui na universidade os planos de ensino são

Fernando Birello de Lima: eh eh confeccionados pelos professores da disciplina, mas eles são averiguados pelo núcleo pelos núcleos docentes estruturantes de cada curso.

Fernando Birello de Lima: Então, o que ajuda a gente a ter a noção de que o professor tá dando permissão total, né, que é um uso totalmente incentivado, mas sempre com declaração obrigatória quando você apresenta os resultados.

Fernando Birello de Lima: uma permissão que o docente dá condicionada, limitando a etapas ou finalidades definidas pelo próprio docente e proibições justificadas quando o docente entende e e declara

Fernando Birello de Lima: a vedação vinculada a objetivos pedagógicos das atividades dispostas no plano de ensino.

Fernando Birello de Lima: Se o plano de ensino nova trazer a previsão, a minuta considera o uso facultativo.

Fernando Birello de Lima: E aí, a É justamente uma questão que que a gente tá chegou ao debate, porque cada curso, cada formação tem a sua natureza, tem suas especificidades que podem ser maiores ou maiores aderentes em relação

00:30:00

Fernando Birello de Lima: à utilização da inteligência artificial generativa.

Fernando Birello de Lima: Pode passar, por favor.

Fernando Birello de Lima: West.

Fernando Birello de Lima: Bom, minuta distingue apoio legítimo de delegação indevida.

Fernando Birello de Lima: Então, a gente eh já entende, já tenta recortar usos permitidos e usos vedados.

Fernando Birello de Lima: usos permitidos, que na verdade uso que a gente a gente mesmo já usa eh informalmente, extraoficialmente, assim como nossos alunos, né, para tradução, para recortar paráfrases e para produzir resumos de material de estudo na organização e planejamento dos próprios

Fernando Birello de Lima: estudos, em buscar bibliografia, identificar padrões de desenvolvimento científico, seja na escrita, seja no recorte, eh epistemológico para para as atividades,

Fernando Birello de Lima: para para confecção de de códigos de programação, de imagens, de vídeos e de animações educativas.

Fernando Birello de Lima: A discussão nossa tá vedando o a utilização da da IAG para apresentar conteúdo gerado como autoria humana, sem a distinção de uso da dessa mesma IAG, em fabricar, alterar ou induzir dados e resultados.

Fernando Birello de Lima: Bom, isso também já era proibitivo, não assim de maneira analógica, né, de maneira convencional, inserir dados pessoais sensíveis ou confidenciais.

Fernando Birello de Lima: Para isso, continua valendo os comitês de ética de da dentro da pesquisa científica que todas as universidades têm, assim como a nossa.

Fernando Birello de Lima: Então, os os procedimentos para trabalhar com dados pessoais sensíveis confidenciais não são vedados no primeiro momento, mas aí depende realmente de de como cada plano de ensino, cada curso trabalha, mas todos eles vão passar pela do comitê de ética invariavelmente delegar

Fernando Birello de Lima: decisões técnicas ou científicas à IAG, até porque quem delega a decisão, quem define, quem faz a a A a a avaliação e a decisão tem que continuar sendo o ser humano por por trás da interface.

Fernando Birello de Lima: Criar conteúdo discriminatório ou lesivo a direitos, né?

Fernando Birello de Lima: O critério decisivo é mais é bem mais simples.

Fernando Birello de Lima: O apoio com supervisão, com transparência e proteção de dados.

Fernando Birello de Lima: Tudo é feito.

Fernando Birello de Lima: com a anuência da do docente responsável pela condução das disciplinas ou das orientações de de pesquisas, extensões ou TCCs.

Fernando Birello de Lima: Pode passar, por favor, fazer avaliação com IAG, né, vai exigir rastreabilidade,

né?

Fernando Birello de Lima: Isso é uma uma coisa bastante cara para nós, né?

Fernando Birello de Lima: a ao adolcente se definindo as condições de uso, ele exita a permissão, né?

Fernando Birello de Lima: Ele usa a verificação de similaridade como apoio, né?

Fernando Birello de Lima: ele eh não deve decidir notas ou direitos exclusivamente pelo resultado automatizado, se não excetua o trabalho do docente.

Fernando Birello de Lima: Obviamente pro aluno que é pesquisador, eh, é importante que ele demonstre conhecimento e verifique as fontes.

Fernando Birello de Lima: Ele vai verificar a fonte, obviamente, se ele saber do que que ele tá trabalhando em cima da IAG.

Fernando Birello de Lima: Para isso é importante sempre declarar uso, preservar a contribuição intelectual humana.

Fernando Birello de Lima: Esse é um grande trabalho, acho que da interação docente decente, é, eh usar a ferramenta não como uma substituição da contribuição intelectual intelectual humana entre ambos e aquilo que eles produzem.

Fernando Birello de Lima: Descrever métodos e limitações.

Fernando Birello de Lima: O a declaração de uso da IAG também pode servir para isso, né?

Fernando Birello de Lima: os trabalhos dentro da universidade e validar resultados técnicos ou estatísticos.

Fernando Birello de Lima: Então, se ele tem conhecimento demonstrado, ele consegue fazer a validação desses resultados técnicos e resultados estatísticos foram processados da maneira mais otimizada ou presumidamente mais otimizada dentro do IAG.

Fernando Birello de Lima: Para TCCs, TFGs, eh, e para iniciação científica, sempre declarar a anexar a declaração institucional.

Fernando Birello de Lima: A a nossa minuta torna obrigatória a declaração de uso de ar.

Fernando Birello de Lima: No curso de arquitetura a gente já usa, tá?

00:35:00

Fernando Birello de Lima: A ausência pode e a ausência dessa declaração pode impedir a validação do documento.

Fernando Birello de Lima: Pode passar, por favor.

Fernando Birello de Lima: Wesle, política viva, existe informação e revisão contínua.

Fernando Birello de Lima: Obviamente política política é a política é assim, né?

Fernando Birello de Lima: Então, para para trabalho de trabalho de extensão da universidade, na nossa minuta, a IAG está podendo apoiar soluções para problemas sociais, ampliar o alcance das ações e comunicar e difundir conhecimento.

Fernando Birello de Lima: Isso tá pressuposto naquilo que ele já, né, dentro da relação docente decente nas questões mais básicas dentro da universidade e sempre com declaração de uso, obviamente, paraa governança institucional.

Fernando Birello de Lima: Aí se se exige e sempre vai ser necessário formação contínua para aletramento ético, crítico, responsável e seguro.

Fernando Birello de Lima: No. Temos uma questão particular dentro da Universidade do Estado de Mato Grosso que diz respeito a letramento digital, que é uma coisa um pouco diferente em relação ao letramento eh eh crítico em função da IA, que é o próprio uso do nosso sistema de acadêmico para para os professores que que não

Fernando Birello de Lima: vieram ou não são fluentes, mesmo sendo de uma geração mais digitalizada, por exemplo, regulamentação e o portal da PRPTI da nossa Pró-reitoria de Tecnologia da Informação.

Fernando Birello de Lima: onde temos que ter proposta específica e consolidação das normas em até 6 meses, né?

Fernando Birello de Lima: E essa essa nossa comissão é formada por eh docentes técnicos, né?

Fernando Birello de Lima: E então chega um ponto em que vai ser necessário o suporte mais robusto, né, e mais objetivo do do setor, né, da próitoria responsável por pela infraestrutura de informação,

Fernando Birello de Lima: digitalização e aí daqui paraa frente também por inteligência artificial generativa e sempre fazer uma revisão periódica na nos termos do uso, atualizando conforme a evolução tecnológica e contribuição da comunidade.

Fernando Birello de Lima: E isso aí leva a questão da formação continua entramento digital, que a gente

já sabe que nós professores somos o o ponto mais eh importante e ao mesmo tempo também o ponto mais necessário de atenção e assistência e assessoria técnica para para esse para essa continuidade no letramento digital.

Fernando Birello de Lima: Pode passar, por favor, ver.

Fernando Birello de Lima: Bom, hoje aí até nessa apresentação, disp tentando dispor mais a o mais eh sinteticamente daquilo que a gente trabalhou até aqui dentro da comissão, o que que esse evento se propõe, inclusive com os convidados externos e que a gente tenta tentar validar hoje ou precisamos validar

Fernando Birello de Lima: hoje.

Fernando Birello de Lima: Temos que ter clareza nas definições e responsabilidades que estão dispostas na minuta.

Fernando Birello de Lima: São compreensíveis em termos gerais.

Fernando Birello de Lima: a ponto de não ter problema paraa comunidade acadêmica decente, mais especificamente falando, mas também aos docentes que têm dificuldade com atramento digital.

Fernando Birello de Lima: exequibilidade.

Fernando Birello de Lima: Nossas regras podem ser aplicadas em cursos e camps diversos, até entendendo que a universidade é multicamp diversas realidades regionais, né, e circunstâncias locais de gestão eh político-pedagógica e a segurança da aplicação.

Fernando Birello de Lima: Quais são os quais são os riscos éticos, acadêmicos e os dados eh estão sendo adequadamente tratados, né?

Fernando Birello de Lima: nós sabemos como ter essa segurança, né?

Fernando Birello de Lima: Eu suspeito que tem algumas coisas que já são incipientes e acho que essa essa comissão toda vai chegar a a esses pontos mais específicos, até porque temos pouquíssimo tempo dessa implementação em termos gerais dentro do da nossa realidade nacional.

Fernando Birello de Lima: E por fim, entendendo que a contribuição da comunidade eh transforma uma boa minuta em uma política aplicável.

Fernando Birello de Lima: Então agora a gente tenta aprimorar ainda mais para que isso seja esteja devidamente bem definido para quando for a a sujeitoado à votação dentro do nosso conselho de ensino, pesquisa e extensão e e isso deve ser feito o mais urgentemente.

Fernando Birello de Lima: A gente tem uma reunião agora pro pro segunda semana, primeira semana de setembro, tá logo, tá bem aí já, né?

Fernando Birello de Lima: E isso vai demandar que a gente tenha uma certa agilidade nisso.

Fernando Birello de Lima: Queria agradecer especialmente ao Wesley para pela disposição em sistematizar as informações que debatemos até agora e montar a apresentação, disponibilizar pra gente aqui.

Fernando Birello de Lima: E é isso.

Fernando Birello de Lima: Bom dia a todos.

Fernando Birello de Lima: Eu acho que a gente pode dar andamentos aos trabalhos com a condução do Leonardo.

Fernando Birello de Lima: Obrigado a todos.

Fernando Birello de Lima: Bom dia.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado, Birelo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado, Wesley, pela apresentação de vocês.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Em tempo, eu quero registrar que também estão aqui presentes a nossa nossa nosso evento aqui, a professora Danise Cortela do campus de Cáceres, trabalha no curso em relação aos cursos de saúde no campus, também tem uma larga experiência sobre o tema.

00:40:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professor Evandro Sampieri, que nosso convidado interno, também foi indicado pelo professor Fernando Céere, membro da comissão para estar aqui conosco, tem larga experiência e já trabalha também na área.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: É, e também o professor Júlio César de Lara, que eh é um dos assessores da do gabinete da reitoria, está aqui presente também da atual gestão da universidade, está aqui presente também, já tem também larga experiência e trabalha muito com o tema que lhe é

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: afeto, que é da IA no ensino superior.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Muito obrigado pela presença de vocês também essa manhã.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E já, conforme a gente combinou desde o início, nós já vamos passar para a próxima apresentação, eh, que será em relação à aplicação prática que nós estamos prevendo em nossa, nossa resolução, eh, especificamente no ensino,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: na pesquisa e na extensão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Para tanto, quem vai fazer essa apresentação é a professora Adelice Mineto.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu não vou me atrever a dizer o seu último nome, professora, porque ele tem muito mais consoante do que vogal.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E quando eu aprendi no português lá no meu ensino básico, a professora me ensinava sempre uma vogal, uma consoante ou uma vogal com uma vogal.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu realmente minha língua não consegue pronunciar esse nome, embora seja muito bonito, aparentemente,

ROBSON GOMES DE MELO: M.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: acho que é a origem polonesa, né?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Não consigo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Acho que é zin cominsk, uma coisa mais ou menos assim.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Senhora, me perdoe.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Delice Mineto é professora efetiva da UNEMAT há mais de 20 anos e doutora em administração pela Universidade Tad.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: com ensinosa, ministra disciplinas na graduação no campus de Tangará da Serra e também é docente no programa de pós-graduação em ambiente e sistemas de produção agrícola também do campus de Tangará da Serra, é membro da nossa comissão e assim como o professor Wesley e professor Birelo,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: tem auxiliado bastante nosso trabalho na comissão, tem trabalhado com eh eh dedicação nesse projeto em que estamos aqui.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: que eh nessa manhã debatendo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professora Adelice, com minhas desculpas, por favor, pode iniciar sua apresentação.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eh, bom dia a todos.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eh, e o sobrenome é Chinitos.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Tá totalmente diferente da escrita, pronúncia.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E fico feliz em ver meus convidados aqui, a Sandriele da FUCAP, o professor Carlos da UFMS, nossos técnicos aqui do campus, o Antônio e a Gisele.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eh, enfim, muito bom estar aqui para essa discussão mais ampliada.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eu não fiz a apresentação como os professores.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aí vou destacar alguns pontos e serei breve para deixar que os os externos da comissão se manifestem, até porque eu fui contemplada em boa parte nas falas dos colegas da comissão.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, no que diz respeito ao ensino, a pesquisa e à extensão, já percebemos que ela será norteadada com base naqueles conceitos iniciais que os colegas apresentaram.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, no ensino sempre vai estar pautado o uso em relação à à soberania humana e a IAG será usada de forma complementar.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Também um item importante é acessibilidade e a inclusão.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Nós, no nosso uso, como os acadêmicos, devemos considerar que nem todos possam ter acesso à e as pagas.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, no nosso uso, temos que considerar aquelas que seja do acesso a todos, porque uma paga pode gerar um conteúdo melhor do que uma não paga.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, eh, isso também deverá ser levado em consideração.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aí muda também no nosso plano de ensino que teremos que citar as permissões, né, o que pode, o que não pode ou se é vedado geral.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E em todas as fases do trabalho, sempre a declaração do uso e também a responsabilidade dos autores pelo conteúdo gerado.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E um item importante é vedado o compartilhamento de dados da universidade, dados confidenciais.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aí também é outra questão em relação à ética.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Enfim, e acho que nessa parte a professora Sandriele, ela pode nos auxiliar, porque ela é presidente do comitê de ética de Ia na pós-graduação Da.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: F. CAP e depois ela tem também uma empresa voltado para o treinamento do uso da EA, aplicado ao ensino e a pesquisa.

00:45:00

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, é por essa razão que ela está aqui para somar conosco.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eh, e de novo, o TCC, relatórios de IC deverão anexar uma declaração que fará parte dessa minuta.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E quanto à diretrizes para pesquisa e pós-graduação, também não diferencia da base que já foi comentada aqui, sempre como ferramenta auxiliar para a busca de informações na pesquisa e o autor é o responsável pelo resultado final.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aquelas situações em que se usa IA para análises estatísticas ou tratamento de informações, elas precisam também ser verificadas.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Além da das fontes serem confiáveis, também a análise de dados deve ser avaliada e revisada por especialistas na área.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E mais uma vez a declaração do uso e implicações éticas e legais.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Quanto a isso, então, como eu falei, eu seria breve porque já fui contemplada e vamos deixar que os externos falam.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Agora eu coloco aqui um item que nós tivemos dificuldade de encontrar nessa base de referência que tivemos é sobre a extensão de forma específica, né?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: tem para pesquisa, tem pro ensino, mas algo que fala da extensão, eh, um campo específico, a gente teve certa dificuldade.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E por fim, o professor Rodrigo Zanin aqui conosco.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eu lembro dele na virada de chave do ensino presencial para o ensino remoto durante a pandemia.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Esse foi guerreiro, hein?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Em tempo recorde conseguimos virar essa chave, tá?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Lembro até hoje, professor, de uma semana inteira a gente discutindo online como fazer isso e o senhor à frente muito bem conduziu.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Era isso, Leonardo.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Passo a palavra para você dar seguimento.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Obrigado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado, professora Delice.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, obrigado também, professor Wesley, professor Grel.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós vamos, conforme combinamos desde o começo, nós vamos passar as a palavra aos nossos convidados.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: em tempo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Também quero registrar a presença do professor Robson Melo, que também tem um trabalho trabalha no campus de Cácceres, é do curso de ciências da computação, também já tem um trabalho, uma larga experiência, está à frente de um projeto eh de uma agência que se

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: chama RIS, tecnologia e também de inovação, que atua dentro do campo de Cárceres.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: e também a gente tem prestado bastante tem prestado bastante eh auxílio e trabalho para todos os órgãos do estado de Mato Grosso.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado por sua presença, professor Robson, conhecido como Robinho, popularmente aqui entre nós na universidade.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, então nós vamos passar a palavra na a entra agora em ação a Maria do Carmo para também fazer eh Obrigado, Robinho.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: eh fazer a a o controle das falas aqui, mas em primeiro em especial professora Sandriele em razão dos seus compromisso, que já pediu antecipação, vai iniciar aí, salvo engano, o segundo vai ser professor Rodrigo também já já tinha pedido.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E aí podemos prosseguir.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado, professora Sandriel da FUNCAP.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, fique à vontade.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Muito obrigado sua presença.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Vamos lá.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Está sem áudio, professora?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Pelo menos para mim.

Sandrielem Rodrigues: Estão me ouvindo agora?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Sim.

Luciene Castuera: Sim.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: M.

Sandrielem Rodrigues: Sim. Ótimo.

Sandrielem Rodrigues: Muito obrigada.

Sandrielem Rodrigues: Quero agradecer novamente o convite da Delice, né, que veio por intermédio da Radça.

Sandrielem Rodrigues: Aassça é uma das minhas alunas aqui do do meu treinamento de letramento em inteligência artificial e também aluna da FCAP, né, faz doutorado eh na FUCAP.

Sandrielem Rodrigues: Eh, eu gostei muito, eu assim estou muito feliz com a iniciativa da Onemat.

Sandrielem Rodrigues: Eh, eu eu fiz a minha graduação na Unemate de Sinop.

Sandrielem Rodrigues: Sou graduada em Ciências Contábeis, então sou uma aluna da Unemate, né?

Sandrielem Rodrigues: Então fico muito feliz da UNEMAT estar à frente, né?

Sandrielem Rodrigues: Já produzindo sua própria política de inteligência artificial.

Sandrielem Rodrigues: Hoje no Brasil são poucas as universidades e faculdades que têm uma política de uso de a.

Sandrielem Rodrigues: Então isso é muito, muito bom, né?

Sandrielem Rodrigues: esse movimento, eu fiz um documento com 19 pontos, né, de atenção, de sugestão para melhoria do documento, mas por conta, né, do tempo, para não eh acabar, né, utilizando o tempo de outros colegas,

00:50:00

Sandrielem Rodrigues: eu vou me ater aos principais pontos que eu identifiquei de melhoria e que a gente pode até levantar uma discussão sobre eles nesse momento.

Sandrielem Rodrigues: E depois, com mais atenção, a comissão pode avaliar os demais pontos.

Sandrielem Rodrigues: e me contactar sempre, né?

Sandrielem Rodrigues: deixo o canal aberto para que vocês entrem em contato comigo para discutirmos ou esclarecer qualquer e apontamento que eu tenha feito com relação às sugestões aqui de alteração.

Sandrielem Rodrigues: Bom, o um dos pontos, né, que eu coloquei aqui para trazer para esse momento é o artigo 9, eh, parágrafo primeiro, sobre a declaração, né, de IA, né, Co?

Sandrielem Rodrigues: sobre qualquer emprego de uso de inteligência artificial e também a possibilidade da exigência do prompt, tá?

Sandrielem Rodrigues: Então assim, eu acredito que adotar uma declaração proporcional ao uso estaria mais alinhado que já vem sendo feito.

Sandrielem Rodrigues: Um bom caminho da gente entender essa proporcionalidade é olhar inclusive as normas da APA.

Sandrielem Rodrigues: A AP AA ela já tem uma normativa paraa declaração de uso de APA, paraa citação do uso da inteligência artificial nos trabalhos acadêmicos.

Sandrielem Rodrigues: E ali ela mostra, por exemplo, um uso, um tipo de uso onde a gente poderia declarar, por exemplo, apenas a ferramenta que foi utilizada e a finalidade.

Sandrielem Rodrigues: Então, um uso mais simples, por exemplo, para revisão do texto, eu utilizei para revisão gramatical, um exemplo.

Sandrielem Rodrigues: Eh, eu não necessitaria declarar todo, né, o compartilhar o chat, compartilhar o prompt, talvez isso não seja necessário.

Sandrielem Rodrigues: Agora, eu utilizei para construção de eh do código que foi utilizado posteriormente no ESTTA para uma análise de dados.

Sandrielem Rodrigues: Aí talvez fosse interessante compartilhar o chat completo, o link do chat no qual aquele eh aquele comando, né, todo aquele código foi construído.

Sandrielem Rodrigues: Então, faz sentido.

Sandrielem Rodrigues: Utilizei para análise eh ou para formulação do problema de pesquisa, né, uma

discussão com a IA até o momento que eu cheguei no problema de pesquisa, na ideiação da pesquisa.  
Sandrielem Rodrigues: Talvez não seja tão interessante compartilhar o chat completo, porque é um chat muito extenso, pode ter alguma questão de privacidade do próprio usuário.

Sandrielem Rodrigues: Então assim, condicionar, fazer uma um uso, uma declaração condicionada ao tipo de uso, quanto mais uso, quanto mais profundo, quanto mais significativo o uso da IA dentro do trabalho, mais é exigido a declaração desse uso.

Sandrielem Rodrigues: Agora, quanto mais simples, né, eh, esse uso, talvez uma declaração simplificada fosse eh mais adequada, tá?

Sandrielem Rodrigues: Então, esse é um dos pontos aqui que eu levantei.

Sandrielem Rodrigues: Inclusive, a gente tem uma um precedente, né, que que é a o documento do CNPq, que também exige uma declaração da IA, né, em qualquer fase da pesquisa.

Sandrielem Rodrigues: vocês estão corretos em colocar isso com a indicação da ferramenta e finalidade, mas também não traz essa eh toda uma exigência para tudo, né?

Sandrielem Rodrigues: Então, teríeis aí um precedente também para isso.

Sandrielem Rodrigues: Eh, além disso, eu coloquei aqui a o artigo sexto.

Sandrielem Rodrigues: Eu acho muito interessante a gente olhar para isso, porque ele fala na ausência de eh previsão no plano de ensino, o uso da IA Generativa será considerado facultativo.

Sandrielem Rodrigues: Quando a gente coloca assim, facultativo, Então a gente tá querendo dizer que na omissão do docente eh o uso permitido ele passaria a ser ampliado, né?

Sandrielem Rodrigues: essa permissão, ela fica muito ampliada pro uso do aluno.

Sandrielem Rodrigues: Então assim, colocar facultativo no meu no meu ponto de vista pode parecer assim dando uma permissão muito ampla pro aluno.

Sandrielem Rodrigues: Eu acrescentaria que na ausência, né, do plano de ensino, né, na da menção.

Sandrielem Rodrigues: Só um minuto que eu só vou fechar a porta por culpa do barulho.

Sandrielem Rodrigues: Vocês estão ouvindo o barulhinho ou não?

Sandrielem Rodrigues: Não. Ah, então tá tranquilo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Não tá incomodando não.

Sandrielem Rodrigues: Eh, ótimo.

Sandrielem Rodrigues: Então, assim, eh, colocar que na ausência da orientação expressa do docente, o docente deverá consultar o docente quanto a pertinência do uso, né, da IA generativa em atividades avaliativas.

Sandrielem Rodrigues: Então, sempre consultar o professor, né, do da possibilidade do uso ou não, mesmo isso não estando no plano, ou incluir, né, dentro dessa regra que deve seguir uma orientação já estabelecida dentro da normativa, né?

00:55:00

Sandrielem Rodrigues: Então, para não ficar tão ampliado, tão solto assim essa quando ocorre, né, da não indicação no plano de ensino.

Sandrielem Rodrigues: O outro ponto aqui é o artigo eh 9", parágrafo terceiro, sobre a proibição de fabricar, alterar ou induzir dados e resultados.

Sandrielem Rodrigues: A perfeita colocação, né, de fabricação, falsificação, ocultação, manipulação enganosa de dados.

Sandrielem Rodrigues: Mas na pesquisa científica nós temos estudos que fazem eh simulação de dados.

Sandrielem Rodrigues: Então, se a gente restringe da forma como tá restrito aqui, a gente impede, de certo modo, a gente tá proibindo pesquisas legítimas, né, onde nós simulamos dados e utilizamos, fazemos pesquisas com dados simulados.

Sandrielem Rodrigues: Na área do marketing, isso é muito comum, fazer dados, utilizar dados simulados.

Sandrielem Rodrigues: tem outras áreas do conhecimento que também utilizam muito dado simulado.

Sandrielem Rodrigues: Então, alterar esse texto, né, eu coloquei até uma redação possível aqui, né, que é proibida a fabricação, falsificação, ocultação ou manipulação enganosa de dados ou resultados apresentados como evidências empíricas.

Sandrielem Rodrigues: Perfeito.

Sandrielem Rodrigues: Não se inclui nessa vedação procedimentos metodológicos legítimos como simulação, imputação, aumento de dados ou geração de dados sintéticos quando justificados,

documentados e identificados na metodologia da pesquisa.

Sandrielem Rodrigues: Então, quando isso faz parte da pesquisa, tudo bem utilizar desde que esteja declarado, desde que seja metodologicamente justificado ali pela pesquisa.

Sandrielem Rodrigues: Então, coloquei uma menção com relação a isso.

Sandrielem Rodrigues: Importante a gente olhar eh aqui no artigo 10", parágrafo terceiro, sobre a proibição de decisões sobre direitos, notas baseados exclusivamente resultados automatizados, na apresentação ficou muito mais claro do que eh do que aqui no

Sandrielem Rodrigues: texto, né, da minuta.

Sandrielem Rodrigues: Achei que a apresentação ela esclareceu, mas eu colocaria aqui um pouco mais específico no texto, né, dois pontos.

Sandrielem Rodrigues: Primeiro que o relatório de similaridade, né, e os indicadores de detecção de a, eles poderão constituir, eles não poderiam constituir prova exclusiva de inflação acadêmica.

Sandrielem Rodrigues: Hoje a gente tem um problema que os detectores de IA eles não são 100% confiáveis.

Sandrielem Rodrigues: a maioria deles falha, né?

Sandrielem Rodrigues: A gente tem vários indicativos sobre isso.

Sandrielem Rodrigues: Então, tornar o relatório, né, de detecção de a um indicativo de fraude acadêmica é muito perigoso, porque o aluno pode comprovar que não houve utilização de inteligência artificial e o detector apontou que sim, né?

Sandrielem Rodrigues: Então eu acho que a o relatório de detecção de a ele deve servir mais como algo didático, algo informativo, algo educativo para esse aluno, né, de mostrar, olha, o detector mostrou, isso não é prova, mas é bom você ter atenção com relação a isso,

Sandrielem Rodrigues: verificar o seu texto, se realmente foi feito o uso de a, está apontando aqui no relatório, mas não como algo para ser utilizado para punição do aluno.

Sandrielem Rodrigues: Eh, e o outro ponto, eh, que eu acho que tá mais conectado ao artigo, eh, 10" aqui, parágrafo ter", é com relação às decisões, eh, de nota, né?

Sandrielem Rodrigues: Então, assim, base a nota, atribuição da nota para o aluno, eh, de forma automática pelo uso da inteligência artificial, eh, isso tem que ter ser vedado.

Sandrielem Rodrigues: A gente tem um documento do Conselho Nacional de Educação e trata sobre isso.

Sandrielem Rodrigues: O documento do MEC também fala sobre isso, né?

Sandrielem Rodrigues: Deixa muito claro ali porque o uso da IA para atribuição de nota de forma automática, ela vai eh infringir direitos dos alunos.

Sandrielem Rodrigues: Então assim, a gente pode estar utilizando uma IA que tem um tipo de viés, um tipo alguma questão específica que pode comprometer bolsa, que pode comprometer aprovações, né, dos alunos nas disciplinas.

Sandrielem Rodrigues: Então, a gente tem que tomar muito cuidado com relação a isso e aí colocar, né, de forma mais clara, né, que eh é vedada adoção de de decisão exclusivamente automatizadas que produzem efeitos relevantes sobre direitos,

Marlon Vinicius da Silva: Yeah.

Sandrielem Rodrigues: notas, trajetória acadêmica dos estudantes.

Sandrielem Rodrigues: Sistemas de a poderão atuar como apoio de correção, análise ou recomendação.

Sandrielem Rodrigues: desde que haja supervisão humana significativa, validação final pelo responsável acadêmico, pelo professor e possibilidade de contestação e revisão da decisão.

01:00:00

Sandrielem Rodrigues: Sei que não cabe aqui na norma, mas qual que seria o ideal?

Sandrielem Rodrigues: O professor pode utilizar aí a para apoio, né, da avaliação, desde que ele tenha ali uma algum alguma forma de documentar como que essa nota ela foi dada, os critérios da nota, validação do professor,

Sandrielem Rodrigues: validação humana e que caso o aluno eh conteste a nota, ele possa mostrar pro aluno eh como que como que ele chegou naquela nota final, né?

Sandrielem Rodrigues: Quais foram os critérios, por que ele não atendeu cada um dos critérios, a justificativa e aí isso estaria resguardando o docente de várias questões, né, com relação a isso.

Sandrielem Rodrigues: E a gente teria também assegurando os direitos dos estudantes, né, da não

terceirização da avaliação dele para uma ferramenta de inteligência artificial.

Sandrielem Rodrigues: Ah, como eu disse, eu não gostaria de me estender para não tomar o tempo dos colegas.

Sandrielem Rodrigues: Então, esses foram os pontos que eu separei para debate nesse primeiro momento de fala, eh, e vou compartilhar com vocês o documento.

Sandrielem Rodrigues: Bem, muito obrigada pela pelo convite novamente, pela oportunidade de estar colaborando com vocês na construção dessa política.

Sandrielem Rodrigues: M.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado,

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professora Sandrieleen,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: professora Sand.

Maria do Carmo Silva de Andrade: pelas contribuições, né?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Eh, são louváveis.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Peço por gentileza que encaminhe para nós aqui no e-mail @onemat, como eu coloquei aqui na caixinha de texto, tá bom?

Maria do Carmo Silva de Andrade: E os demais também que fizeram as anotações, por gentileza, encaminha pra gente nesse e-mail que é do presidente da comissão.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Eh, seguindo a ordem de inscritos, o professor Rodrigo tinha se inscrito.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Por gentileza, professor Rodrigo, fique à vontade.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Olá, bom dia a todos.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Tudo bem, pessoal?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eh, primeiro, obrigado e a minha inscrição é é coisa rápida, não é nem para fazer observações.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eu dei uma olhada no documento e eu acho que tem bastante pertinência, bastante coerência, até mesmo porque, eh, como que eu posso dizer?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Vocês usaram vários modelos que já estão sendo discutidos em vários aspectos.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eu só queria eh colocar que o estado de Mato Grosso vem já com algumas iniciativas.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Nós temos duas iniciativas bem claras, uma delas pela CLAG, que criou o Centro de Excelência de Utilização de IA eh, dentro do âmbito do serviço público.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Que fique bem claro isso.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Inclusive criaram uma normatização que chama-se PUIA.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Yeah.

RODRIGO BRUNO ZANIN: que é política de utilização de a no serviço público, vai sair um decreto, decreto já deveria ter saído, tá pronto para sair e a gente vem acompanhando isso.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Por que que a gente vem acompanhando isso?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Porque ano passado nós, enquanto secretarias criamos uma discussão para criar um documento orientativo que a gente chama de estratégia matogrossense de IA, de utilização de IA.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eh, ela não é, no caso do do PUIA, que é da CLAG, é um documento mais restritivo, sim, é um documento que coloca algumas condições para utilização de A por conta de dados sensíveis, de utilização de dados públicos e tudo mais.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Ah, no caso da estratégia é apenas uma discussão de política, né?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Ou seja, como que a gente pretende enquanto Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem a a prerrogativa de liderar um ecossistema de CTI no estado, pretende atuar.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Então, a ideia básica é que a gente possa criar um modelo de governança.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Esse modelo ainda não tá claro.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eh, a gente tá discutindo isso e com certeza a gente vai chamar as universidades, vai chamar os entes para entrar nessa discussão.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Modelo de governância.

RODRIGO BRUNO ZANIN: a gente quer criar eh perspectivas de criar uma política prioritária de financiamento para as pesquisas que possam ajudar e tudo isso vinculado ao parque tecnológico que a

gente recém inaugurou.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Então, eu só queria deixar claro que existem algumas políticas que estão sendo elaboradas e eu fico muito feliz que a nossa universidade também está avançando para essas condições, para essa regulação, né?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Não tem como a gente não estar presente nessa nesse movimento, tá?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Quem quem conhece, quem tá trabalhando com isso, o Robinho e e várias pessoas, né, o Carlos, a gente tá acompanhando tudo que tá acontecendo e uma das propostas que eu acho que que tem que acontecer é que a universidade pelo

01:05:00

RODRIGO BRUNO ZANIN: menos elenque as atividades e as iniciativas que utilizam e há dentro de uma perspectiva.

RODRIGO BRUNO ZANIN: dá exemplo do que a UNESP fez, a Unicamp fez, várias outras universidades vem fazendo, tá?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Então eu quero dar os parabéns e dizer dessas iniciativas que o estado está fazendo e que a gente não pode ficar de fora, tá joia?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Um abraço a todos aí e é uma grande satisfação poder conversar com os nossos colegas, ver os meus rever meus grandes amigos e amigas nessa nossa universidade que eu não tô afastado não, eu tô só cedido paraa secretaria,

RODRIGO BRUNO ZANIN: mas a gente continua atuando com as várias ações aí dentro da tá bom pessoal.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professor professor Rodrigo pelas excelentes colocações.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Inclusive com essa fala a gente já fica sabendo que tem então a cobertura de uma lacuna, né?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Porque como foi identificado na nossa minuta, a gente tem uma lacuna que não atende a área administrativa.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Então toda essa política que tá sendo construída no estado, vai atender a parte administrativa e aí a gente vai acabar fechando 100% no atendimento dessa política de uso de IA.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Eh, a professora, Adelice tinha levantado a mão assim que a Sandrielen concluiu.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professora, a senhora quer fazer alguma colocação que a professora Angela se inscreveu na sequência?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Não, eu não sei porque apareceu essa mão para você.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Para mim ela não apareceu.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Pode passar paraa próxima escrita.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Tá ótimo.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professora.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Então, professora Angela fala fica com a senhora.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Muito obrigada.

Maria do Carmo Silva de Andrade: M.

Anja Pratschke: Tá.

Anja Pratschke: Eh, bom, bom dia.

Anja Pratschke: Eh, eu, então, eu fui meu convidado meu em cima da hora.

Anja Pratschke: Eh, eu dei uma olhada na resolução e quando eu vi a resolução eu decidi participar, contribuir.

Anja Pratschke: Eu espero que contribui e h então, inicialmente eu dei uma olhada que a USP tá fazendo, né?

Anja Pratschke: Eu eu não sou especialista da IA, eu sou professor, eu sou arquiteta e como Fernando é e mas eu fiz meu doutorado em computação faz um tempo já e eh sou responsável pela

Anja Pratschke: computação aqui no Instituto de Arquitura e Urbanismo.

Anja Pratschke: Eu trabalho muito com os professores do Instituto de Matemática e Ciências Computacionais aqui da USP do campus de São Carlos.

Anja Pratschke: E nós temos aqui no no campus o Centro de Inteligência Artificial no Brasil.

Anja Pratschke: Eh, ela coordena esse centro e coordenado por vários professores do ICMC.

Anja Pratschke: Eu participo de vez em quando e tenho maior interesse na inteligência artificial e tento

usar de forma mais diversa no ensino e também na formação administrativa.

Anja Pratschke: Nós demos vários cursos aqui no campus para administração para usar a e de forma menos tenso, menos culpável, né, que a pessoa se sente culpável, incapacitado ou não sei o quê.

Anja Pratschke: E eh nós temos uma visão positiva em relação a essa a esse desenvolvimento e positivo não é eh sem críticas, mas eh eu sempre tenho uma atitude aberto a que chega de tecnologias e de conceitos inovadores.

Anja Pratschke: E a I não é uma coisa mais, ela é grande, ela é transformadora e ela tem que ser integrada, ela nos contribui para uma visão mais ampliada eh do do mundo, né?

Anja Pratschke: M. e de uma forma muito mais rápida que se eu faço uma busca no Google, né, para ver os links da internet, eu tenho que também denar o que é verdadeiro e não tem alguns comportamentos, eh, alguns eh vamos cuidados e eu acho a resolução de vocês,

Anja Pratschke: ela vem nesse sentido, mas eu acho ela excessivamente controladora.

Anja Pratschke: Eu vou, eu preparei um pequeno texto, eu vou ler para vocês.

Anja Pratschke: Eh, deixa ver até aqui.

Anja Pratschke: Eh, então eu considero muito importante.

Anja Pratschke: Eu também queria falar que a USP não fez uma resolução, ela tá num caminho pouco diferente.

Anja Pratschke: Ela criou agora em março, eu acho, eh, um escritório de transformação digital inteligência artificial.

Anja Pratschke: A portaria determina expressamente que o escritor deve propor diretrizes e políticas institucionais para uso de no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

01:10:00

Anja Pratschke: Depois disso, ela definiu uns parâmetros para o uso da I na rotina da universidade, incluindo governança, ensino, aprendizagem, pesquisa e gestão.

Anja Pratschke: Ela ela, portanto, então não tem uma resolução como vocês estão fazendo.

Anja Pratschke: somos um pouco mais cuidadosos e trabalhando, vamos dizer, como especialistas para integrar a inteligência adicional na vida acadêmica de uma forma diferenciada.

Anja Pratschke: Eh, trabalhamos nos princípios como autoria humana, transparência, integridade científica, explicabilidade e supervisão humana, eh, além de em cima de um modelo de declaração de uso de generativa.

Anja Pratschke: Devemos também pensar que a IA ela muda muito rápido, né?

Anja Pratschke: Se vocês começavam a usar 3 anos atrás a IA generativa, né?

Anja Pratschke: E se você começou a usar pessoalmente e você se cadastra com seu nome, você percebe o crescimento da em relação a a à pessoa, que ela evolui junto junto conosco.

Anja Pratschke: No início, ela tinha muitas referências norte-americanas, tinha muitos alucinações, como nós chamamos, eh tinha muitos inventando, gutores, etc.

Anja Pratschke: precisava ser muito cuidadoso, mais nós usamos, mais precisa ela fica mais eh eh adaptado, ela fica a nossa necessidade individual.

Anja Pratschke: Eu sempre falo para meus alunos eh de não se preocupar que eles não vão eh a não vai escrever uma tese de doutorado para eles.

Anja Pratschke: Eh eh eles aá trabalha com o nível da pessoa que interage com ela.

Anja Pratschke: Então ela não vai fazer uma coisa para você se você não conversa com ela e não dialoga.

Anja Pratschke: Então, eh, eh, prima, considero muito importante e necessário a iniciativa de vocês de estabelecer essas diretrizes.

Anja Pratschke: Mas eu tenho uma ressalva, isso vai um pouco no na direção da Sandriel.

Anja Pratschke: Eu tinha a mesma observação de excessividade ou enfoque geral da resolução de vocês essa proposta está fortemente estruturada a partir da necessidade de controlar riscos, evitar fraudes,

Anja Pratschke: declarar o uso da IA e estabelecer sanc não deverem constituir o eixo central de uma política universitária sobre inteligência artificial.

Anja Pratschke: Eh, a universidade não deve apenas perguntar como impedir o uso inadequado da IA, mas também e talvez principalmente como preparar nossa comunidade para utilizar criticamente, criativamente, eticamente e responsavelmente essas tecnologias.

Anja Pratschke: Isso implica reconhecer que há não é apenas uma ferramenta que pode ser usada de

maneira correta ou incorreta.

Anja Pratschke: Ela está transformando processos de aprendizagem, formas de produzir conhecimento,

Fernando Birello de Lima: Yeah.

Anja Pratschke: metodologias de pesquisa, práticas de ensino, processos criativos e relações entre conhecimento e tecnologia.

Anja Pratschke: Por isso, considero que a resolução poderia avançar, Leonardo, eh, de uma perspectiva predominantemente regulatório e defensiva para uma perspectiva de governança, formação e inovação.

Anja Pratschke: Um segundo ponto que considero importante é a necessidade de proporcionalidade.

Anja Pratschke: que entra um pouco o que a Sandrielen falou do da do uso do artigo 9, né, do uso da finalidade, que eu acho excessivo também, essa ideia da facultativo que pode,

Anja Pratschke: o ativo seis que pode gerar insegurança, o ativo 10 que detecta se i se porque i e fraude não é a mesma coisa, gente.

Anja Pratschke: Nós estamos colocando tudo na mesma panela.

Anja Pratschke: Estamos com o meu medo aqui e que é exagerado.

Anja Pratschke: Como a Sandrielen, eu também fiz uma tabela onde eu coloquei os artigos e umas propostas e reformulações.

Anja Pratschke: Outra coisa também, então considero fundamental que a resolução não transforma a questão da Y uma espécie de política de detecção de fraude, mais importante do que tentar identificar se um texto foi ou não produzido pela e

Anja Pratschke: repensar o que é como avaliamos.

Anja Pratschke: Eh, aqui na no campus de São Carlos, nós temos uma professora, professora Solange Solange Rezende, que pesquisa IA desde 1985. Ela é a especialista Gra la da parte da computação.

Anja Pratschke: E eh ela fala sempre dessa parte de nós somos os curadores, né, do nosso texto.

01:15:00

Anja Pratschke: Então isso ensinar para um eh estudante, né, eh isso é o fundamental, né, o tem que ser avaliado esse texto.

Anja Pratschke: Outro dia eu fui num congresso e uma pessoa apresentou a IA, o uso no ensino, né?

Anja Pratschke: e ele colocou a lá como início e depois o o a pessoa faz a validação.

Anja Pratschke: Mas na verdade antes da lá tem a pessoa também e como eu falei no início, a a ela se adapta, ela trabalha junto com a pessoa que tá usando.

Anja Pratschke: Então vocês eh colocaram lá na na resolução ou eh eh de apresentar os prompts você é muito excessivo isso, né?

Anja Pratschke: porque isso também muda rapidamente.

Anja Pratschke: Então, tem umas coisas que eu acho na resolução podem ficar mais tranquilos e do outro lado acho falta reforçar eh a dimensão do letramento na então e porque não é só estudantes e professores também.

Anja Pratschke: Eu sempre tenho embates com meus colegas em congregação, principalmente os professores da área de teoria história são horrorizados, né, com a com a IA, mas sem conhecer também.

Anja Pratschke: Então tem um letramento em todos os níveis, não é só eh alunos, né, mas também os próprios professores.

Anja Pratschke: Nós temos até hoje na nossa a da arquitetura resistência ao uso do computador.

Anja Pratschke: Tem ainda professores que têm resistência ao uso do computador eh na produção arquitetônica, né, urbanística.

Anja Pratschke: E você pensa, puxa, OK, é um ano atrás, 2 anos atrás, mas é 35 anos atrás que o computador está sendo usado para produzir, né, e projetos.

Anja Pratschke: Imagina IA, a resistência da IA.

Anja Pratschke: Eu acho não é uma coisa que nós podemos falar: "Ah, é opcional, você usa, você não usa, o professor pode usar, não." Eu acho que todo mundo tem que se debçar e começar a usar e perder esse esse

Anja Pratschke: medo, né?

Anja Pratschke: e de enfrentar isso de uma forma eh crítica, mas positiva, né?

Anja Pratschke: Eh, em na resolução de vocês tem o letramento em, mas ele é muito pouco mencionado.

Anja Pratschke: Então, eu fiz na minha leitura crítica na na tabela que eu fiz por artigo, eu reforcei um

pouco eh mais essa, eu acho muito, não é um pouco eh é muito importante colocar letramento mais em destaque.

Anja Pratschke: A universidade deveria formar pessoas capazes não apenas de utilizar ferramentas de , mas compreender seus limites, avaliar criticamente seus resultados, reconhecer vieses, verificar informações, proteger dados, formular problemas.

Anja Pratschke: Yeah.

Anja Pratschke: e decidir quando e como utilizar essas tecnologias.

Anja Pratschke: Em relação a isso, eu at propôs mais um artigo lá, eu vou mandar para vocês no final, né, que seria, deixa eu ver o artigo.

Anja Pratschke: Qual é o último de vocês?

Anja Pratschke: Ah.

Anja Pratschke: Ah, deixa eu ver onde tá aqui.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Só engan o 19 e o 20,

Anja Pratschke: Ah,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: né?

Anja Pratschke: se eu acho 20. Vai, eu proporço 20.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: 20.

Anja Pratschke: Eu proporço 20. Deixa eu ver.

Anja Pratschke: Tem que chegar.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Deixa eu ver aqui só um

Anja Pratschke: Ya,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: instante.

Anja Pratschke: não tenho 20. Ya, eu não estou achando aqui,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Tem, tenho 20.

Anja Pratschke: mas se eu eu vou achar o item que eu

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: É até o 20.

Anja Pratschke: acrescentei.

Anja Pratschke: E aqui também, então,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: M.

Anja Pratschke: reforçando um pouco que a Sandril fez na sistematização, então essas alterações que é importante eh trocar responsabilidade irrestrita por responsabilidade humana e supervisão proporcional ao risco, né?

Anja Pratschke: eh acabar com uma declaração obrigatória absolutamente qualquer uso de imagina, estamos no início da OK, eu usei o IA para tradução.

Anja Pratschke: Em meio ano todo mundo usa para tradução.

Anja Pratschke: Então nós vamos ter todos os testes, vai ter usei a para tradução.

Anja Pratschke: Eu faço isso quando eu traduzo um texto com Google Translator, que eu fiz nas dissertações, eu vou colocar embaixo foi Google Translator.

Anja Pratschke: Eu coloco traduzido pelo autor, certo?

Anja Pratschke: Eu sou a responsável dessa tradução, então não precisa colocar ya para qualquer coisinha que eu uso lá para verificar uma formulação, etc.

Anja Pratschke: Então é excessivo e vai gerar muito burocracia, né?

Anja Pratschke: H, tem diferentes níveis de a, eu acho um professor que apresentou, ele já falou disso.

Anja Pratschke: Eh, essa lógica de detecção.

Anja Pratschke: Outro dia uma aluna chegou chorando para mim, falou: "An, o turn it in, que é nosso programa de verificação de fraude, deu 90%, ela tô chorando assim." E falei:

01:20:00

Anja Pratschke: "Ah, eu revisei o teste, eu sei de onde vem".

Anja Pratschke: Falei: "Gente, que tá acontecendo com esse?" Ele não é mais confiável,

Anja Pratschke: né?

Anja Pratschke: Ele não é mais confiável, né?

Anja Pratschke: Então nós precisamos ter cuidado com isso.

Anja Pratschke: Eu acho que a Unicamp já percebeu isso também, né?

Anja Pratschke: Ela fez um teste de programas e detecção, eh, transformar o letramento em um dos objetivos centrais da política e eh criar uma política institucional de formação permanente e reconhecer

aa como instrumento de inovação pedagógica, científica extensionista.

Anja Pratschke: uma um reconhecimento positivo e não é, ah, tá chegando uma coisa, vamos reagir a fechar as possibilidades.

Anja Pratschke: Hum, eu queria dar um exemplo da integração da administração com h com eh agora Ah, deixa ver.

Anja Pratschke: Pesquisa.

Anja Pratschke: Hã, nós temos aqui na na USP, no ICMC e seus funcionários e alunos também são convidados.

Anja Pratschke: tem um MBA em inteligência artificial que é online.

Anja Pratschke: E nós temos um funcionário que fez esse MBA e ele viu um problema de integração de dados eh para h relatar o a internacionalização do nosso curso.

Anja Pratschke: E como você sabe, tem um caps que de quatro a sete, né?

Anja Pratschke: E eh para nós é muito importante mostrar o nosso esforço internacional, né, para eh ter uma boa nota capas.

Anja Pratschke: E mas nós não conseguimos eh integrar as bases de dados porque os professores registram em um, em outro, etc.

Anja Pratschke: ele fez esse MBA, ele usou esse MBA para fazer um sistema de integração de base de dados e gerar gerar tabelas, h, eh, simulações, coisas que eu agora como professor vou usar para justificar eh outros financiamentos, etc.

Anja Pratschke: Então, não é a administração tá separada, etc.

Anja Pratschke: Eles trabalham junto conosco, professores, né?

Anja Pratschke: Nós temos as comissões, nós temos eh os diferentes frentes para desenvolver.

Anja Pratschke: E então é muito importante que anda junto a administração com a parte eh universitária, acadêmica e de contribuir de certa forma porque a formação da NA que vai fazer, mas tem umas interfaces possíveis.

Anja Pratschke: Então isso que falar, desculpa para me eh alongar, mas eu vou também mandar como a Sandrilene uma tabela com sugestões de modificação, tá?

Anja Pratschke: Quero parabenizar mais uma vez vocês para ter eh sentado juntos pensando nesse assunto.

Anja Pratschke: Obrigada.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professora, pelas excelentes contribuições.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Suas pontuações são muito importantes mesmo e ficamos aguardando aí o envio do documento pra gente

Anja Pratschke: Ok.

Maria do Carmo Silva de Andrade: poder consolidar com os demais, tá bom?

Maria do Carmo Silva de Andrade: É na ordem de inscrições aqui, professor Evandro Zampierre, por gentileza,

EVANDRO ZAMPIERI: Olá,

Maria do Carmo Silva de Andrade: fica à vontade.

EVANDRO ZAMPIERI: bom dia.

EVANDRO ZAMPIERI: Gostaria de agradecer o convite para est participando desse momento.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, eu estive olhando, né, o documento enviado e eu fiz aqui algumas anotações.

EVANDRO ZAMPIERI: Depois vou est até enviando também no e-mail aqui que foi solicitado, mas eh para não ocupar muito tempo, como todos eh eh falaram, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, vou fazer algumas assim sugestões aqui mais breves, as outras um pouco mais extensas eu vou est enviando por e-mail.

EVANDRO ZAMPIERI: E a primeira que eu vou est compartilhando aqui, falando com vocês Eh, respeito mais de uma parte, é, é mais algo sobre terminologia mesmo, sabe?

EVANDRO ZAMPIERI: Ali no artigo 2", no inciso segundo também, eh, fala assim: "A inteligência artificial generativa, sistemas, eh, o que que seria, né, uma definição ali, na verdade, tá falando uma definição, sistemas computacionais baseados em modelos avançados de aprendizado de máquina,

Anja Pratschke: F.

EVANDRO ZAMPIERI: capaz de produzir de forma autônoma.

EVANDRO ZAMPIERI: ou semiautônoma.

EVANDRO ZAMPIERI: Novos conteúdos em múltiplos formatos, incluindo, mas não se limitando a textos, código programação, imagens, áudios e vídeos.

EVANDRO ZAMPIERI: Aí essa parte final a partir de comandos prompts estruturados por usuários.

EVANDRO ZAMPIERI: Aqui ela dá uma ambiguidade por quando fala prompts eh estruturados por usuários,

Anja Pratschke: F.

EVANDRO ZAMPIERI: ele já restringe algumas coisas,

Anja Pratschke: M.

EVANDRO ZAMPIERI: porque existe também o prompt simples.

EVANDRO ZAMPIERI: Geralmente o prompt estruturado é quando tem eh persona, né, tem objetivos, enfim, é algo mais realmente mais estruturado.

01:25:00

EVANDRO ZAMPIERI: Então ali dá uma ambiguidade.

EVANDRO ZAMPIERI: Então ali eu teria uma cautela, né, eh, na no textual mesmo.

EVANDRO ZAMPIERI: Talvez ao invés de a partir de comandos eh que seriam prontos, estruturados por usuários, talvez seriam melhor a partir de comandos fornecidos pelos usuários ou elaborados pelo usuário, né?

EVANDRO ZAMPIERI: E a outra coisa também e hoje, né, a as IAS, até uma interação por voz também pode eh funcionar como uma entrada para esses sistemas generativos.

EVANDRO ZAMPIERI: Então, talvez também seria interessante ampliar ali, colocando a partir de comandos, instruções, dados ou outros tipos de entradas fornecidos pelos usuários.

EVANDRO ZAMPIERI: Pois atualmente, né, com esses avanços não é apenas o prompt.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, e eu creio assim que nós devemos devemos pensar como tem evoluído de uma forma assim eh muito rápida, nós temos que pensar já, eh, terminamos de fazer o documento, né, foi aprovado,

EVANDRO ZAMPIERI: só que daqui um ano talvez já várias coisas tem que ser alteradas.

EVANDRO ZAMPIERI: Por quê?

EVANDRO ZAMPIERI: Devido à evolução da IA.

EVANDRO ZAMPIERI: Então quando nós colocamos ali essa parte brompt estruturadas, nós vamos cansar nisso, não são apenas através de prompts.

EVANDRO ZAMPIERI: Então nós temos que, ao meu ver, né, detalhar de uma forma maior esse fornecimento das instruções do eh fornecidas, né, pelo usuário.

EVANDRO ZAMPIERI: É uma outra anotação que eu fiz aqui é no capítulo um das definições, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, ali no artigo do no inciso oitavo, ele diz assim: Equidade tecnológica.

EVANDRO ZAMPIERI: Aí tá da seguinte forma: definição de uma ferramenta de IAG para o uso da comunidade acadêmica nos processos, procedimentos.

EVANDRO ZAMPIERI: Esse teu uma ferramenta, ela também pode, né, gerar assim, será que vai ser definida aqui eh vai poder ser utilizada apenas uma IA?

EVANDRO ZAMPIERI: Será que esse IA vai ser disponibilizada para uma IA que foi elaborada pela instituição?

EVANDRO ZAMPIERI: Então eu creio que ali também gerará eh assim uma ambiguidade e entendimento, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, também como sugestão, eu coloquei aqui, vou est enviando, eu coloquei assim, eh, ao invés de definição de uma ferramenta de, eu coloquei assim: promoção de condições equitativas de acesso e uso de ferramentas de IAG pela comunidade acadêmica,

EVANDRO ZAMPIERI: observadas a acessibilidade e a prevenção de vantagens indevidas decorrentes de diferenças nas condições de acesso com prioridade para soluções gratuitas ou disponibilizadas institucional institucionalmente.

EVANDRO ZAMPIERI: Então aqui também foi uma sugestão, depois vou est enviando.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, e também o termo fraude, né?

EVANDRO ZAMPIERI: O termo fraude eu achei assim, eh, um pouco, talvez é bom tá refletindo, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Talvez uso inadequado declarado ou uma violação de integridade, né, acadêmica.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, o termo fraude é bem amplo, né?

EVANDRO ZAMPIERI: né?

EVANDRO ZAMPIERI: Eu acho que até pesado quando a pessoa vai ver ali.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, como a professora acabou de falar, naá a gente sempre aprende que que a gente constrói junto com ela, né?

EVANDRO ZAMPIERI: é algo em conjunto.

EVANDRO ZAMPIERI: Então, a partir do momento que você tá utilizando o promps, a partir do momento que você tá ali, você tá elaborando em conjunto, você tá fazendo uma certa análise também do conteúdo.

EVANDRO ZAMPIERI: Então, o termo fraude eh eu achei assim um pouco excessivo, talvez um pouco pesado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: dramático,

EVANDRO ZAMPIERI: Então,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: né?

EVANDRO ZAMPIERI: isso talvez é interessante a gente pensar nesse termo aí também.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: M.

EVANDRO ZAMPIERI: E tem algumas outras situações também, depois vou estar enviando e eu agradeço e eu continuo aqui.

EVANDRO ZAMPIERI: Vou tá verificando de acordo com os colegas, talvez eu posso estar retornando para talvez alguma anotação que eu fiz, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Eu posso estar contribuindo também, tá?

EVANDRO ZAMPIERI: Obrigado por enquanto.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professor Evandro, pelas contribuições.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Seguindo a ordem, professora Denise, por gentileza, fique à vontade.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, desculpa, eu posso só encerrar algo que eu esqueci.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Sim, fique à vontade.

EVANDRO ZAMPIERI: Eh, também foi elaborado, nós estamos aqui na na parte mais eh, vamos dizer do ensino superior, mas foi elaborado pelo MEC.

EVANDRO ZAMPIERI: No início desse ano foi eh publicado eh um documento eh é uma espécie de e-book, eh documento orientador sobre caminhos curriculares e práticas éticas do uso da IA nas escolas.

EVANDRO ZAMPIERI: é um documento mais versionado à educação básica, mas assim, eu vejo ali naquele documento muitas coisas que nós poderíamos tá utilizando paraa educação superior sobre como tá utilizando a IA.

01:30:00

EVANDRO ZAMPIERI: Então assim, é lógico que o documento ali ele eh para educação básica, como eu disse, mas alguns trechos eu vi que se enquadra no que o nível superior também tá pretendendo.

EVANDRO ZAMPIERI: Então eh seria interessante também tá vendo esse documento meso direcionado, porque eles eh verificaram já eh documentos da UNESCO, eh, de universidades europeias e aí elaboraram esse do MEC aqui para o Brasil, né?

EVANDRO ZAMPIERI: Então eu assim também como dica, é bom tá olhando ele como sugestão, posso estar pando, colocando o link aqui também, tá no chat para vocês.

EVANDRO ZAMPIERI: Obrigado.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada mais uma vez, professor.

Maria do Carmo Silva de Andrade: E obrigada pela dica.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Excelente dica.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Um documento que já é consolidado, né, inclusive utilizado pelo Ministério da Educação.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Então, faremos a consulta e as possíveis adequações.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Sim. Obrigada, professora Denise, fica à vontade.

Denise Cortela: Eh, bom dia.

Denise Cortela: Eh, eu tô muito feliz pelo convite.

Denise Cortela: Eu confesso que como ontem eu não tive tempo, eu recebi ontem, né, o convite e não tive tempo de ler todo o documento na íntegra para poder fazer eh algumas contribuições.

Denise Cortela: Eu confesso que ah, eu estou num momento de muito aprendizado da sobre o uso da inteligência artificial, eh, muito mais como instrumento pedagógico.

Denise Cortela: ã, eu estou fazendo um curso de especialização e mudou totalmente a minha visão.

Denise Cortela: Eu tinha uma visão inicialmente que a IA ela, eu conheci a IA em 2004 e a o conhecimento que eu tinha, porque a IA ela caiu de eh básica na cabeça da gente, todo mundo começou a usar IA,

Denise Cortela: não existia regulamentação.

Denise Cortela: E eu acho que essa preocupação, inclusive da forma como, eh, essa regulamentação tá sendo feita, é justamente esse medo inicial que todo mundo tinha de eh a IA ela vai ser utilizada e como que vai ser e tudo que o meu

Denise Cortela: conhecimento, minhas experiências, ã, o mestrado, doutorado, foram para água abaixo, porque agora ia vai fazer tudo, né?

Denise Cortela: Aí depois estudando um pouquinho, eu vi que a IA ela seria um grande instrumento pro professor, né, em sala de aula.

Denise Cortela: E aí fiquei também numa era muito romântica com a IA.

Denise Cortela: Mas a hora que a gente começa a conhecer as várias IA e a gente percebe além disso, né, um um uma intenção eh de liderança comercial, de domínio, né, He.

Denise Cortela: Então, surgem várias IA.

Denise Cortela: Cada hora que a gente entra no Instagram é uma IA que tá surgindo, é um professor que fala: "Essa funciona assim, essa funciona daquele jeito".

Denise Cortela: Isso começou a ficar, eu comecei a ficar mais preocupada ainda, embora percebendo que tinha muitas formas de utilizar IA na educação.

Denise Cortela: Então aí eu comecei a fazer o curso de especialização e aprendi que para mim a IA ela é uma estruturante do conhecimento.

Denise Cortela: Ela não é só um apoio complementar, mas ela é estruturante do do conhecimento.

Denise Cortela: E como estruturante do conhecimento nosso, existem a o grande medo, eu acho, que da humanidade é falar que a IAK fez aquilo para nós.

Denise Cortela: Na realidade, quando a gente fala num promp estruturado, e é isso que o letramento emá pro docente, que eu vejo que é muito importante isso ser definido nessa regulamentação, o letramento em a engenharia de promp o docente ele precisa entender.

Denise Cortela: E quando eu falo docente, é o docente, é o pesquisador, é o aluno.

Denise Cortela: a gente precisa entender o que é esse letramento em a, o que é essa engenharia de prompt, que não é assim, é lógico que tem eh eh se a gente for estudar, né, o próprio nome fala, engenharia de prompt,

Denise Cortela: né, mas a gente precisa compreender que quando a gente utiliza um prômit estruturado, né, e que eh no meu entendimento, a gente precisa aprender fazer um prompio estruturado,

Denise Cortela: porque é só assim que a gente que eu tô falando da minha opinião e do meu aprendizado, tá gente?

Denise Cortela: E e quando a gente utiliza um promp estruturado, aquilo que a gente produz é de autoria nossa.

Denise Cortela: a gente estruturou o nosso conhecimento dando ordens para uma máquina que vai fazer como a gente quer.

Denise Cortela: Então eu percebi isso na minha trajetória como docente de que no início eu dava um promp, mas nunca vinha como eu queria e vinha muita coisa errada.

01:35:00

Denise Cortela: E eu fui fazer até teste de ã verificação das referências que eu pedia para ela dar se era verdadeiro ou não.

Denise Cortela: Então eu fui descobrindo as alucinações, as mentiras sozinha, porque eu não tinha nada, eu fui, eu fui testando, né?

Denise Cortela: E hoje eu vejo que assim, eh, acima de tudo, nós, eh, docentes, né, eh, estamos aqui para ajudar, né, a auxiliar com essa documentação, eh,

Denise Cortela: como a daqui para frente a UNEMAT, eh, junto com os professores, pesquisadores e técnicos, como vocês colocam nesse documento, né, eh, no começo eu até Até achei um pouco estranho.

Denise Cortela: não ter a parte da gestão, né, da da do, enfim, de toda uma uma legisla uma uma regulamentação, né, da UNAT, mas eu entendi esse contexto, né, eh, até mesmo porque eh a universidade ela tem autonomia

Denise Cortela: para criar essa regulamentação, ela tem autonomia para dizer como ela é, né?

Denise Cortela: Então, eh, eu fiz algumas pontuações, mas considerando esse lado, esse meu olhar do professor, esse meu olhar do pesquisador, né?

Denise Cortela: Eh, e esse olhar que eu tenho tido experiência com os alunos.

Denise Cortela: ã, então eu vou pontuar um pouco aqui, eh, para ver se eu consigo colocar, né?

Denise Cortela: deixa eu pegar aqui o quando eh conforme o professor falou nessa parte de definições onde se coloca a equidade tecnológica e a definição de uma ferramenta,

Denise Cortela: eu fiz na semana pedagógica uma palestra sobre a normatização da IA como um documento oficial eh no Brasil, né?

Denise Cortela: Falando pros professores e para todos os cursos da Unemate aqui de Cácceres, sobre a portaria do CNPq, sobre o Conselho a documento do Conselho Nacional de Educação e os três documentos que a UNESCO elaborou lá em 2021, 22,

Denise Cortela: 23 e 24 sobre a regulamentação da IA.

Denise Cortela: E aí eu percebi em todos os cursos, eu perguntava pros cursos, né, quais vocês usam?

Denise Cortela: Eh, então assim, houve uma variedade de instrumentos, né?

Denise Cortela: E eu fiquei curiosa que um professor de matemática falou que usava uma la chinesa, porque ela oferecia ã tudo que o chatpt pro oferece, só que não pago, né?

Denise Cortela: Então, quando eu vi aqui definição de uma ferramenta de a, eu percebi que eh esse termo, assim como o professor falou, ele acaba entrando em contradição lá no final quando a gente fala da equidade, da inclusão, né?

Denise Cortela: ã, porque eh nós precisamos entender como os alunos, eh, estão usando também, né?

Denise Cortela: eh como os professores estão usando.

Denise Cortela: Então, eu acho que nesse documento colocar a definição de uma ferramenta, nós estamos restringindo não só a uma única ferramenta, mas a o processo de inclusão e de equidade eh na comunidade acadêmica.

Denise Cortela: Então aqui eu faço um um assim só uma eu fiz até um círculo aqui no uma só para assim como alerta, né, pra gente repensar essa Tak.

Denise Cortela: questão de uma ferramenta só, né?

Denise Cortela: Ah, talvez a a definição de uma ferramenta a gente mude, né?

Denise Cortela: porque eh não sei se seria o termo adequado a colocar aqui.

Denise Cortela: Quanto aos princípios e objetivos, eh eu percebi, né, como também todas as apresentações foram faladas sobre a questão do ensino, pesquisa e tensão.

Denise Cortela: E aqui na no artigo três ele fala do técnico.

Denise Cortela: E aí os técnicos eles também, só que aqui não tem nada sobre os técnicos, né?

Denise Cortela: E o técnico, ele pode utilizar a IA, por exemplo, para fazer protocolos de laboratório, né?

Denise Cortela: Ele pode pegar a IA para fazer eh eh roteiros de eh limpeza de produtos, ah, enfim, a atualizar esses roteiros, esses protocolos, esses, né?

Denise Cortela: Então assim, eh, eu não sei se eles vão ser vai ser deixados técnicos aqui ou se também vai colocar algo que esteja referenciado a eles, né?

01:40:00

Denise Cortela: Eh, porque ele só aparece aqui, depois só fala docente, pesquisador, decente, né?

Denise Cortela: Então, eh, isso me chamou atenção.

Denise Cortela: Hã, quando aqui no parágrafo primeiro coloca o uso de a generativa na Unemate deve observar e atender os aspectos relacionados à segurança da informação, a proteção de dados, eh, confidencialidade, propriedade intelectual e observância nas normas éticas.

Denise Cortela: Aqui, eh, quando col, eu tô assim fazendo uma leitura literal, tá gente?

Denise Cortela: Acho que até resquício um pouco da minha orientadora de doutorado.

Denise Cortela: Quando a gente coloca aqui o uso de a generativa na Unemate, nós não estamos falando na Unemat como um todo, nós estamos falando no ensino, na pesquisa e na extensão, né?

Denise Cortela: Então eu não sei se caberia aqui na Unemate, porque ela não inclui toda a Unemate no sentido de gestão, tudo.

Denise Cortela: Então não sei se eh não daria um um sentido eh duplo aqui, tá?

Denise Cortela: H, aqui ainda fala uso da nível da graduação e pós-graduação, né?

Denise Cortela: Uso da generativa acadêmica em nível de graduação e pós-graduação pautada nos princípios de.

Denise Cortela: Eh, eu não sei se aqui caberia porque nas diretrizes curriculares nacionais, inclusive, eh,

está sendo orientado uma mudança nos projetos políticopedagógicos e a orientação de inclusão

Denise Cortela: de cinco competências de uso de a de forma transversal no currículo, né?

Denise Cortela: Eh, então eu não sei se aqui caberia alguma algum aspecto eh dessa dessas Eh, dessa observação, porque aqui a gente tá colocando enquanto nível de graduação, a criatividade, pensamento crítico, compromisso,

Denise Cortela: né?

Denise Cortela: Mas eh em relação aprendizado, eh a gente não colocou aqui.

Denise Cortela: Então eu acho também que a gente deve colocar algo em relação ao aprendizado, né, ao uso pedagógico da inteligência artificial, né?

Denise Cortela: E isso é uma coisa que nós professores vamos precisar aprender, né?

Denise Cortela: Porque eh ainda soa muito eh muito eh difícil às vezes para determinadas áreas, né?

Denise Cortela: Eh, eu achei interessante da palestra que eu tava fazendo pro pessoal do direito e aí o professor falou assim: "Eh, ah, no direito eu acho que vai ser difícil, né, a incluir a a parte eh de pro direito."

Denise Cortela: E aí eu fiquei curiosa porque eu não tinha pensado até isso.

Denise Cortela: E aí eu fui no Consensos, que é uma IA de busca bibliográfica, né?

Denise Cortela: eh para ver o que que tava sendo feito eh de uso pedagógico de IA no direito, né?

Denise Cortela: Então tem muita coisa que se usa a IA na forma pedagógica pro direito.

Denise Cortela: Então assim, a IA ela tá ela não tem jeito mais.

Denise Cortela: E eu aqui a gente fala em alguns lugares de proibição, eu sugeriria tirar essa questão da proibição, porque nenhum documento, nem da UNESCO, nem da CNPq, nem do MEC, eh, fala de proibir, pelo contrário, fala de usar de forma ética,

Denise Cortela: responsável, crítica e sempre o humano tendo a fala final de tudo aquilo que produz, né?

Denise Cortela: Então eu acho que a gente precisa passar essa responsabilidade tanto pro professor quanto pros pesquisadores, principalmente pros alunos, que a IA ela pode ser utilizada com responsabilidade.

Denise Cortela: Nós precisamos ensinar e aprender a usar e a com responsabilidade para que ela seja uma estruturante do nosso conhecimento e não uma um apoio, uma muleta, né, do professor para fazer a correção, para fazer alguma coisa assim.

Denise Cortela: Então eu acho que talvez aqui na produção acadêmica, no nível de graduação, eh eu acho que não sei se caberia aqui ou em outro momento a questão dessas diretrizes que tão na curriculares, né,

Denise Cortela: da questão das competências e que tá relacionada ao ensino, né, inclusive os projetos políticopedagógicos precisam ser atualizados com essas competências.

Denise Cortela: Eh, aí aqui na quanto as regras de uso, né, a minha as observações aqui.

01:45:00

Denise Cortela: Eh, eu tava sugerindo aqui retirar eh a questão do artigo 6, eh, que fala da ausência de previsão no plano de ensino, né?

Denise Cortela: Eh, eu acho que todo professor deve fazer uma declaração de como ele tem usado a IA.

Denise Cortela: Ele deve pactuar isso com o aluno.

Denise Cortela: Ele deve ter esse documento não só para orientar o aluno ou para falar o aluno que ele tá utilizando a IA, mas como ele está usando a IA no ensino, qual vai ser a estratégia dele,

Denise Cortela: qual a IA que ele vai tá utilizando para a produção eh de uma atividade, para produção, para orient para produção de um texto?

Fernando Birello de Lima: M.

Denise Cortela: Eh, eu vi os professores comentando questão da de da extensão, né?

Denise Cortela: Não não ter tido nenhum instrum assim nada que oriente.

Denise Cortela: Eh, paraa extensão, a IA é uma excelente eh e estruturante do conhecimento para produzir material educativo, né?

Denise Cortela: a gente pode produzir milhares de materiais educativos, desde livro, ebook, folder, eh banner, hã, apresentações como material educativo, ah, para extensão.

Denise Cortela: E isso ser de autoria do aluno, ser de autoria do professor.

Denise Cortela: Não é porque a máquina fez que o professor não vai poder dizer que não tem autoria dele.

Denise Cortela: Ele precisa justamente saber esse letramento para ele poder saber como colocar ali.

Denise Cortela: Porque quando o professor falou assim do Persona, né, o prompt estruturado, persona, o roteiro, contexto, né?

Denise Cortela: É interessante que eh nessa, nesse curso que eu tô fazendo, a professora coloca até eh ela ela dá exemplo de um acrônimo e no final ela coloca ela, ela fala profs, né?

Denise Cortela: E no final o S é eh significa que é um é um depois que a gente dá todo o comando, a gente faz um como se fosse um plus.

Denise Cortela: a gente dá uma um aprofundamento naquilo que a gente fez, né?

Denise Cortela: Então assim, eh o que a gente produz com a estruturação do nosso conhecimento é nosso, né?

Denise Cortela: Eh é a gente não pode ter medo de falar que foi a gente que fez, porque a máquina ela vai responder aquilo que a gente faz.

Denise Cortela: Então quanto mais eh é que nem o a Aristóteles que falava, né?

Denise Cortela: Eh, quanto maior eh quanto mais eh nós conhecemos um assunto, mais complexas são as nossas perguntas, né?

Denise Cortela: Então assim, se nós eh entendemos aquilo que a gente tá querendo trabalhar, quais os objetivos de aprendizado, quais as habilidades que a gente quer com o aluno que ele desenvolva ao final daquela aula, nós Vamos com conseguir fazer um produto que é nosso para ensinar o aluno,

Denise Cortela: para o aluno aprender, né?

Denise Cortela: Então aqui eu, minha sugestão é retirar o artigo seis.

Denise Cortela: Eh, essa questão da proibição, vedação justificada, eu retiraria porque nem o Conselho Nacional de Educação, nem a UNESCO, nem o CNPq proíbem, né?

Denise Cortela: Embora a universidade ela tenha autonomia para definir as regras, mas eu acho que essa proibição ela vai ser ela vai ser burlada, não vai ter jeito, entendeu?

Denise Cortela: Nós não temos jeito, a gente precisa aprender a usar e ensinar o aluno a usar para que a coisa fique transparente.

Denise Cortela: E é isso que a gente tem que fazer na universidade, deixar transparente esse uso da IA, né?

Denise Cortela: Eh, permissão condicionada aqui também.

Denise Cortela: Eu acho que eu acho que seria a IA é permitida, entendeu?

Denise Cortela: Desde que o o professor ele oriente o que ele quer, como ele quer e o que o aluno ele quer que o aluno faça, né?

Denise Cortela: Então eu acho que essa essas regras gerais e uso aqui, talvez eh seria interessante fazer uma reelaboração aqui.

Denise Cortela: ã aqui quanto à diretrizes para o ensino, como eu venho falando, né, a IA ela é estruturante do nosso conhecimento.

Denise Cortela: Eh, ela obedece aquilo que a gente fala, ela é uma máquina.

Denise Cortela: H, então nós somos detentores do conhecimento, nós temos as habilidades estratégicas cognitivas superiores que vamos dar o comando para ela.

Denise Cortela: E eu acho que eu uso muito a taxonomia de Bloom, né?

Denise Cortela: Nós estamos na oca da pirâmide de Bloom porque as bases da pirâmide de Bloom a IA já faz.

Denise Cortela: Então nós precisamos trabalhar como professores, docentes, pesquisadores o ápice da taxonomia de Bloom, que é o que a lá não faz, que é o que nós sabemos e que tanto que ela aprende com a gente, né?

01:50:00

Denise Cortela: aqui esse parágrafo único aqui é o fala da já deve promover acessibilidade a inclusão.

Denise Cortela: É o que eu comentei lá no início quando fala eh de uma única IA, né?

Denise Cortela: Então eu acho que colocar esse esse parágrafo coloca em risco a acessibilidade e a inclusão.

Denise Cortela: Eh o uso permitido da NA para suporte e aprendizagem.

Denise Cortela: Eu acho que não é suporte, é para uso pedagógico mesmo, né?

Denise Cortela: Eu acho que a IA ela tem que ser usada como uso pedagógico.

Denise Cortela: E aí através do letramento do nosso aprendizado, eh, o professor vai eh conseguir eh aprender a a utilizar IA como uso pedagógico, né?

Denise Cortela: Porque as outras formas, tradução, parágrafes, resumo, né?

Denise Cortela: Eh, apoi apoio, planejamento, isso tudo ela faz, é as bases da pirâmide aqui, né?

Denise Cortela: Se a gente pedir paraa avaliação do aluno roteiro, eh, ele vai usar IA para fazer o roteiro, né?

Denise Cortela: Que que a gente quer com isso?

Denise Cortela: Então, nós precisamos, como docentes, mudar a nossa percepção de ensino agora com a IA.

Denise Cortela: Aí, eu vejo que quando eu aprendi, fiz o curso de metodologia ativa para poder dar aula da medicina, eu achei que a metodologia ativa ia ser assim, eu sou apaixonada pela estratégia de métodos ativos, né?

Denise Cortela: Mas e o professor achou, muitos professores acharam que assim, ah, usar metodologia ativa, o aluno ele, o professor não é mais o detentor do conhecimento, é o aluno, é centrado no aluno, o aluno vem pergunta: "Ah, você tem que estudar",

Denise Cortela: né?

Denise Cortela: Pelo contrário, a metodologia ativa, o professor tem que estudar muito mais, ele tem que saber muito mais.

Denise Cortela: A mesma coisa com a IA, eu acho, né?

Denise Cortela: paraa gente utilizar e a nós precisamos saber muito mais coisas para usar essa ferramenta com crítica, com criatividade, com eh domínio, com transparência, com ética, né?

Denise Cortela: Então, eh nós precisamos estudar.

Denise Cortela: Eu acho que nós precisamos eh como docentes de um urgente de uma formação pedagógica, né?

Denise Cortela: Eh, eh, eu, eh, enquanto e eu fiz um, um, nesse curso eu fiz um jogo pros alunos do ICP 2, que eu trabalho, que vai eh transpassar todo semestre e os alunos vão entrar nesse jogo

Denise Cortela: e vão estar desenvolvendo atividade nesse jogo, né, a a aprendendo eh as atividades e dando feedback de atividades nesse jogo.

Denise Cortela: Então assim, a nós podemos eh os professores aí que são da computação, a professora eh, de São Carlos, né, aí que nossa eh eh assim o que eu o que você falou, professora, é eh assim,

Denise Cortela: eu concordo plenamente nessas pautas que você abordou, né?

Denise Cortela: Eh, eh, a IA ela ela veio para mudar o ensino do professor, né?

Denise Cortela: E a gente precisa eh entender isso dessa proporção.

Denise Cortela: Eh, a questão da obrigatoriedade da declaração de a, né?

Denise Cortela: Eh, eu eh ainda acho que essa declaração, mínima que seja ou máxima, nós devemos a a princípio começar nesse momento a estimular o aluno a fazer isso, ã,

Denise Cortela: muito porque ainda ninguém sabe direito o que é coisa simples e o que Ja.

Denise Cortela: coisa mais complexa.

Denise Cortela: Então, eu acho que ainda a gente precisa instituir uma cultura de registro na universidade de como está sendo utilizada a IA, né?

Denise Cortela: Eu acho que isso que nós estamos discutindo hoje é o final do semestre, já pode ser outra coisa.

Denise Cortela: E tudo isso que a gente escreveu aqui pode mudar, mas a gente tem que partir de um princípio e eu acho que os alunos eles precisam ter um parâmetro também para poder começar a entender essa potência que é a IA para o aprendizado,

Denise Cortela: né?

Denise Cortela: Eh, e como suporte paraas outras coisas também.

Denise Cortela: Então, eu ainda acho que é importante.

Denise Cortela: A gente tem a revista Cielo, que eh que eh faz uma uma tem inclusive até um artigo, um guia de 2024 que ela fala para de inteligência artificial para revista científica.

Denise Cortela: Eh, a gente tem o comitê de eh de ética e publicação, COP, que fala, né, a questão das diretrizes e de fornecer os prompts, né?

01:55:00

Denise Cortela: Tem muitas revistas, por exemplo, a Associação Brasileira de Cardiologia, a revista Teses Juris, ela ela eles solicitam eh essa transparência da IA e como que preparou o manuscrito, eh a questão dos prompts.

Denise Cortela: Então assim, os pesquisadores eles precisam eh tá claro que eh o prompt que ele faz

pode ser no futuro um algo legal para ele próprio mostrar o que que ele produziu é dele, né?

Denise Cortela: Então, por isso que a gente precisa aprender elaborar prompt corretamente.

Denise Cortela: ã, como a professora falou, hoje não tem mais como a gente ficar colocando TCC, tese dentro de de máquinas de IA para reconhecer se tem IA ou não.

Denise Cortela: Antes eu colocava tudo, eu colocava lá para ver quanto de por tinha IDA e quanto por cento tinha de autoria urbana.

Denise Cortela: até o dia que eu resolvi colocar, porque eu gosto de testar tudo, colocar minha meu mestrado, que foi lá em 2008 que eu defendi trechos da minha discussão do mestrado, ou seja, palavras que eu trouxe da das minhas conclusões da minha pesquisa,

Denise Cortela: né?

Denise Cortela: E aí ela me deu que tinha lá mais de 15% de inteligência artificial, né?

Denise Cortela: Então falei, então é a IA avaliando IA, então não funciona mais isso.

Denise Cortela: Eh, e aí se alguma revista solicitar o prompt, a gente sabe que aquilo lá a gente foi.

Denise Cortela: Então assim, eu pelo menos eh oriento, né, quando eu falo faça o prompt bem feito e guarde ele, né, monte uma biblioteca de prompt porque a gente não sabe eh o que vai ser solicitado para nós de uma revista,

Denise Cortela: de algum parecer.

Denise Cortela: St. ou alguma coisa, né?

Denise Cortela: Então, eu acho que a questão do prompt é realmente assim eh eh algo bem assim que a gente precisa entender o que é, como elaborar, né?

Denise Cortela: E aí vem a questão também do nosso letramento, né?

Denise Cortela: H, novamente aqui tem no na artigo 10, né, a questão da permissão parcial ou proibição, que eu eh eu tiraria isso, né?

Denise Cortela: Quanto a à decisão para paraa correção de prova, eh, o Conselho Nacional de Educação, ele fala que a IA ela pode ser utilizada para apoiar a correção de prova objetiva,

Denise Cortela: mas a correção de prova eh automatizada de avaliação dissertativa e e formativa é proibida.

Denise Cortela: A decisão é humana.

Denise Cortela: Então assim, eh o professor também tem que, eh, tá claro disso, né, que toda a correção de prova, forma, toda nota formativa ou de avaliação dissertativa, a decisão e a correção é humana.

Denise Cortela: Agora, uma prova objetiva que você faz, bota lá para ela, não tem problema, não vai tá fringindo nada, né?

Denise Cortela: Com relação aos trabalhos de conclusão de curso aqui, eh, eu novamente falo essa questão das competências que precisam estar descritas novo PPC, né, pelo menos da saúde, a gente precisa colocar cinco novas competências para diar para os alunos.

Denise Cortela: E aí eu acho que essa essa parte de regulamentação do uso de TCC vai modificar muito e a tese e também eu acho que o mestrado ou essas defesas a forma como os a banca vai arguir, né?

Denise Cortela: Então, se antes você fazia determinado tipo de pergunta, hoje você pode fazer outras perguntas para saber realmente se ah aquele produto foi o aluno quem fez ou foi ele pegou e copiou e colou e falou que foi ele,

Denise Cortela: né?

Denise Cortela: Porque ainda assim ele pode fazer isso e a gente não vai saber, né?

Denise Cortela: Mas a gente vai ter que saber avaliar esse aluno na banca.

Denise Cortela: Então, eh, por que você acha que esse parágrafo que você colocou aqui tem tanta importância quanto esse autor falou?

Denise Cortela: Qual foi o objetivo de você ter escolhido esse método em detrimento ao outro, né?

Denise Cortela: Porque você teve, você acha que o limite do seu trabalho foi esse?

Denise Cortela: Então assim, nessa questão dos TCC e das bancas, né, o professor da banca, ele vai precisar modificar a forma de arguição para realmente eh verificar se aquele produto U. se a pessoa que fez aquilo lá, ela sabe o que ela escreveu,

02:00:00

Denise Cortela: porque ela escreveu, né, como ela escreveu e a importância daquilo que tá, né?

Denise Cortela: Ah, eu confesso que o capítulo cinco em diante eu não consegui eh ler tudo, né?

Denise Cortela: Eh, e o capítulo eh seis também.

Denise Cortela: Então, nessas exposições finais, eu não consegui mesmo poder ler e assim que eu

podia acho que eh contribuir e dar a minha experiência, né, de todo esse meu processo de aprendizado com IA.

Denise Cortela: Eh, é isso, professores.

Denise Cortela: Muito obrigada pela

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professora Denise,

Denise Cortela: oportunidade.

Maria do Carmo Silva de Andrade: pelas contribuições.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Excelente a sua fala.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Eh, a senhora encaminha pra gente, tá, o documento com as suas anotações.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Se puder continuar lendo, já que a senhora não teve tempo hábil, né, para fazer a leitura de toda a resolução,

Denise Cortela: Aham.

Denise Cortela: Faço.

Maria do Carmo Silva de Andrade: tá?

Denise Cortela: Aham.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Aí a senhora conclui essa leitura, faz aí seus apontamentos, tá bom?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Encaminha pra gente, por gentileza, ali no e-mail @onemat,

Denise Cortela: Uhum.

Maria do Carmo Silva de Andrade: viu?

Denise Cortela: Tá.

Maria do Carmo Silva de Andrade: MUITÍSSIMO obrigada pelas contribuições,

Denise Cortela: Imagina.

Maria do Carmo Silva de Andrade: professor Carlos.

Denise Cortela: Yeah.

Carlos Alberto da Silva: Eh, bom dia a todos.

Carlos Alberto da Silva: Espero que vocês estejam me ouvindo, tá?

Carlos Alberto da Silva: Eu tô em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. É bem longe da onde vocês são.

Carlos Alberto da Silva: Então, eh, eu também tive pouco tempo para ler, tá?

Carlos Alberto da Silva: Mas eu vou falar alguns pontos que eu acho importante, eh, quando se fala de A, né?

Carlos Alberto da Silva: E vou citar o que tá acontecendo aqui na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, tá?

Carlos Alberto da Silva: E daí eu acredito que o Leonardo vai pegar a ideia central, assim como o Wesley fez a apresentação, né?

Carlos Alberto da Silva: Quer dizer, vocês montaram uma estrutura, um arcaboço.

Carlos Alberto da Silva: Eu vou concordar com alguns do que falaram aqui, mas eu vou discordar de outros pontos, tá?

Carlos Alberto da Silva: E é importante vocês entenderem o que nós estamos passando aqui, tá?

Carlos Alberto da Silva: Então, eh, a proposta nossa da UFMS, ela foi feita em 2025, foi feita consulta pública, montou comissão, laboratório e saiu a nossa resolução, tá?

Carlos Alberto da Silva: E a nossa resolução, ela tem muito a cara do que o Leonardo apresentou, tá?

Carlos Alberto da Silva: A gente não usa proibição, a gente usa a palavra uso indevido de ferramenta IA, tá?

Carlos Alberto da Silva: Então esse é um ponto importante ser citado, mas nós temos um detalhe técnico que é diferente, eu acredito da Unemate, porque eu não vi esse termo aí dentro da Unemate, então eu não sei se acontece, mas eu vou citar o que tá acontecendo aqui,

Carlos Alberto da Silva: tá?

Carlos Alberto da Silva: Eh, nós temos graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, legal, mas nós temos eh IAD, ensino à distância Yeah.

Carlos Alberto da Silva: Hoje somado tudo, tá pessoal, dá 45.000 alunos.

Carlos Alberto da Silva: E eu sou professor tanto do presencial, eu sou da computação.

Carlos Alberto da Silva: A minha área é segurança, quer dizer, eu pego fraude, falsidade, vírus, trojan, bandidagem, do tudo que é tipo que vocês imaginar.

Carlos Alberto da Silva: E sou professor especialista na IAD montando material, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: E a gente tem que montar material que o aluno não consiga jogar para a ferramenta de A. e ele joga.

Carlos Alberto da Silva: E aí vem a vergonha que é o seguinte, eu também sou mediador lá, tutor da disciplina que eu faço no semestre seguinte para ver o tamanho da bandidagem e corrigir a disciplina.

Carlos Alberto da Silva: Para vocês terem uma ideia do que é o meu mundo aqui e aí vocês vão entender.

Carlos Alberto da Silva: Eu tô numa disciplina agora que são cinco módulos.

Carlos Alberto da Silva: O aluno tem que fazer em 4 meses na EAD, ele faz em uma semana, porque ele assiste a aula, ele pega a atividade que ele tem que fazer o checkout de presença, joga para lá com a cara dura,

Carlos Alberto da Silva: pega uma resposta da IA, o diagrama, o mapa conceitual que vocês sabem do que eu tô falando, joga para ser avaliado e a resposta que eu dou é uso indevido de a e a norma da UFMS é mandada a zero,

Carlos Alberto da Silva: você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então, quer dizer assim, você imagina um cara que vai pegar um diploma federal e que vai construir a sua casa, que vai fazer a parte elétrica, vai pegar fogo e você vai morrer, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então o problema da IA é muito grave, mas ao mesmo tempo a gente tem que ter normas, então vocês estão certo em fazer, tá?

Carlos Alberto da Silva: E aqui eu só vou ler o parágrafo uso indevido de inteligência artificial é para atribuir zero nos casos que caracteriza o uso indevido de a por exemplo, copiar e colar respostas geradas por IA sem análise,

Carlos Alberto da Silva: adaptação ou reflexão própria.

Carlos Alberto da Silva: Entregar texto produzido integralmente por ferramentas automatizadas.  
02:05:00

Carlos Alberto da Silva: Utilizar e ar para responder às questões avaliativas que exijam posicionamento pessoal, análise crítica ou aplicação prática.

Carlos Alberto da Silva: Omitir a informação de que usou e há como apoio na elaboração da atividade quando esta informação foi exigida ou empregar e a de forma não autorizada ou quando comprometer a autoria da atividade.

Carlos Alberto da Silva: E aí vem uma parte que vocês vão morrer de rir, tá?

Carlos Alberto da Silva: Eu avaliando deveria meter zero, não faço.

Carlos Alberto da Silva: Eu dou dois e mando o cara refazer.

Carlos Alberto da Silva: E eles ficam bravo.

Carlos Alberto da Silva: Ainda alega o seguinte: se eu não posso usar a IA, por que que o senhor pode usar a IA para corrigir?

Carlos Alberto da Silva: Eu e eu uso a IA, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Porque ela é mais rigorosa que eu e eu tenho turmas com 300 alunos e adiltar.

Carlos Alberto da Silva: Então, quer dizer, eles usam mesmo no dia a dia com maior cara de pau que tem, com mesma norma mandando da zero.

Carlos Alberto da Silva: E quando eu reclamo, ele ainda vem, ainda tem a capacidade fala: "Não, eu não usei o gráfico é lindo, o diagrama técnico de uma rede de nuvem é a coisa mais linda. Eu não consigo fazer aquilo lá,

Carlos Alberto da Silva: você entendeu?" E o cara vem com a cara de pau dizer que ele não usou o IA.

Carlos Alberto da Silva: Então, eh, aqui na UFMF a norma nossa saiu para tudo.

Carlos Alberto da Silva: Então, quer dizer, não é só ensino, pesquisa, e extensão, tá?

Carlos Alberto da Silva: É para tudo.

Carlos Alberto da Silva: É para técnico, é para professor, é para tudo que vocês imaginar.

Carlos Alberto da Silva: Então, a norma foi feita pelo comum, né, e ela tá sendo aplicada.

Carlos Alberto da Silva: Mas tem um ponto interessante, Leonardo, que é importante citar.

Carlos Alberto da Silva: Eh, a gente tem um comitê de ética, tudo é projeto, passa por ele.

Carlos Alberto da Silva: Inclusive, o que a gente vai pesquisar, o que vai ensinar, o que vai fazer aqui dentro, passa por uma comissão de gestão de digital e comunicação que verifica essas situações de uso de IAS.

Carlos Alberto da Silva: E nós temos ainda uma pró-reitoria de governança, que aí é que é o ponto

interessante.

Carlos Alberto da Silva: Ela tira métricas, ela tem a capacidade de propor cursos pros técnicos, pros professores de como usar a IA.

Carlos Alberto da Silva: E o mais interessante, tá, eh, a gente usa ferramentas da Google para um acordo lá, workspace, legal, e tem o Gemini lá, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então, a gente não padronizou qual é o uso que deveria ser interno.

Carlos Alberto da Silva: A gente dá a liberdade total de querer usar aqui, querer usar lá, querer usar não sei aonde.

Carlos Alberto da Silva: Mas eh uma coisa importante, com essa norma nossa veio também dentro da norma a gente adaptar tudo, seja o treinamento para técnico, seja o treinamento para professor e seja os planos pedagógicos, tá?

Carlos Alberto da Silva: Isso é importante vocês entender.

Carlos Alberto da Silva: Eh, eles estão eh como a norma nossa foi final de 2025, a gente entrou em 2026, o grupo trabalhando e saiu a norma, então nós temos ela, vamos dizer, se meses.

Carlos Alberto da Silva: Agora vem a segunda fase, mudar os planos pedagógicos.

Carlos Alberto da Silva: E é vai ser obrigatório o aluno primeiro semestre calouro fazer uma disciplina de como usar IA.

Carlos Alberto da Silva: Não interessa o curso.

Carlos Alberto da Silva: É isso que é importante.

Carlos Alberto da Silva: Não interessa o curso, porque o cara usa mesmo, letra, história, arte, ele usa, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então o que é interessante a gente pensar é a gente tem que aprender, tem que fazer esses workshop para trocar ideias, trocar iniciativas.

Carlos Alberto da Silva: Então eu tô dizendo o que acontece aqui, tá?

Carlos Alberto da Silva: Eh, eu também sou contra a palavra proibição.

Carlos Alberto da Silva: Fica mais bonitinho os indevidos, porque aqui os alunos nossos, eles adoram uma ouvidoria, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: E assim, se você colocou lá, você fraldou, você não sei o quê, Ele vai lá e denuncia o professor.

Carlos Alberto da Silva: E aí vira um processo.

Carlos Alberto da Silva: O nosso aqui era uma é uma pastinha amar era, né?

Carlos Alberto da Silva: Como nós informatizamos, é o sei.

Carlos Alberto da Silva: A gente vai vir um documento no sei.

Carlos Alberto da Silva: Então quer dizer, até nós na legislação a gente usou termos mais, vamos dizer leves, né?

Carlos Alberto da Silva: como uso indevido e não fraude, isso aquilo.

Carlos Alberto da Silva: Eh, a gente tenta, né, se adequar nesse período.

Carlos Alberto da Silva: Quer dizer, eles estão mexendo agora nos planos pedagógicos, eles estão tentando fazer o que precisa, mas eu, professor da área de computação, eu sinto aí a todo dia.

Carlos Alberto da Silva: Eh, eu fiz matéria na no meu mestrado, no doutorado, isso há 20 anos atrás, e eu voltei pra sala de aula o ano passado para estudar lá, tá?

Carlos Alberto da Silva: Exatamente como a professora Denise falou, ela vem para cima da gente, mesmo que a gente não queira.

Carlos Alberto da Silva: Então, quer dizer, a instituição Leonardo em si, tá, eu acho, no meu ponto de vista, tem que tentar amarrar tudo.

Carlos Alberto da Silva: Então, eu não gosto de lá é artigo tal, artigo tal, porque eu vejo assim, a vida de vocês, vocês têm uma estrutura administrativa como a gente tem aqui, né?

02:10:00

Carlos Alberto da Silva: E aí fica difícil eu falar, faz isso aí, você fala, não, mas a norma tal não pode não faz, não pode?

Carlos Alberto da Silva: entender?

Carlos Alberto da Silva: Então, eu acho melhor trocar uma ideia do que eu li, do que eu vi, do que eu vivo aqui para vocês sentirem que é uma preocupação mundial, tá, pessoal?

Carlos Alberto da Silva: Não é só Brasil, porque eu tive lá fora eh em dois pós-doutorado e sou da área de computação e o problema é o mesmo em qualquer lugar, tá, pessoal?

Carlos Alberto da Silva: Então as iniciativas vêm lá de baixo quando o MEC propõe, né, o uso correto nas escolas, porque a galotada vem subindo usando, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: E a gente quando bate aqui dentro de um ensino de graduação, a gente tem que mostrar para eles que eles têm que ter, que eles têm que ter responsabilidade, que eles não podem fazer isso e mesmo assim eles ficam bravinho,

Carlos Alberto da Silva: irritadinho e eu não tô nem aí, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Porque eu falo o seguinte, eu sou obrigado a cumprir uma norma da UFM e se o cara não gostou, problema dele.

Carlos Alberto da Silva: Vai lá e mete a boca lá, faz o que ele tem que fazer na minha avaliação e eu respondo.

Carlos Alberto da Silva: Quando eu sou chamado, eu tô cumprindo a norma.

Carlos Alberto da Silva: Agora fala para mim aonde eu errei no cumprimento da norma.

Carlos Alberto da Silva: Aí a ouvidoria fica quieta, os outros ficam quietos porque eu não tô errado, mas ao mesmo tempo eu sou duro, talvez.

Carlos Alberto da Silva: Mas se o aluno não entender, cara, que se ele fizer o jeitinho brasileiro, ele vai matar alguém a qualquer momento.

Carlos Alberto da Silva: Ele vai fazer uma coisa que pode gerar um prejuízo, ter um racismo, tem um hater, aí tem um monte de coisa errada nesse mundo moderno nosso, a gente não tá formando ele não.

Carlos Alberto da Silva: A gente não tá preparando ele não.

Carlos Alberto da Silva: Eu sou da da teoria do seguinte: aplica a regra.

Carlos Alberto da Silva: A regra existe para isso, explica o porqu que ele tá tá fazendo errado, ensina a dar o treinamento.

Carlos Alberto da Silva: Quer dizer, não dá para cobrar sem você dar um treinamento antes.

Carlos Alberto da Silva: Então, por isso que vai entrar no primeiro semestre, tá, Leonardo?

Carlos Alberto da Silva: Acho importante vocês pensarem dessa forma, como sugestão, você pode propor, né, da comissão, mas esse é o mundo que eu vivo aqui.

Carlos Alberto da Silva: Eu tenho ali minhas considerações, depois eu mando para vocês, tá?

Carlos Alberto da Silva: Principalmente os textos que a gente já produziu e gerou.

Carlos Alberto da Silva: Eu sei que vocês têm um prazo aí, eh, eu não sei como vocês vão fazer essa mágica aí, mas a minha contribuição é essa, tá?

Carlos Alberto da Silva: É o meu dia a dia, é o que eu vivo aqui, ficam bravinho, não tô nem aí, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: E o mais engraçado é que eles ficam bravos, eu tomo porrada e aí chega no final do ano, eu sou eleito o melhor professor especialista, o melhor mediador por eles mesmos, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então quer dizer, os mesmos caras que batem é a mesma mão que a FAGA e eu ganho lá e tenho que ir lá ainda receber homenagem, você entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Então não é fácil a vida de professor independente da área, tá?

Carlos Alberto da Silva: Não tô desmerecendo ninguém não, mas é o nosso mundo moderno e vai ficar pior, tá pessoal?

Carlos Alberto da Silva: Eu não quero ser pessimista não, porque aí a vai tirar emprego, vai isso, vai aquilo.

Carlos Alberto da Silva: E o último que eu tive que responder pro aluno, né?

Carlos Alberto da Silva: que eles vêm pro atendimento síncro, né, normal na ED.

Carlos Alberto da Silva: Aí eu virei para ele, ele brabo, porque eu dei dois para ele, era para dar zero, dei dois, mandei ele refazer e eu falei para ele: "Cara, você vai para uma entrevista com o diplomão na mão, você não vai passar,

Carlos Alberto da Silva: cara, porque você não treinou nenhuma habilidade de fazer nada do que tem nesse diploma.

Carlos Alberto da Silva: A sua IA vai passar lá e vai pegar o seu emprego, mas você não vai pegar." Então,

Carlos Alberto da Silva: cara, se prepare para fazer a coisa certa, porque na hora que a lá fazer errada, você vai saber corrigir ela, você vai saber enfrentar ela e vai saber valorizar o seu emprego, entendeu?

Carlos Alberto da Silva: Alguns entendem isso, outros ainda não entendem.

Carlos Alberto da Silva: Pessoal, vou parar por aqui até porque eu tenho que sair daqui uns 20 minutos, tá?

Carlos Alberto da Silva: Eu não vou conseguir ficar pro final, mas eu queria dar essa opinião.

Carlos Alberto da Silva: E Leonardo, pessoal, aí eu mando lá no e-mail, tá?

Carlos Alberto da Silva: minhas colaborações, eh, no objetivo de tentar ajudar vocês.

Carlos Alberto da Silva: OK?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professor Carlos, pelas excelentes contribuições, por sua fala aí.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Fantástica.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada mesmo.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Pessoal, nós não temos mais nenhum inscrito na ordem.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professora Angela levantou a mão, então fique à vontade, professora Angela.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Vou repassar a fala pra senhora.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Fica à vontade.

Anja Pratschke: Eu queria comentar que o Carlos falou aqui.

Anja Pratschke: Então, eh, nós somos da geração analógica, né, olhando para você, e nós passamos pela entrada da internet e passamos agora no na IA.

02:15:00

Anja Pratschke: Então nós aprendemos os diferentes conteúdos e nas diferentes fases que é como lidar com isso.

Anja Pratschke: Então é uma baita vantagem e isso dá para lidar com a junto aos nossos estudantes que são de uma outra geração, né?

Anja Pratschke: H, tem esses de 1992, G, que ainda pegar um pouco analógico, mas essa nova geração, ela tá eh dentro do digital plenamente.

Anja Pratschke: E a minha estratégia é eh primeiro eu quando eu vejo as apresentações dos meus estudantes, eh, a qualidade é bem melhor, né?

Anja Pratschke: E você sente porque eles têm que apresentar, né, para mim, eh, uma segurança deles também não é que eles estão apresentando uma coisa que, tipo, não sabem de que eles estão falando, eles eles de certa forma eh eu sinto

Anja Pratschke: uma segurança maior, é, uma satisfação maior dos estudantes, porque nós recebemos estudantes de diferentes níveis, né, eh, na universidade de, eh, letramento da própria língua, portuguesa, muita dificuldade de escrever,

Anja Pratschke: muita dificuldade de gramática, etc.

Anja Pratschke: Eu o a lá, ela auxilia o aluno a colocar se ele faz, se ele faz a a curadoria do seu próprio texto, ela auxilia eh o aluno também a aprender o letramento em português, etc.

Anja Pratschke: Então, o aluno ganha realmente mais rápido, mais competência, né?

Anja Pratschke: Eu acho isso impressionante.

Anja Pratschke: E h, eu comecei a fazer outro tipo de avaliação, muito avaliação oral, apresenta.

Anja Pratschke: Outro dia eu fiz at uma escrita à mão curtinha, escreve, fiz três perguntas sobre a disciplina e tá e foi surpreendentemente muito bom.

Anja Pratschke: Os alunos estavam entendendo que eles estavam fazendo, usando todas as possibilidades que e então você tá, você me parecia um pouco Don Quichote, desculpa, Carlos, lutando contra as moinhas aqui, punindo os alunos, etc.

Anja Pratschke: E eu acho que nós precisamos aprender outras pedagogias de como lidar com com essa aprendizagem deles da formação.

Anja Pratschke: E hso que a Denise falou, essa importância que é de pedagogias, G de aprender o professor aprender a lidar com isso, que tipo de pedagogia vamos usar?

Anja Pratschke: É mais participativo?

Anja Pratschke: É mais em grupo?

Anja Pratschke: foi mais tá deixar eles falar mais e não só pegar a prova que eles vão nós vamos meio verificando rapidamente, né?

Anja Pratschke: Eh, não esquecemos que nossos docentes também se beneficiam muito.

Anja Pratschke: Daí a Denise falou: "Eu não tive tempo para analisar o documento. Eu recebi dois dias atrás,

Anja Pratschke: eu olhei o documento, deu um pouco minha opinião, minha intenção, falei: "lá, que você acha?" Eu acho isso,

Anja Pratschke: "O que você acha?" E ela assim,

Anja Pratschke: fez tá, eu conversando com ela, etc.

Anja Pratschke: Eu terminei o documento, Leonardo, para vocês.

Anja Pratschke: Fiz uma declaração que eu usei a e eh consegui fazer uma avaliação muito mais rápido que se eu faria a mão tudo que eu escrevi, etc.

Anja Pratschke: Então eu acho é um uma coisa, os meus docentes, colegas aqui que usam só elogiam, falam: "Gente, me ajuda muito aqui para fazer um monte de coisas muito mais rápido".

Anja Pratschke: E nós temos, Carlos, nossa vantagem de ter esse conhecimento analógico também.

Anja Pratschke: E o estudante, essa é nossa dúvida, ele entendeu o que ele tá fazendo.

Anja Pratschke: Essa é a nossa maior dúvida.

Anja Pratschke: E como vamos verificar isso?

Anja Pratschke: Eu acho isso é muito importante de trabalhar, né?

Anja Pratschke: É isso.

Anja Pratschke: Obrigada.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigado, professora.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Realmente, né, a nossa geração aí, a minha geração ainda pegou um pouco do analógico, já mais próximo do digital, mas é, a gente fica com um pouco de receio, né, dessa nova geração que já entrou digital, mas a gente tem que ensiná-los também como lidar com tudo isso.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professora Adelice, na ordem.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então, na fala dos colegas e principalmente nessa última da professora Anja, o quanto que isso facilita a nossa vida.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Eu faço parte da comissão de autoavaliação permanente do programa de mestrado aqui.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aí nós tínhamos essa comissão teria que apresentar um plano de trabalho.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Aí como que você vai casar os o que é pedido na ficha da avaliação da CAPS mais o PDI da universidade mais o planejamento estratégico do programa num plano de ação.

02:20:00

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: O que você levaria dias para fazer eh manualmente?

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: A IAT te auxilia a sintetizar e assim foi e facilita a vida de todo mundo, nossa, dos colegas, da gestão.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Então é a questão de saber usar, a gente consegue respirar um pouco mais no nosso dia a dia atarefado, mas sempre saber como usar.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: E nós temos uma vantagem porque transitamos nos diversos períodos até chegar na EA.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Era só esse comentário.

ADELICE MINETTO SZNITOWSKI: Ah.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Pessoal,

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professor Rodrigo, pode ficar à vontade.

RODRIGO BRUNO ZANIN: eu eu não não falar mais nada não, mas eu acho que a fala da professora Angja e da Delice me provocaram um pouquinho.

RODRIGO BRUNO ZANIN: para dar uma opinião muito pessoal e de alguém que não tem formação em computação, mas alguém que que tá eh navegando nesse mundo desde 92, 93, 92, 93, não, desculpa, 20023, já não sou tão velho assim, eh,

RODRIGO BRUNO ZANIN: com as ferramentas que hoje são precursoras da EA, a gente que vem do analógico, a gente tem essa essa dimensão que a professora Angela colocou do ponto de vista da IA, porque a gente não não a IA não faz as coisas que a

RODRIGO BRUNO ZANIN: gente não tem curadoria, que a gente não organiza.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Ela na verdade acelera e se vocês tentarem reparar o caminho que você usa para fazer qualquer ferramenta de ar, é o mesmo caminho que você faria analogicamente na tua na tua mentalmente o processo é o mesmo.

RODRIGO BRUNO ZANIN: A diferença é que você faz com muito mais agilidade, com muito mais eficiência, com volume de dados que você demoraria meses para ler e você tem em minutos.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Essa é a grande vantagem e nós somos os grandes eh detentores por ter passado do analógico pro digital.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Isso é muito claro, isso é muito importante pra gente.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Então, para a gente vai ter muitos benefícios com essa utilização.

RODRIGO BRUNO ZANIN: A minha preocupação e a minha pergunta exatamente no sentido de que todos colocaram aqui, é como a gente vai lidar com a formação dos nossos acadêmicos, dos nossos jovens, ou seja, eles não tiveram essa oportunidade e não vão ter essa oportunidade de passar do papel da

RODRIGO BRUNO ZANIN: escrita.

RODRIGO BRUNO ZANIN: né, analógica, m, na verdade, às vezes para para essas ferramentas que aceleram e muito nosso trabalho.

RODRIGO BRUNO ZANIN: A a construção do conhecimento para eles é de outra forma e não tá errado, não.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Não tô criticando hipótese alguma.

RODRIGO BRUNO ZANIN: O que eu acho que a gente precisa fazer, e essa discussão é muito importante, eu gosto muito do do que a USP tá fazendo.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Até mandei no texto aí que que um copreitor de graduação colocou a criação desse desse escritório, professora.

RODRIGO BRUNO ZANIN: É, e a UNESP faz uma coisa muito parecida e é uma proposta que eu acho que a UNEMAT também tinha que ter, é criar um um um centro para além da resolução, para além da normatização, criar um centro,

RODRIGO BRUNO ZANIN: criar um uma uma organização que faça essas avaliações, que faça essa esse esse estudo, que faça essa essa curadoria institucional, né?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Ou seja, os professores estão usando os alunos alunos estão usando, os técnicos vão usar, todo mundo vai usar, não tem jeito, não tem como você nadar contra a maré.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Agora, a preocupação maior é como é que a gente transforma todo esse movimento num movimento educacional, no movimento de formação.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Isso é muito importante.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eu acho que na prática é isso que a gente tem que fazer, porque a gente não vai não vai não vai evitar esse movimento.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Esse movimento não existe.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Só que a gente tem uma vantagem de ter um um uma maturidade científica acadêmica muito maior do que esses alunos.

RODRIGO BRUNO ZANIN: E não quer dizer que esses alunos não vão ser melhores que a gente, porque eu acho que a forma como eles aprendem, a forma como eles vão se organizar é muito mais rápido, muito mais fácil do que a gente faz,

RODRIGO BRUNO ZANIN: entendeu?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Se a gente for pensar, até mesmo o jeito de ensinar vai ser diferente, porque não adianta a gente querer ir lá tentar ensinar da forma como as coisas acontecem, não, tá, pessoal?

RODRIGO BRUNO ZANIN: Isso não vai não vai funcionar desse jeito.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Então, é importante a gente entender como é que a gente faz.

02:25:00

RODRIGO BRUNO ZANIN: curadoria desse movimento.

RODRIGO BRUNO ZANIN: Eu acho que é por aí que a gente vai caminhar, tá bom?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Imagina, obrigada pelas contribuições aí, professor.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Excelente colocação.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Mais algum inscrito na minha lista de controle?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Aqui não tem

Denise Cortela: Posso só posso só fazer uma uma fala

Maria do Carmo Silva de Andrade: ninguém.

Denise Cortela: eh que o professor Carlos comentou, só um parênteses aqui que eu para para assim da

Maria do Carmo Silva de Andrade: Fique à vontade, professora.

Maria do Carmo Silva de Andrade: M.

Denise Cortela: experiência da do como a a o IAD aqui tava usando, né?

Denise Cortela: Eu eu fui professora do curso de especialização em preceptoria multiprofissional EAD na Unemat.

Denise Cortela: terminou agora o semestre passado e e eu fiquei preocupada porque justamente a

questão EAD, como é que a gente vai avaliar um aluno EAD sabendo que a IA tá aí, né?

Denise Cortela: E eu pensei assim, falei, vou pedir para eles refazerem um texto relacionado à experiência deles na saúde ou na nas atividades que eles fazem, trazendo a as percepções dele, Denise Cortela: as experiências deles com relação às ferramentas eh eh digitais, né, ã de pedagógicas para para a disciplina que eu tava dando era ferramentas didáticas em saúde.

Denise Cortela: E é interessante que assim a maioria enviou um texto de a para mim, inclus e todos são profissionais da saúde formados.

Denise Cortela: Eh, inclusive assim, sabe aquela listinha, aquele aquela linha se que que aá separa os textos, os tópicos, tinha tudo nos textos dele, até o jeito dos título e subtítulo.

Denise Cortela: Então assim, era olhar pro texto e eu falei: "Gente, a experiência deles, eles pediram para fazer".

Denise Cortela: Então assim, é interessante.

Denise Cortela: A gente vai ter que aprender, reaprender a ensinar e reaprender a avaliar também, né?

Denise Cortela: E eu acho que um dos grandes desafios vai ser EAD, porque realmente assim, eh, é um desafio para nós que estamos nessa área.

Denise Cortela: E aí a gente tá aí para desbravar esse desafio, né?

Denise Cortela: aprender junto como a gente tá fazendo aqui.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professora Denise.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Mais alguém quer fazer alguma pontuação, alguma colocação, considerações?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professor Carlos Gulo, por gentileza, fique à vontade.

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: eh, é mais no sentido de eh descrever uma iniciativa que vem acontecendo no curso de computação e corrobora com o que o professor Rodrigo eh ilustrou, né, que que aconteceu na UNESP e que a USP também tá trilhando esse

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: caminho.

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: E no curso de ciência da computação, nós também começamos a fazer esse esse esse trajeto, né, de buscar a transversalização do uso da IA, mas isso passa, né, pelo que vocês todos colocaram aqui, né, pelos professores.

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: E a maneira de trabalhar tudo isso, ela se torna bastante diferente do que a gente tá acostumado, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: também não sou nenhum garotinho, mas passei também por essa transição, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: E e a gente precisa ligar esse botão da sensibilidade, né, para entender eh essa virada de chave que aconteceu, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: já aconteceu, já está aqui e cabe a gente se adaptar para poder trabalhar com o nosso público alvo, que são os estudantes que chegam pra gente para, né, fazer os nossos, trabalhar, ter essa formação dentro dos nossos cursos com essas ferramentas atualizadas,

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: As ferramentas atuais são essas e e é esse o caminho, não é?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: Nós temos algumas iniciativas dentro do do curso também nessa direção e a chave, acredito eu, que é mesmo eh a cultura digital, né, também com eh a curadoria desse processo e o e a adoção dessas ferramentas de inteligência artificial,

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: de uso mesmo, né, de acompanhar, de orientar, de aumentar a formação nossa e a deles para que eles conheçam mais e melhor O como usar essas ferramentas e desculpa, mas a maneira como a gente eh formou, graduou,

02:30:00

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: titulou não é mais a mesma e ponto final.

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: E é assim, acabou, não é mais aquilo, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: A gente tem que aceitar, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: Eh, a chave virou, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: É isso, né?

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: Mas é só para fazer esse esse relato mesmo de de que nós precisamos mesmo mudar essa chavinha e não tem outro caminho.

Prof. Carlos Gulo-PIXEL-UNEMAT: Obrigado.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada, professor Carlos.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada pela reflexão, né?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Nos coloca refletir aí mais uma vez.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Professora Sandriele, pode ficar à vontade.

Sandrielem Rodrigues: Obrigada.

Sandrielem Rodrigues: Só gostaria de fazer um comentário sobre a declaração de uso de A. Eu até conversei um pouquinho ontem com o Leonardo, ver se eles já tinham algum documento para compartilhar com relação a isso.

Sandrielem Rodrigues: Eh, e eu queria passar um pouquinho da experiência do de como a gente formulou essa declaração lá na FCAP.

Sandrielem Rodrigues: Eh, lá na FCAP a gente fez um um documento onde a gente especificava cada uma das etapas da pesquisa.

Sandrielem Rodrigues: e perguntava, né, pro aluno marcar mesmo, bem muito parecido com o que a gente vê hoje nos congressos, principalmente nos congressos da USP, a gente vê muito esse formato de ter uma caixinha para marcar eh a opção, né,

Sandrielem Rodrigues: se você utilizou ou não inteligência artificial naquela etapa específica.

Sandrielem Rodrigues: Então, foi declarado todas as etapas ali, o aluno eh pode marcar e depois tem um campo para ele descrever um pouco de como foi essa utilização, né?

Sandrielem Rodrigues: Não necessariamente compartilhando prompt, mas só dando alguma indicação e isso é opcional também, não fica como algo obrigatório.

Sandrielem Rodrigues: Eh, e no final ele assina, né?

Sandrielem Rodrigues: Teria a assinatura dele e a assinatura do orientador, mas só como ciência, né?

Sandrielem Rodrigues: Uma discussão que a gente teve muito grande dentro do comitê era que o orientador ele deveria assinar, mas não como corresponsável pela utilização, mas sim como ciente de que o aluno declarou a utilização da ferramenta, por exemplo, pro TCC,

Sandrielem Rodrigues: né?

Sandrielem Rodrigues: a gente fez especificamente para pós-graduação, então a gente fez só para dissertações e teses.

Sandrielem Rodrigues: É, então depois se a gente, se vocês tiverem eh interesse, eu posso compartilhar eh esse modelo que a gente utilizou, a gente se baseou em outros modelos também de outras instituições de ensino e modelos internacionais também de revistas científicas e congressos

Sandrielem Rodrigues: internacionais, eh mostrando, né, os as melhores práticas ali de declaração do uso da dessas ferramentas.

Sandrielem Rodrigues: Então, tem várias formas de declarar.

Sandrielem Rodrigues: Essa foi a que a gente ali dentro da discussão que o comitê teve chegou, né, um consenso de que seria a melhor forma para a pós-graduação.

Sandrielem Rodrigues: E aí, eu gostaria só de me colocar à disposição também.

Sandrielem Rodrigues: para nesse sentido, colaborar paraa formulação da declaração de transparência, tá?

Maria do Carmo Silva de Andrade: Obrigada mais uma vez, Sandrielen.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Com certeza a gente quer sim o modelo.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Pode encaminhar junto com o teu documento ali com as suas anotações pro e-mail do Leonardo, por gentileza, tá?

Maria do Carmo Silva de Andrade: E só fazendo uma pontuação eh bem semelhante ao modelo utilizado na política da UFC.

Maria do Carmo Silva de Andrade: A o UFC utiliza como se fosse um formulário.

Maria do Carmo Silva de Andrade: No entanto, eles têm um espacinho que eles pedem que coloque de forma resumida o prompt que foi utilizado.

Maria do Carmo Silva de Andrade: Então não precisa aprofundar no prompt e colocar detalhadamente, mas você pode fazer um resumo, né?

Maria do Carmo Silva de Andrade: E esse documento, ele também é validado pelo comitê de ética da UFC.

Maria do Carmo Silva de Andrade: na ordem de inscrições.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Pessoal, não sei se a minha fala encerra agora, né?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu estamos 10 minutos, 10:40 dessa manhã.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, nós tínhamos programado, salvo engano, até às 11:30, mas creio

que nós tivemos um evento bastante profíco, com muita e muita informação útil apresentada de maneira adequada, porque não foi denso,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: mas foram apresentados de forma objetiva e muito clara e informações relevantes pro trabalho da nossa comissão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: por todos os participantes, aqueles que tomaram a fala e tenho certeza que também nos apontamentos por escrito que estarão encaminhando ou que já encaminharam para nós.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, quero dizer para a Sandrielen, por favor, compartilhe conosco, se você puder, é claro, e todos esses modelos que você citou em relação às declarações, para nós vai ser fundamental a utilização.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, eu quero que todos fiquem sabendo que no momento em que formos apresentar essa resolução no nosso CONEP, no nosso conselho, nós vamos dar o crédito e desse evento e das contribuições que todos fizeram durante o evento.

02:35:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós vamos dar o crédito a todos vocês.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eu tenho certeza que e essa foi a melhor decisão que nós tomamos nessa comissão e eu tenho certeza que a professora Delice concorda comigo foi de fazer esse evento e trazer a opinião de vocês

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: que já vivenciaram experiências e que e que tudo em suas áreas e e instituições distintas à nossa, com talvez um caminho mais e e mais extenso no tema foi essencial.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Creio que a grande contribuição foi de nos fazer enxergar de uma maneira diferente do que a gente tava enxergando o nosso a nossa proposta, a e o uso da ferramenta de das ferramentas de inteligência artificial.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Acho que a comissão realmente trouxe um olhar bastante regulamentador e e muito próprio de quem é da área jurídica.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Me desculpa, eu eu sou eu sou jurista e e eu eu a gente tem esse olhar muito e positivado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: a gente tende a a positivar e vocês tocaram bastante em todas as falas, todos os aspectos, todos vocês tocaram nesse ponto da necessidade de ser mais flexível, de enxergar de uma maneira diferente,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: de enxergar como oportunidade de desenvolvimento e não como forma de proibição.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E me desculpe se no nosso texto realmente tem um termo proibido.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: de fato, é algo muito pesado e e inadequado e pro tema, pro e pro sentido da do que a gente quer fazer, mas é muito próprio de quem é da área jurídica, lamentavelmente.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Então, e eu peço desculpas também por isso, mas e e agradeço agradeço demais a contribuição.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professor Carlos Carlos Alberto fez um apontamento interessante e e basará nós não citamos EAD em nenhum momento em nossa resolução e nós temos EAD.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós temos EAD e temos bastante, tá?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Não temos, não chegamos a ter 45.000 alunos oficialmente, salvo engano, nós temos aproximadamente 23.000 alunos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: E dentre e dentro desse número, nós temos os alunos em EAD.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, agradeço muito as contribuições porque nos auxiliaram, como eu já disse, a enxergar de uma maneira diferente, enxergar como oportunidade de desenvolvimento, não só para nós, mas também pros alunos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: o ponto do letramento essencial.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Vamos trabalhar, aprofundar muito mais nesse nessa nesse aspecto do letramento da necessidade de fazer dessa resolução de fato uma política, uma política integrativa, uma política de construção, de elucidação,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: de conscientização e de desenvolvimento para todos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Professor Rodrigo, professora Angela, professora Denise, professora Sandrielle, professor Carlos Alberto, que são e membros externos e todos os nossos colaboradores

internos também.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Desculpa, Rodrigo, você é externo ou interno?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Você é tipo plugin híbrido, né?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Obrigado muito por sua participação nessa manhã.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, agradeço também todos os membros da comissão.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Não sei se alguém quer mais ainda fazer alguma contribuição.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Já tô agradecendo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Desculpa, a minha o meu descuido.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Alguém mais antes de de partirmos para encerramento?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Tudo bem?

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, agradeço, continuo os agradecimentos, agradeço o professor Carlos Gulo, a professora Adelice, professor Wesley Birelo, todos os membros da comissão presentes, eh, professor Júlio César de Lara, agradeço também professor Evandro,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: agradeço também a Maisa, nossa nossa aluna, que também está presente aqui, a Maria do Carmo por ter secretariado, a Gisele e os outros técnicos presentes que foram convidados pela professora Delice.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Muito obrigado pela presença de todos.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós vamos agora eh pegar todo o material que nós também estamos usando IA para poder para para gravar também para para fazer a transcrição.

02:40:00

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Nós vamos sintetizar todas as informações, vamos aproveitar o material escrito que vocês também estão encaminhando e vamos eh aperfeiçoar a nossa resolução.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: No momento da apresentação, nós vamos dar o crédito, como eu já disse a vocês, vocês também vão receber certificados em seus e-mails de participação desse evento.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Eh, a gratidão é enorme e depois que tiver tivermos a nossa resolução eh aperfeiçoada antes mesmo da sua apresentação, nós vamos novamente enviar para vocês, para que vocês fiquem interessados, quem sabe até fazer novos apontamentos,

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: se necessário for, e depois da apresentação vamos dar para vocês.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Esse é o compromisso que eu faço para cada um de vocês que contribuiu.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Vamos dar a notícia sobre o resultado.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Agradeço mesmo.

LEONARDO MELO DE OLIVEIRA: Tenham todos um excelente dia e fiquem em paz.

A reunião terminou depois de 02:41:19

Esta transcrição editável foi gerada por computador e pode conter erros. Depois de criada, ela poderá ser editada pelos usuários.



---

Emitido em 03/09/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1247/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:31 )**

**TARLLEI CARDENA DOS SANTOS**

*Agente Universitário*

*REITORIA-ASSOC (11.01.30)*

*Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1247**, ano: **2026**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação:  
**3b69aa0aa6**

# **Contribuições técnicas à Proposta de Resolução nº 0\_\_/2026 - CONEPE**

## *Uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na UNEMAT*

### **Documento técnico de apoio à discussão institucional**

Profa. Dra. Sandrielem da Silva Rodrigues

### **Objetivo**

Apresentar contribuições para aprimorar a clareza normativa, a proporcionalidade, a aplicabilidade prática e a segurança dos procedimentos previstos na minuta, com base em políticas e orientações institucionais já adotadas no Brasil.

### **1. Considerações gerais**

Os principais pontos de aprimoramento identificados concentram-se na:

- distinção entre usos assistivos, usos substantivos e usos de maior risco;
- proporcionalidade das exigências de declaração e das consequências por descumprimento;
- clareza sobre o regime aplicável quando o docente não regulamentar previamente o uso;
- limites probatórios de softwares de similaridade e detectores de escrita por IA;
- precisão das regras aplicáveis à pesquisa, à revisão bibliográfica e à revisão por pares;
- governança institucional e procedimentos de apuração, defesa e recurso.

A matriz a seguir prioriza alterações que podem reduzir ambiguidades e aumentar a consistência da política sem afastar seus objetivos centrais.

## 2. Matriz de sugestões de aprimoramento

| Trecho/dispositivo                                                                                 | Sugestão de ajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Precedentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 2º, III - “responsabilidade ética, civil e acadêmica [...] integral e exclusiva”              | Substituir “responsabilidade humana irrestrita” por “responsabilidade humana indelegável”.<br><br>Redação possível: “O uso de sistemas de IA não transfere à ferramenta a responsabilidade acadêmica, científica, ética ou administrativa pelas decisões e pelos conteúdos utilizados, sem prejuízo das responsabilidades institucionais e de terceiros previstas na legislação aplicável.”         | A universidade pode afirmar que a responsabilidade acadêmica humana é indelegável, mas a expressão “integral e exclusiva”, sobretudo quanto à responsabilidade civil, pode antecipar conclusões jurídicas sobre situações em que também existam deveres institucionais, contratuais ou de fornecedores. | Como exemplo, a Resolução Unesp 13/2025 atribui responsabilidade aos usuários e exige validação humana, sem estabelecer exclusividade civil [4].<br><br>O CNPq responsabiliza os autores pelo conteúdo final e também reconhece as responsabilidades das ICTs na promoção e na apuração da integridade [2][3]. A Unicamp adota uma redação mais rigorosa, semelhante à minuta, o que recomenda validação jurídica específica [6]. |
| Art. 2º, IV - ausência de declaração de conteúdo gerado por IAG é definida como “fraude”           | Trocar “fraude tecnológica” por “uso indevido ou não declarado de IAG” e prever que a caracterização como fraude ou má conduta dependa da materialidade, da intenção, do impacto e do procedimento de apuração.                                                                                                                                                                                     | Nem toda omissão tem a mesma gravidade. Uma falha de declaração relativa à revisão linguística não deve ser presumida equivalente à apresentação de conteúdo substancialmente gerado por IA como produção própria.                                                                                      | A Política de Integridade do CNPq é estruturada em educação, prevenção, apuração e sanção, e diferencia infrações e consequências conforme a gravidade [2][3].                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Art. 2º, V e Art. 9º, I - declaração de “qualquer emprego” e possibilidade de exigência de prompts | Adotar declaração proporcional ao uso. Para pesquisa sujeita a regras específicas dos financiadores, preservar integralmente essas exigências. Para o regime institucional geral, exigir a ferramenta, a finalidade, a etapa e a extensão da contribuição; solicitar prompts completos apenas quando necessários à avaliação ou auditoria, com proteção de dados, sigilo e propriedade intelectual. | A transparência deve permitir compreender e auditar a contribuição da IA, sem gerar obrigações excessivas ou exposição desnecessária de conversas que podem conter dados pessoais, conteúdo inédito ou informações de terceiros.                                                                        | O CNPq exige declaração da IAG em qualquer fase da pesquisa apoiada, com indicação da ferramenta e finalidade [2].<br><br>A Portaria Unesp 125/2025 exige o nome/versão e a descrição de como e para qual finalidade a ferramenta foi utilizada [5].                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 2º, VIII - “Equidade tecnológica: definição de uma ferramenta de IAG para uso da comunidade acadêmica” | Redefinir equidade como garantia de condições justas de acesso, acessibilidade, formação e alternativas equivalentes, evitando desvantagens por renda, conectividade, deficiência ou por acesso a serviços pagos.                                                  | Equidade não se reduz à escolha de uma ferramenta institucional. Ela envolve diferenças de acesso, competências, acessibilidade e potenciais impactos distintos entre os grupos.                                       | A Resolução Unesp 13/2025 define justiça e equidade em termos de prevenção de vieses, discriminações e impactos diferenciados [4].                                                                                               |
| Art. 5º - três níveis: permissão total, condicionada e proibição                                            | Manter a autonomia docente, mas vincular os níveis aos objetivos de aprendizagem e distinguir explicitamente os usos assistivos daqueles que substituem a competência avaliada.                                                                                    | Uma atividade pode admitir IA para correção linguística e, simultaneamente, vedar seu uso na geração da argumentação central. “Total/parcial/proibido” pode ser insuficiente se não indicar o que está sendo avaliado. | A Unesp preserva a autonomia da cátedra e exige supervisão e validação humanas [4]. A Portaria 125/2025 orienta docentes a explicitar diretrizes nos planos e avaliar se os objetivos de aprendizagem permanecem alcançados [5]. |
| Art. 6º - “Na ausência de previsão no Plano de Ensino, o uso de IAG será considerado facultativo.”          | Alterar. Redação possível: “Na ausência de orientação expressa, o discente deverá consultar o docente quanto à pertinência do uso de IAG em atividades avaliativas. A orientação institucional específica poderá definir os usos assistivos admitidos por padrão.” | “Facultativo” pode ser interpretado como autorização irrestrita, o que gera um resultado paradoxal: a omissão do docente passaria a ampliar o uso permitido.                                                           | A Portaria Unesp 125/2025 resolve exatamente esse caso: quando o docente não explicita previamente as diretrizes, o discente deve consultar o professor ou orientador [5].                                                       |
| Art. 8º, I - tradução, paráfrase e resumos entre os usos permitidos                                         | Acrescentar que tradução, síntese ou paráfrase com IA não afastam a obrigação de citar a fonte original nem autorizam o uso da ferramenta para ocultar plágio ou dissimular a origem intelectual do conteúdo.                                                      | Há risco de confundir a transformação linguística com a aquisição de autoria intelectual. A paráfrase não elimina a necessidade de atribuir da ideia original.                                                         | As Diretrizes do CNPq determinam o crédito adequado às fontes e a devida citação ao resumir ideias ou fatos de terceiros [2].                                                                                                    |
| Art. 8º, III - “buscas avançadas em bases bibliográficas”                                                   | Preferir: “apoio à formulação de estratégias de busca, à exploração da literatura e à identificação inicial de referências, devendo as fontes utilizadas ser verificadas em bases de dados e documentos rastreáveis”.                                              | A expressão atual pode sugerir que toda ferramenta de IAG consulta, de fato, bases bibliográficas. Modelos generativos também podem apresentar referências inexistentes ou incorretas.                                 | A Portaria Unesp 125/2025 permite revisões e resumos bibliográficos, mas exige revisão crítica e rastreabilidade das referências [5].                                                                                            |

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Art. 9º, III - proibição de “fabricar, alterar ou induzir dados e resultados”</p>                                 | <p>Redação possível: “É proibida a fabricação, falsificação, ocultação ou manipulação enganosa de dados ou resultados apresentados como evidência empírica. Não se incluem nessa vedação procedimentos metodológicos legítimos, como simulação, imputação, aumento de dados ou geração de dados sintéticos, quando justificados, documentados e identificados.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>“Alterar ou induzir dados” pode atingir práticas científicas legítimas. O núcleo ético da proibição deve ser a falsificação ou apresentação enganosa de evidência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>A Resolução Unesp 13/2025 admite IA na pesquisa para analisar dados, identificar padrões e desenvolver modelos e simulações [4].</p>                                                                                              |
| <p>Art. 10, II - softwares de similaridade para “atestar a originalidade”</p>                                        | <p>Substituir “atestar a originalidade” por “subsidiar a análise de similaridade e integridade acadêmica”.</p> <p>Acrescentar que os relatórios de similaridade e os indicadores de detecção de IA têm natureza indiciária e exigem interpretação contextual.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Software de similaridade identifica correspondências textuais; não certifica a autoria nem a originalidade. A similaridade pode decorrer de citações, referências ou de linguagem técnica. O detector de IA é uma ferramenta distinta, mas também falível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>O próprio Turnitin informa que seu detector pode classificar incorretamente textos humanos e textos gerados ou parafraseados por IA e que não deve ser usado como base exclusiva para medidas adversas contra estudantes [7].</p> |
| <p>Art. 10, III - proibição de decisões sobre direitos/notas baseadas exclusivamente em resultados automatizados</p> | <p>Manter e fortalecer: “Relatórios de similaridade e indicadores de detecção de IA não poderão constituir prova exclusiva de infração acadêmica, devendo a decisão ser humana, motivada e baseada no conjunto de evidências.”</p> <p>É vedada a adoção de decisões exclusivamente automatizadas que produzam efeitos relevantes sobre direitos, notas ou trajetória acadêmica dos estudantes. Sistemas de IA poderão atuar como apoio à correção, análise ou recomendação, desde que haja supervisão humana significativa, validação final pelo responsável acadêmico, possibilidade de contestação e revisão da decisão.</p> | <p>É um dos dispositivos mais importantes da minuta. A explicitação do caráter indiciário evita que uma porcentagem de software seja convertida, na prática, em prova automática de fraude.</p> <p>A atribuição automática de nota, aprovação, reprovação, progressão, certificação, concessão de benefícios ou medidas disciplinares pode afetar diretamente direitos e trajetórias acadêmicas. Nessas hipóteses, a IA pode subsidiar o julgamento, mas não substituir a decisão humana responsável. Também devem existir explicação acessível, possibilidade de contestação e revisão.</p> | <p>O Turnitin exige “further scrutiny and human judgment” e rejeita o uso do indicador como base única de ação contra o estudante [7].</p>                                                                                           |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 11 - ausência de declaração implica “não validação do documento”                     | Prever a regularização antes da consequência definitiva: “A ausência ou insuficiência da declaração ensejará a solicitação de complementação, salvo quando houver indícios de possível má conduta, hipótese em que será instaurado o procedimento cabível.”                                                                                                                 | Falha documental sanável não deve produzir automaticamente consequência equivalente a uma infração grave. A regra deve distinguir entre omissão formal e ocultação deliberada.                                            | A Política do CNPq articula educação, prevenção, apuração e sanção, com diferenciação de gravidade [2][3].                                                                                                                                                                     |
| Art. 12, VII - todo resultado com auxílio de IAG deve apresentar metodologia e limitações | Tornar proporcional: exigir descrição metodológica e limitações quando a IA exercer função metodológica ou contribuição substantiva; admitir declaração simplificada para revisão linguística ou apoio de baixa materialidade.                                                                                                                                              | A obrigação é adequada para análise estatística, classificação, modelagem ou geração de dados, mas excessiva para correção ortográfica ou apoio editorial pontual.                                                        | A Portaria Unesp 125/2025 exige, na pós-graduação, o nome/versão e a descrição de como e para qual finalidade a ferramenta foi utilizada [5].                                                                                                                                  |
| Art. 13, II - “Utilizar IAG para realizar revisões científicas”                           | Desambiguar. É vedada a inserção, em ferramentas não autorizadas, de manuscritos, projetos, propostas, pareceres ou outros materiais recebidos sob dever de confidencialidade para fins de avaliação científica ou de revisão por pares.” Em dispositivo separado, admitir o apoio de IA na revisão da literatura, com verificação das fontes e transparência metodológica. | “Revisão científica” pode significar revisão por pares ou revisão da literatura. São atividades distintas, e o texto atual pode, inadvertidamente, proibir revisões bibliográficas assistidas por IA.                     | A Portaria Unesp 125/2025 permite, expressamente, a elaboração de revisões e resumos bibliográficos [5]. O CNPq veda a inserção de projetos de terceiros em IAG para elaboração de pareceres científicos [2]. Esse contraste sustenta a necessidade de precisão terminológica. |
| Art. 13, I e V - dados pessoais/confidenciais e “padrões adequados” de privacidade        | Definir critérios mínimos: termos de uso, política de privacidade, retenção e reutilização de dados, treinamento de modelos, controles de segurança, proteção de dados pessoais/sensíveis e uso de ferramentas institucionalmente homologadas quando houver informação protegida.                                                                                           | “Padrões adequados” deixa o usuário sem parâmetros objetivos e transfere a ele uma avaliação técnica difícil. A instituição deve estabelecer critérios e, quando possível, catálogo de ferramentas/ambientes autorizados. | A Portaria Unesp 125/2025 torna obrigatória a análise dos termos de uso e políticas de privacidade e a avaliação dos riscos de fornecimento de dados [5]. A Unicamp também exige segurança, proteção de dados, confidencialidade e propriedade intelectual [6].                |
| Lacuna - pesquisas que tenham IA como objeto, método ou tecnologia em desenvolvimento     | Inserir salvaguarda: “Esta Resolução não deverá ser interpretada de modo a impedir pesquisas que tenham IA como objeto, método ou tecnologia em desenvolvimento, observadas as normas científicas, éticas, de segurança e proteção de dados aplicáveis.”                                                                                                                    | Sem ressalva metodológica, vedações gerais podem atingir justamente pesquisas que desenvolvem, testam ou validam sistemas de IA.                                                                                          | A Deliberação Unicamp 005/2026 exclui expressamente de seu regime geral os aspectos metodológicos das pesquisas científicas que utilizem técnicas de IA [6]. A Unesp determina que seus princípios não devem restringir o desenvolvimento de pesquisas em IA [4].              |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 15 - sanções de advertência a desligamento, “proporcionalmente à gravidade” | Acrescentar critérios: materialidade, intencionalidade ou negligência, impacto acadêmico/científico, vantagem indevida, reincidência, clareza da orientação prévia e circunstâncias agravantes/atenuantes. Assegurar acesso às evidências, manifestação do interessado, decisão humana motivada e recurso. | “Proporcional à gravidade” é correto, porém pouco operacional sem critérios. Isso é especialmente importante quando as consequências podem alcançar cancelamento de créditos ou desligamento.                    | A Política de Integridade do CNPq diferencia níveis de infração e sanções e organiza apuração por instâncias próprias [3].                                                                                        |
| Art. 17 - ações de educação, orientação e capacitação                            | Manter e operacionalizar: prever formação inicial antes da plena aplicação de obrigações/sanções e atualização continuada para docentes, estudantes, técnicos, orientadores e avaliadores.                                                                                                                 | Uma política que cria deveres sem assegurar compreensão prévia das regras tende a aumentar infrações involuntárias e desigualdades de aplicação.                                                                 | A Resolução Unesp 13/2025 prevê treinamentos e capacitações em IA, ética e privacidade para docentes, servidores e alunos [4].                                                                                    |
| Art. 18 - acompanhamento da política concentrado na PRPTI                        | Criar governança multidisciplinar, mantendo a PRPTI como referência técnica. Recomenda-se participação de ensino, pós-graduação/pesquisa, extensão, TI, proteção de dados, integridade, ética em pesquisa, docentes, discentes e técnicos.                                                                 | A política regula a tecnologia, mas também a avaliação, a autoria, a integridade científica, as sanções, a propriedade intelectual e os direitos acadêmicos. Essas decisões não são exclusivamente tecnológicas. | A Resolução Unesp 13/2025 prevê estrutura de governança e atribui a cada área institucional a elaboração de guias específicos, com possibilidade de referendo técnico da área de TI [4].                          |
| Art. 18 (prazo de 6 meses para regulamentação) + Art. 20 (vigência imediata)     | Criar regra de transição: princípios e proibições graves podem vigorar imediatamente; obrigações declaratórias detalhadas, modelos e sanções vinculadas a procedimentos específicos devem produzir efeitos após publicação dos instrumentos complementares e primeira rodada de formação.                  | A minuta prevê a vigência antes da existência de anexos, modelos e procedimentos que viabilizam o cumprimento de algumas obrigações. Isso pode gerar insegurança quanto à implementação.                         | O fundamento principal é a coerência interna da própria minuta [1]. A Unicamp também adotou regulamentação posterior no prazo de seis meses, o que reforça a necessidade de planejar a transição operacional [6]. |

### 3. Ajustes formais e de implementação

- Padronização da designação normativa: o texto alterna entre “Resolução” e “Deliberação”. Recomenda-se uniformização terminológica em todo o documento.
- Preâmbulo: a minuta menciona decisão do Conselho em 9 e 10 de setembro de 2026. Caso o documento circule antes da sessão, esse trecho deve permanecer como campo de preenchimento ou ser atualizado após a deliberação.
- Revisão linguística final: há ocorrências como “à plágio”, “as indicações”, “Pró Reitoria”, além de questões de concordância e alternância entre IA/IAG que devem ser uniformizadas antes da publicação.
- Revisão periódica: o Art. 19 pode estabelecer periodicidade objetiva (por exemplo, revisão ordinária a cada 24 meses e extraordinária em caso de alteração normativa, tecnológica ou de incidente relevante).

### 6. Referências normativas e institucionais

[1] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT). Proposta de Resolução nº 0\_\_/2026 - CONEPE - Uso de Inteligência Artificial Generativa na UNEMAT. Minuta analisada.

[2] CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). Diretrizes de integridade na pesquisa apoiada pelo CNPq. Atualizadas em 13 mar. 2026. Acesso à fonte oficial

[3] CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026 - Política de Integridade na Atividade Científica; e informações institucionais sobre infrações e sanções. Acesso à fonte oficial

[4] UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). Resolução Unesp nº 13, de 22 de abril de 2025. Dispõe sobre a utilização da Inteligência Artificial na Unesp. Acesso à fonte oficial

[5] UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). Portaria Unesp nº 125, de 15 de setembro de 2025. Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial no âmbito da pós-graduação da Unesp. Acesso à fonte oficial

[6] UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP). Deliberação CONSU-A-005/2026, de 31 de março de 2026. Dispõe sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa na Unicamp. Acesso à fonte oficial

[7] TURNITIN. Using the AI Writing Report. Atualizado em 6 mar. 2026. A documentação informa que o detector pode produzir classificações incorretas e não deve ser usado como base exclusiva para medidas adversas contra estudantes. Acesso à fonte oficial



---

Emitido em 03/09/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1248/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:31 )**

**TARLLEI CARDENA DOS SANTOS**

*Agente Universitário*

*REITORIA-ASSOC (11.01.30)*

*Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1248**, ano: **2026**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação:  
**82aa6458b4**

---

## Contribuições à minuta de Resolução sobre o uso de IAG na UNEMAT

---

**EVANDRO ZAMPIERI** <evandro.zampieri@unemat.br>  
Para: lmelo@unemat.br

31 de agosto de 2026 às 12:23

Prezados(as) membros da Comissão de Inteligência Artificial da UNEMAT,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, agradeço pelo convite e pela oportunidade de contribuir com a elaboração da minuta de Resolução que regulamentará o uso da Inteligência Artificial Generativa (IAG) no Ensino, na Pesquisa e na Extensão da UNEMAT.

Após a leitura do documento, apresento, para apreciação da Comissão, algumas sugestões relacionadas às definições constantes no **Art. 2º**, especialmente quanto à terminologia empregada, à equidade tecnológica e à caracterização de situações relacionadas à integridade acadêmica.

### 1. Art. 2º, II – Inteligência Artificial Generativa (IAG)

A redação atual define a IAG como sistemas capazes de produzir novos conteúdos “a partir de comandos (*prompts*) estruturados por usuários”.

Considero que a expressão “***prompts* estruturados**” pode restringir a definição, uma vez que a interação com sistemas de IAG pode ocorrer por diferentes formas de entrada. Uma pergunta simples, uma frase, uma imagem, um arquivo, uma interação por voz, entre outras possibilidades, também podem constituir entradas para esses sistemas.

Nesse sentido, sugiro substituir o trecho:

**“a partir de comandos (*prompts*) estruturados por usuários”**

por:

**“a partir de comandos, instruções, dados ou outros tipos de entrada fornecidos pelo usuário”.**

A alteração permitiria uma definição mais abrangente e menos vinculada a uma modalidade específica de interação com os sistemas de IAG.

### 2. Art. 2º, VIII – Equidade tecnológica

A redação atual apresenta:

**“VIII – Equidade tecnológica: Definição de uma ferramenta** de IAG para uso da comunidade acadêmica nos processos e procedimentos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.”

Entendo que a definição de equidade tecnológica pode ser ampliada para contemplar as diferentes condições de acesso às ferramentas de IAG pela comunidade acadêmica. A simples definição de uma ferramenta para utilização institucional pode não abranger aspectos relacionados à acessibilidade, às desigualdades de acesso e às possíveis vantagens decorrentes da utilização de soluções pagas ou com funcionalidades diferenciadas.

Assim, sugiro a seguinte redação:

**“VIII – Equidade tecnológica: promoção de condições equitativas de acesso e uso de ferramentas de IAG pela comunidade acadêmica, observadas a acessibilidade e a prevenção de vantagens**

**indevidas decorrentes de diferenças nas condições de acesso, com prioridade para soluções gratuitas ou disponibilizadas institucionalmente.”**

A proposta busca associar o conceito de equidade tecnológica às condições concretas de acesso e utilização das ferramentas pela comunidade acadêmica.

### **3. Art. 2º, IV – Utilização do termo “fraude”**

Outro ponto que considero pertinente para reflexão refere-se à classificação como fraude da apresentação de conteúdo gerado por IAG como autoria humana exclusiva, sem a devida declaração de uso.

O princípio de transparência quanto à utilização da IAG é pertinente para a preservação da integridade acadêmica. Entretanto, considero importante observar a proporcionalidade entre diferentes formas de uso e de omissão dessa informação. Por exemplo, a ausência de declaração da utilização de IAG exclusivamente para uma revisão gramatical possui natureza distinta da apresentação, como autoria própria, de conteúdo substancialmente produzido por um sistema generativo.

Nesse sentido, sugiro avaliar a possibilidade de estabelecer uma diferenciação entre situações de **uso inadequadamente declarado, violação de integridade acadêmica e fraude acadêmica**, considerando aspectos como a natureza e a extensão do uso da IAG, a finalidade da atividade, a intencionalidade e a gravidade da conduta.

Essa diferenciação poderá contribuir para que a aplicação da Resolução considere diferentes níveis de utilização inadequada da IAG, evitando que situações de natureza e gravidade distintas recebam, a priori, a mesma classificação.

Submeto essas contribuições à apreciação da Comissão, com o intuito de colaborar para a clareza conceitual, a aplicabilidade e a adequação da futura Resolução às diferentes situações de uso da Inteligência Artificial Generativa no contexto acadêmico.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos e para contribuir com as demais etapas de discussão e aprimoramento da minuta.

Atenciosamente,

**Prof. Evandro Aparecido dos Santos Zampieri**



---

Emitido em 03/09/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1249/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:31 )**

**TARLLEI CARDENA DOS SANTOS**

*Agente Universitário*

*REITORIA-ASSOC (11.01.30)*

*Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1249**, ano: **2026**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação:  
**26d4247800**

## Sugestão de Emenda à Resolução CONEPE Nº 0\_\_/2026 - Mecanismo de Diálogo e Recurso para o Uso de IAG

MAYZA UMBELINA FIDELIS DA SILVA <mayza.silva@unemat.br>

27 de agosto de 2026 às 11:46

Para: lmelo@unemat.br

Prezados(as) membros da Comissão,

Participei do workshop sobre o uso de IA na UNEMAT e, após a leitura atenta da minuta da Resolução, venho por meio deste apresentar uma sugestão de aprimoramento, com o objetivo de fortalecer o caráter democrático e pedagógico da norma, especialmente em relação ao disposto no Art. 5º.

A resolução, ao estabelecer que o professor definirá as condições de uso da IAG em seu Plano de Ensino, confere-lhe a necessária autonomia. Contudo, para garantir a equidade e evitar decisões que possam ser percebidas como arbitrárias ou desprovidas de justificativa pedagógica, proponho a inclusão de um dispositivo que assegure ao discente o direito ao diálogo e à contestação fundamentada.

Sugestão de texto para um novo parágrafo no Art. 5º ou para um Art. 5º-A:

"Art. 5º-A. Quando o docente optar pela permissão condicionada ou pela proibição do uso de IAG, conforme o Art. 5º, deverá, no Plano de Ensino, apresentar justificativa pedagógica detalhada que fundamente sua decisão, demonstrando a relação da restrição com os objetivos de aprendizagem da disciplina.

§ 1º O discente que, por razões de acessibilidade, necessidades educacionais específicas ou para o aprimoramento de seu processo de aprendizagem, entender que o uso de IAG é indispensável, poderá solicitar ao docente, por escrito e de forma fundamentada, uma autorização de uso excepcional.

§ 2º O docente terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para analisar o pedido e emitir uma resposta igualmente fundamentada, podendo deferi-lo, indeferi-lo ou condicioná-lo a critérios específicos.

§ 3º Em caso de indeferimento, o discente poderá recorrer à Coordenação do Curso, que, ouvidas as partes, deliberará sobre a questão, garantindo a observância dos princípios da equidade, da transparência e da finalidade pedagógica da avaliação."

Esta sugestão não fere a autonomia docente, mas sim a qualifica, transformando a decisão em um ato pedagógico transparente. Além disso, cria um espaço para que alunos com diferentes necessidades possam ter suas demandas ouvidas, alinhando-se ao princípio da equidade tecnológica (Art. 2º, VIII) e à valorização da acessibilidade (Art. 7º, parágrafo único).

Coloco-me à disposição para contribuir com o debate e com o aperfeiçoamento desta importante norma institucional.

Atenciosamente,

Mayza Umbelina Fidelis da Silva

Aluna de Ciência da Computação na UNEMAT, Bolsista de ET na AGINOV.



---

Emitido em 03/09/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1250/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:31 )**

**TARLLEI CARDENA DOS SANTOS**

*Agente Universitário*

*REITORIA-ASSOC (11.01.30)*

*Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1250**, ano: **2026**,  
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação:  
**1399103dcb**

---

## Sugestões ...

---

**Carlos Alberto da Silva** <carlos.silva@ufms.br>  
Para: lmelo@unemat.br

27 de agosto de 2026 às 11:30

Ola ...

Sobre as normas de IA para UNEMAT

1) Evitar o termo PROIBIÇÃO; e integrar esta norma com outras normas UNEMAT de Ensino (graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão, aqui temos mais Empreendedorismo e Inovação. E no 2o passo a revisão do Plano Pedagógico dos cursos da UFMS;

2) o texto de USO INDEVIDO:

### Como é o processo avaliativo das Atividades de Checkout de Presença e Avaliação de Aprendizagem, que contabilizam minhas notas e frequências?

A correção das atividades é realizada pelo mediador pedagógico (tutor/a) da disciplina, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o desempenho do estudante na atividade. Notas de 1,0 a 10,0 contabilizam a frequência no Siscad. Já a nota 0 (zero) é atribuída nos seguintes casos:

1. atividade não enviada;
2. envio de arquivo corrompido ou sem conteúdo;
3. envio de conteúdo sem relação com o que foi solicitado;
4. identificação de plágio;
5. Uso indevido de Inteligência Artificial.

Caracteriza-se uso indevido de Inteligência Artificial, por exemplo: copiar e colar respostas geradas por IA sem análise, adaptação ou reflexão própria; entregar textos produzidos integralmente por ferramentas automatizadas; utilizar IA para responder a questões avaliativas que exijam posicionamento pessoal, análise crítica ou aplicação prática; omitir a informação de que utilizou IA como apoio na elaboração da atividade, quando essa informação for exigida; ou empregar IA de forma não autorizada ou quando comprometer a autoria da atividade.

3) Segue em anexo as normas da UFMS para ajudar na criação da norma da UNEMAT.

Att.,  
Carlos A.

--

[]'s,

**Prof. Carlos A., PhD**  
**Faculty of Computing (FACOM)**  
**Federal University of Mato Grosso do Sul**  
<https://facom.ufms.br/~cas/>



**UFMS\_IA\_Resolucao 455-COUN-01-12-2025.pdf**  
543K



---

Emitido em 03/09/2026

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1251/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/09/2026 09:31 )**

**TARLEI CARDENA DOS SANTOS**

*Agente Universitário*

*REITORIA-ASSOC (11.01.30)*

*Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1251**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **0f20dce0f0**